



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIX EDIÇÃO Nº 132

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	13	
Vice Governadoria.....		14	
Secretaria de Estado de Governo.....		14	24
Secretaria de Estado de Economia.....	1	15	24
Secretaria de Estado de Saúde.....	2	15	25
Secretaria de Estado de Educação.....	4	17	27
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	9	18	27
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		20	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	10		34
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	10	21	34
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	10	21	34
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	10		34
Secretaria de Estado da Mulher.....		21	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....			35
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		22	36
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	10	22	37
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	11	22	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			37
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	11	22	38
Controladoria Geral.....		23	39
Defensoria Pública.....		23	
Tribunal de Contas.....	12		39
Ineditorial.....			39

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

##### DECRETO Nº 40.990, DE 14 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º, de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00040-00019944/2020-63, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído do banco de cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete a Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de

nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de julho de 2020.

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 40.990, de 14 de julho de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE –  
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-  
GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 01 (Código SIGRH 05800217) -  
ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-07, 01 (Código  
SIGRH 00001910).

#### ANEXO II

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 40.990, de 14 de julho de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE –  
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL -  
GABINETE - Assessor Especial, CNE-03, 01.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E DO CADASTRO DA DÍVIDA ATIVA NÚCLEO DE RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS

#### DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 114, DE 14 DE JULHO DE 2020

IPVA – Veículo Novo

O CHEFE DO NÚCLEO DE RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E DO CADASTRO DA DÍVIDA ATIVA, DA COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL,, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC n.º 01, de 10/01/2018, O.S. COTRI n.º 01, de 11/01/2018, e O.S. GEESP n.º 02, de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e com fundamento na Lei n.º 6.466, de 27/12/2019, art. 2.º, inciso X e §§ 6.º, art. 10 e 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CNPJ: 20200310-44211, Brasal Comércio Atacadista e Varejista, 0068740000117. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA CONJUNTA Nº 19, DE 13 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Francisco Araújo Filho, e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Marcela Passamani, no uso das atribuições que lhes confere o inciso V do Parágrafo Único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o Plano de Contingência Distrital para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus COVID-19, publicado em 03 de abril de 2020, no qual foi estabelecido um plano de resposta a esse evento, bem como disposto na Lei 12.990 de 9 de junho de 2014, trazido pelo Edital nº 23 de 17 de junho de 2020, DODF nº 114, que regulamenta o certame, resolvem:

Art. 1º Determinar atuação conjunta da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP - SES/DF) e da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial (SUBDHIR - SEJUS/DF) para composição e desenvolvimentos dos trabalhos a serem realizados nos termos do item 7 do Edital nº 23, de 17 de junho de 2020, publicado no DODF nº 114, referente à reserva de vagas aos(as) candidatos(as) pretos(as) e/ou pardos(as).

Art. 2º Instituir a Comissão Ordinária de Heteroidentificação e a Comissão Recursal de Heteroidentificação do Processo Seletivo Simplificado Emergencial para a formação de cadastro de profissionais de Nível Superior e Técnico para atuação na prevenção, combate, mitigação, e enfrentamento do COVID-19, mediante contratação temporária pelo período inicial de 06 (seis) meses, para os cargos: médicos (clínico geral, psiquiatra, pediatra), enfermeiros (generalistas), especialistas (psicólogos) e técnicos em enfermagem.

§1º A Comissão Ordinária de Heteroidentificação será composta por 2 (dois) representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS) e 1 (um) representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES).

I- A Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS) e a Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES) poderão convidar e se fazer representar por servidores públicos, de qualquer esfera, ou pessoa com comprovada experiência em Procedimentos de Heteroidentificação em concursos públicos e que atendam aos requisitos estabelecidos para os membros das Comissões Ordinária e Recursal de Heteroidentificação.

§2º A Comissão Recursal de Heteroidentificação será composta por 2 (dois) representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS) e 1 (um) representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES) que não façam parte da Comissão prevista § 1º deste artigo.

§3º Em caso de impedimento de comparecimento por parte de um dos membros da Comissão Ordinária de Heteroidentificação ou da Comissão Recursal de Heteroidentificação haverá substituição por suplente.

Art. 3º Os membros de ambas as Comissões assinarão termo de confidencialidade sobre as informações pessoais dos candidatos a que tiverem acesso durante o procedimento de heteroidentificação.

Art. 4º O Procedimento de Aferição de Veracidade de Autodeclaração Étnico-racial dos candidatos que se declararem pretos ou pardos serão verificados obrigatoriamente na presença do candidato até o 5º (quinto) dia útil da convocação deste, conforme Edital nº 23, de 17 de junho de 2020, publicado no DODF nº 114.

§1º As Comissões de Heteroidentificação utilizarão exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no concurso público.

§2º Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do Procedimento de Heteroidentificação.

§3º O Procedimento de Heteroidentificação será fotografado e a fotografia será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

§4º O candidato que se recusar à realização da fotografia ou à concessão da autorização de uso de sua imagem para fins de heteroidentificação no certame será eliminado do processo de concorrência às vagas reservadas a pretos e pardos.

§5º O candidato que se recusar ou não comparecer de forma injustificada à convocação referida no caput será eliminado do certame.

Art. 5º Das decisões da Comissão Ordinária de Heteroidentificação caberá recurso dirigido à Comissão Recursal de Heteroidentificação.

§1º Ao candidato que for eliminado do concurso em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração étnico-racial é facultado, no prazo de 3 (três) dias úteis, opor pedido de

reconsideração dirigido à Comissão Recursal de Heteroidentificação, devendo o recurso ter no máximo 1 (uma) lauda, ser devidamente fundamentado, claro conciso, objetivo e explicativo das razões pelas quais discorda do resultado.

§2º A Comissão Recursal considerará a foto realizada no Procedimento de Aferição de Veracidade de Autodeclaração para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão Ordinária e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

§3º Após análise dos recursos pela Comissão Recursal, indeferida a autodeclaração, o candidato será excluído do certame, conforme Parágrafo único do Art. 2º da lei nº 12.990/2014.

§4º Constatada fraude na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido convocado, ficará sujeito anulação de sua admissão, nos termos do Edital nº 23 de 17 de junho de 2020, DODF nº 114, à luz do Art. 3º, §3º da Lei Distrital 6.321/19.

§5º Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

MARCELA PASSAMANI

Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

**CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE**

PORTARIA Nº 400, DE 14 DE JULHO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar os seguintes Processos Disciplinares visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, conforme consta dos processos indicados:

I - PAD nº 365/2020 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00390252/2019-14.

II - PAD nº 366/2020 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00307514/2019-98.

Art. 2º Designar a 1ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 357, de 16 de junho de 2020, publicada no DODF nº 113, de 18 de junho de 2020, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 401, DE 14 DE JULHO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar os seguintes Processos Disciplinares visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, conforme consta dos processos indicados:

I - PAD nº 367/2020 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00355244/2019-21.

**DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
GovernadorMARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-GovernadorGUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa CivilRAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos OficiaisANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

II - PAD nº 368/2020 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00273258/2019-28.

Art. 2º Designar a 2ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 357, de 16 de junho de 2020, publicada no DODF nº 113, de 18 de junho de 2020 para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 402, DE 14 DE JULHO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar os seguintes Processos Disciplinares visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, conforme consta dos processos indicados:

I - PAD nº 369/2020 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 0060-001737/2017.

II - PAD nº 370/2020 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00523481/2019-21.

Art. 2º Designar a 3ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 357, de 16 de junho de 2020, publicada no DODF nº 113, de 18 de junho de 2020, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 403, DE 14 DE JULHO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar os seguintes Processos Disciplinares visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, conforme consta dos processos indicados:

I - PAD nº 371/2020 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00272806/2017-31.

II - PAD nº 372/2020 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00107461/2020-41.

Art. 2º Designar a 4ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 357, de 16 de junho de 2020, publicada no DODF nº 113, de 18 de junho de 2020, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 404, DE 14 DE JULHO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar os seguintes Processos Disciplinares visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, conforme consta dos processos indicados:

I - PAD nº 373/2020 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00389707/2018-78.

II - PAD nº 374/2020 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 0279-001123/2013.

III - PAD nº 375/2020 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00530236/2018-90.

Art. 2º Designar a 5ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 357, de 16 de junho de 2020, publicada no DODF nº 113, de 18 de junho de 2020, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 405, DE 14 DE JULHO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar os seguintes Processos Disciplinares visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, conforme consta dos processos indicados:

I - PAD nº 376/2020 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00366687/2019-48.

II - PAD nº 377/2020 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00426522/2019-32.

Art. 2º Designar a 6ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 357, de 16 de junho de 2020, publicada no DODF nº 113, de 18 de junho de 2020, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 406, DE 14 DE JULHO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar os seguintes Processos Disciplinares visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, conforme consta dos processos indicados:

I - PAD nº 378/2020 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00377780/2019-88.

II - PAD nº 379/2020 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00289177/2020-83.

III - PAD nº 380/2020 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00188083/2020-98.

IV - PAD nº 381/2020 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00188094/2020-78.

Art. 2º Designar a 8ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 357, de 16 de junho de 2020, publicada no DODF nº 113, de 18 de junho de 2020, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 407, DE 14 DE JULHO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar os seguintes Processos Disciplinares visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, conforme consta dos processos indicados:

I - PAD nº 382/2020 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00279858/2020-33.

II - PAD nº 383/2020 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00451055/2019-89.

Art. 2º Designar a 9ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 357, de 16 de junho de 2020, publicada no DODF nº 113, de 18 de junho de 2020, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 408, DE 14 DE JULHO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar os seguintes Processos Disciplinares visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, conforme consta dos processos indicados:

I - PAD nº 384/2020 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00461748/2019-80.

II - PAD nº 385/2020 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00524775/2019-71.

Art. 2º Designar a 10ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 357, de 16 de junho de 2020, publicada no DODF nº 113, de 18 de junho de 2020, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 03 DE JULHO DE 2020

Processo: 00063-00003086/2020-86; Interessado: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA; Assunto: ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso XVIII, da Resolução nº 19, de 13 de outubro de 2013 e, nos termos do artigo 11, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve: APROVAR "AD REFERENDUM" deste Colegiado, as alterações do Decreto nº 38.689, de 07 de julho de 2017, que aprova o Estatuto da Fundação Hemocentro de Brasília, constantes do Processo SEI nº 00063-00003086/2020-86.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 159, DE 13 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, III e V do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 7º da Portaria n. 61, de 23.03.2020, resolve:

Art. 1º Face à iminente possibilidade de retomada das atividades escolares no ano de 2020, o que exigirá prévio planejamento, de forma presencial, dos setores responsáveis desta SEE/DF, ficam as chefias imediatas das Unidades Administrativas de níveis Central e Intermediário autorizadas a convocar imediatamente todos os servidores que se façam necessários ao retorno das aulas, a prestar serviços de forma presencial.

Parágrafo único: Deverão ser excetuados do trabalho presencial, permanecendo em teletrabalho, aqueles pertencentes ao grupo de risco, cabendo à chefia imediata a análise, caso a caso, das situações apresentadas pelos servidores.

Art. 2º Todos os servidores deverão utilizar, no horário do expediente, máscaras de proteção facial e adotar os cuidados necessários à segurança individual e coletiva, independente das ações já adotadas pela SEE/DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

## SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 10 DE JULHO DE 2020 (\*)

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DYMAS JÚNIOR DE SOUZA OLIVEIRA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, n.º do Livro de Registros, nome do concluinte, n.º do registro do aluno e n.º da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCCEJA, Livro 06, Gabriel Sousa Matias, 3112, 39; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 06, de 12/01/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 227/2019: ENSINO MÉDIO - ENCCCEJA, Livro 05, Aline Rayane Pereira de Sousa, 2367, 146; Alessandra Leandro Alves, 2368, 146; Andréa Nunes dos Santos, 2369, 147; Antonio Ytalo Rodrigues dos Santos, 2370, 147; Ana Karina Silva de Sousa, 2371, 147; Artur Rodrigues da Silva Neto, 2372, 148; Carlos Eduardo Gonçalves Cazé, 2373, 148; Conceição de Maria Prado Barros, 2374, 148; Crélia Fernandes Lopes, 2375, 149; Denis de Oliveira Melo Morais, 2376, 149; Edison Galdino Junior, 2377, 149; Eline Bento de Araujo, 2378, 150; Emerson de Castro Barros, 2379, 150; Everton Lemos da Costa, 2380, 150; Gabriel Conceição dos Santos, 2381, 151; Gabriel Santos de Oliveira, 2382, 151; Gabriel Pereira dos Santos, 2383, 151; Hudson Marcos Nogueira dos Santos, 2384, 152; Igor Mendes da Silva, 2385, 152; Ismael da Silva Ferreira, 2386, 152; Ivoneide Barbosa dos Santos, 2387, 153; Jaqueline Costa Barbosa, 2388, 153; Jeferson Miranda Alves, 2389, 153; Joselia Damacena de Sousa, 2390, 154; Jéssica Stephanie Souto Maior do Nascimento, 2391, 154; Josiane Portela dos Santos, 2392, 154; Jusileine Alves Feitosa Cunha, 2393, 155; Leticia Vitoria da Costa Silva, 2394, 155; Lucas Lorrain Pereira de Lucena, 2395, 155; Lucas Pereira Martins, 2396, 156; Maria Grasiela de Castro dos Santos, 2397, 156; Maura Rebeka Gonçalves de Araujo, 2398, 156; Mauricio Teixeira Mendonça, 2399, 157; Poliane Raysa de Oliveira, 2400, 157; Rayane Michely da Cruz e Silva, 2401, 157; Rebeca Ellen Prado Pereira, 2402, 158; Rogério Carvalho da Silva, 2403, 158; Ronier Patrick da Silva Souza, 2404, 158; Rubens Oliveira da Silva, 2405, 159; Sarah Jenifer Prado Pereira, 2406, 159; Thalysson Júnio Silva Gomes, 2407, 159; Wallyson Victor da Silva Rocha, 2408, 160; Ytalo Gomes Cabral, 2409, 160; Diretor Wellington Germano de Queiroz, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Weberson Ferreira Silva, Reg. nº 1044 - DIE/DF.

CENTRO EDUCACIONAL RIACHO FUNDO, recredenciado pela Portaria nº 86, de 22/05/2012 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 13, Adriano Lopes dos Santos, 10142, 179; Amanda Correia Campos de Araújo, 10143, 180; Amanda Meira Ribeiro Alves, 10144, 180; Anna Caroline de Jesus Silva, 10145, 180; Ana Claudia Amorim da Silva, 10146, 181; Antonildes Lima de Sousa, 10147, 181; Arthur Victor Barreto de Brito, 10148, 181; Brenda Balbino Martins, 10149, 182; Bruno Pereira Cirino, 10150, 182; Cristian Cardoso Rodrigues, 10151, 182; Dailton de Abreu Santos, 10152, 183; Eduardo Jesus Magalhães Braga, 10153, 183; Emanuelle Camila dos Santos Gomes, 10154, 183; Erica Sene Dias Vogado da Silva, 10155, 184; Felipe Sousa Borges, 10156, 184; Gabriel da Silva Batista, 10157, 184; Gileade Sousa Rocha, 10158, 185; Heliel Hatus Vieira de Resende, 10159, 185; Jaqueline Camelo da Silva, 10160, 185; João Pedro Merce Lima, 10161, 186; Jórdan Roberto Soares Candêias, 10162, 186; Karla Bianca Silva Ribeiro, 10163, 186; Lucas dos Santos Silva, 10164, 187; Lucas Farias Alberto, 10165, 187; Lucas Henrique Reis dos Santos, 10166, 187; Luciana Saraiva Veras, 10167, 188; Manoel Neudiran Lourenço de Sousa, 10168, 188; Marcos Sousa Rocha, 10169, 188; Maria do Carmo Ferreira da Silva, 10170, 189; Maria Edilene Rodrigues da Silva, 10171, 189; Maria Luziele Pinto Ferreira, 10172, 189; Maryana Oliveira Alves, 10173, 190; Matheus Santana dos Anjos, 10174, 190; Mayson Fellip Gomes de Almeida, 10175, 190; Neiva José de Araújo, 10176, 191; Paulo de Jesus Brandão, 10177, 191; Paulo Sergio de Souza, 10178, 191; Pedro Benjamin Macena da Silva Santiago, 10179, 192; Pedro Henrique Fernandes Scalzer Correia, 10180, 192; Raniery de Macena Sandoval, 10181, 192; Roberto Sousa dos Santos, 10182, 193; Rodrigo Tássio Soares dos Santos, 10183, 193; Samara Moura Sousa, 10184, 193; Tamila Pereira Maciel da Silva, 10185, 194; Thaylene Rodrigues Reis, 10186, 194; Wallace Quadro Portela, 10187, 194; Wesleis Alves Alcantara, 10188, 195; Wesley da Silva Rodrigues, 10189, 195; Beatriz Cristina Rodrigues Serra, 10190, 195; Diretor Agnaldo Alves Pereira Júnior, Reg. nº 1105 - Faculdade Alfredo Nasser; Secretária Escolar Geucimar Alves de Freitas, Reg. nº 1153 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKE - TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 21, de 03/02/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Alan Alisson de Morais Lopes, 141, 48; Amanda Vitória Garcia dos Santos, 142, 48; Ana

Carolina Teixeira Sandes, 143, 48; Ana Clara da Cruz Silva, 144, 49; André Luis Veras de Oliveira, 145, 49; Altamir Egidio da Costa Filho, 146, 49; Davy Gabriel de Castro Pimenta, 147, 50; Ederson Vitor Ferreira Silva, 148, 50; Gabriel Camargos Severino, 149, 50; Gabriella Alves Vilela, 150, 51; Giovanna da Silva Rocha Mendes, 151, 51; Gustavo Silva Melo, 152, 51; Heloísa Tiemi Guimarães Pinheiro Mituite, 153, 52; Isabela Carvalho Peixoto, 154, 52; Isabella Rodrigues Chiminelli, 155, 52; Isaquie Souza Sampaio Ribeiro, 156, 53; Jackson Davi Lara Resende, 157, 53; João Vitor Rezende Tinoco, 158, 53; Lara Beatriz Neves dos Santos, 159, 54; Luana Chaves de Sousa, 160, 54; Lucas Álex Morais Neves, 161, 54; Maria Eduarda Gaité de Brito, 162, 55; Marcos Randalfo da Silva, 163, 55; Marcus Vinícius Bandeira Duarte, 164, 55; Miguel Souza da Silva, 165, 56; Nathalia Mendes da Silva, 166, 56; Paloma Almeida de Souza, 167, 56; Pedro Lucas Moreira Moura, 168, 57; Samanta Queiroz da Silva, 169, 57; Tiago dos Santos Oliveira, 170, 57; Tiago Tiago Rodrigues Teles, 171, 58; Victor Gabriel Duarte Bezerra, 172, 58; Vinícius de Almeida Batista, 173, 58; Vinícius Gonçalves Oliveira, 174, 59; Vinícius Rodrigues Fernandes, 175, 59; Amanda Ramos Dias Magalhães da Silva, 176, 59; Ana Beatriz Dias Melo, 177, 60; Anna Beatriz Dourado Bispo, 178, 60; Anderson do Nascimento Neri, 179, 60; Artur de Andrade Batista, 180, 61; Cecília Nobre Ferreira, 181, 61; Gabriel Ryan Rodrigues Amaral, 182, 61; Gabriella de Sales Bareiro Tavares, 183, 62; Gustavo Henrique de Santana Lopes, 184, 62; João Pedro Carvalho de Oliveira, 185, 62; Lorena da Silva Moraes, 186, 63; Loyse Bandeira Bottentuit, 187, 63; Maria Eduarda de Oliveira Melo, 188, 63; Maria Laura Cid de Matos Dias, 189, 64; Marcus Vinícius Souto Bacelar, 190, 64; Matheus Rodrigo Xavier de Abreu, 191, 64; Pedro Henrique Fernandes Monte, 192, 65; Rafaela Stephanie Silva do Nascimento, 193, 65; Vitoria Luiza Coimbra Caldas, 194, 65; Diretora Maria da Graça Zeferino Campos Lopes, Reg. n.º 271 - FICOM; Secretária Escolar Marcia Silva Pereira, Reg. n.º 480 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 06, de 12/01/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 05, Adriana Bessera Galvão, 2289, 120; Adriana da Costa Vêras, 2290, 120; Adriana Sá Nascimento Rodrigues, 2291, 121; Aguiar Manoel de Souza Pereira Filho, 2292, 121; Alef Ryller Abreu Medeiros, 2293, 121; Alessandra da Silva Knupp dos Passos, 2294, 122; Aline Maria de Lima Silva, 2295, 122; Ana Cristina Pereira dos Santos, 2296, 122; Andressa Marcelino da Silva, 2297, 123; Andressa Silva Souza, 2298, 123; Antonia Lucena Damascena, 2299, 123; Antonio Alves Lima, 2300, 124; Carlos Renier Lima Renildo, 2301, 124; Daniela Jussara Cirino da Silva Gomes, 2302, 124; Fabio Sabino de Moraes, 2303, 125; Felipe Santana dos Anjos, 2304, 125; Edileuza Rodrigues de Jesus Bispo, 2305, 125; Gabriela Eduarda Dourado do Nascimento, 2306, 126; Gabriella Silva de Souza, 2307, 126; Gildetina Maria de Oliveira, 2308, 126; Hellen Alves Guimarães, 2309, 127; Hellen Kedyma Oliveira de Moraes, 2310, 127; Ingrith Layane Araujo da Silva, 2311, 127; Ivonete Gonçalves Paradelá, 2312, 128; Jéssica Gomes da Silva, 2313, 128; Jackson Victor Diniz da Silva, 2314, 128; João Vitor Nascimento Pereira, 2315, 129; Juliana Farias Mesquita, 2316, 129; Juliana Nunes Ribas, 2317, 129; Kássia Kellen Oliveira de Souza, 2318, 130; Kely Alves Soares Lustoza, 2319, 130; Laisa Marques de Souza, 2320, 130; Larissa da Silva Madeira Ferreira, 2321, 131; Liane Kaline Soares de Oliveira, 2322, 131; Lígia Luciane Avelino, 2323, 131; Lorrany Alves Brasileiro, 2324, 132; Lúria Julia Pereira da Silva Alcino, 2325, 132; Magna Fernanda de Sousa, 2326, 132; Marcelo Sampaio da Silva, 2327, 133; Marcia Souza e Silva, 2328, 133; Maria Auxiliadora Sousa Aquino, 2329, 133; Maria de Jesus Alves Ribeiro, 2330, 134; Maria Elizangela dos Santos Costa Ferreira, 2331, 134; Maria Poliana Barbosa da Silva, 2332, 134; Marta Talita Pereira de Araujo, 2333, 135; Mateus do Nascimento Barbosa, 2334, 135; Matheus Moreira Lima de Souza, 2335, 135; Mayra da Silva Santos, 2336, 136; Michelle Beatriz da Silva Sousa, 2337, 136; Miqueias Barbosa Lima, 2338, 136; Nicoló de Souza Aguiar, 2339, 137; Odair Gomes da Silva, 2340, 137; Pâmela Correa da Silva, 2341, 137; Paulo Tomaz da Cruz Santos, 2342, 138; Priscila Moraes Corteletti, 2343, 138; Raiane Pereira de Souza Castro, 2344, 138; Raimunda Antonia Alves da Silva, 2345, 139; Paulo Fernando Sousa do Vale, 2346, 139; Rafaela Oliveira Guimarães, 2347, 139; Raphael do Carmo Vasconcelos, 2348, 140; Renata Victoria Ferreira Faustino, 2349, 140; Roberto Silva Gomes, 2350, 140; Rosileia Sousa Conceição, 2351, 141; Rosimeire de Moraes, 2352, 141; Rosineide Alves de Almeida, 2353, 141; Sabina dos Santos Uchôa, 2354, 142; Sebastião Brasileiro Macedo, 2355, 142; Sthefanny Pereira da Silva Cruz, 2356, 142; Sílvia Helena Caetano Silva, 2357, 143; Tainara Silva Ferreira, 2358, 143; Thalita Aguiar de Almeida, 2359, 143; Thaylla Celeste Pestana Ribeiro, 2360, 144; Thayna Alves da Silva, 2361, 144; Valdete Rodrigues Correa, 2362, 144; Vera Lucia Araujo Matos, 2363, 145; Vitoria Evangelista de Lima, 2364, 145; Wanderson Leal Marques, 2365, 145; Sandra de Sousa Vasconcelos, 2366, 146; Diretor Wellington Germano de Queiroz, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Weberson Ferreira Silva Reg. n.º 1044 - DIE/DF.

CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 06, de 12/01/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Adriana Oliveira Lima, 2180, 84; Arlesson Alves de Oliveira, 2181, 84; Alexandre Santana Morgado, 2182, 84; Alan Xavier de Souza, 2183, 85; Alana Ester da Silva Freire, 2184, 85; Alyne Nogueira Sena, 2185, 85; Amanda Costa Silva, 2186, 86; Amanda do Amaral da Silva, 2187, 86; Ana Clara Rodrigues Mendes da Silva, 2188, 86; Ana Julia de Almeida Rodrigues, 2189, 87; Ana Kenia Pereira Nunes, 2190, 87; Anna Luisa Barros Carneiro, 2191, 87; Ana Luiza da Silva Pereira, 2192, 88; Ana Maria Dutra de Oliveira, 2193, 88; Barbara Letícia Alves da Silva, 2194, 88; Beatriz Gonçalves dos Santos Silva, 2195, 89; Beatriz Vitoria da Silva, 2196, 89; Brenda Regina de Oliveira Pacheco Silva, 2197, 89; Brendo de Souza Nobre, 2198, 90; Breno Oliveira de Moura, 2199, 90; Bruna Guilherme da Silva, 2200, 90; Bruna Martins Rodrigues, 2201, 91; Bruna Oliveira dos Santos, 2202, 91; Bruno Pereira de Oliveira, 2203, 91; Bruno Ribeiro de Lacerda, 2204, 92; Bruno

Santos Soares, 2205, 92; Camila Brito Ramos, 2206, 92; Carlos Daniel Firmino Alves, 2207, 93; Celine Vitoria Pereira Gomes, 2208, 93; Eduardo de Melo Cavalcante, 2209, 93; Emerson de Oliveira Rodrigues, 2210, 94; Eduardo Júnio da Silva de Almeida Gomes Leite, 2211, 94; Elisângela Gabriela Mendes de Oliveira, 2212, 94; Felipe Barbosa Ferreira dos Santos, 2213, 95; Fernanda Gomes Silva, 2214, 95; Francisco Natan de Jesus Gonçalves, 2215, 95; Gabriel Buarque dos Santos, 2216, 96; Gabriel Farias de Castro, 2217, 96; Gabriella Ane da Silva, 2218, 96; Gabrielly Alves Ferreira, 2219, 97; Gabrielly de Souza Marques, 2220, 97; Geovania Santos Silva, 2221, 97; Gleycielle Barbosa de Jesus, 2222, 98; Guilherme Eduardo Almeida dos Reis, 2223, 98; Higor Carvalho de Farias, 2224, 98; Henrique Ribeiro Xavier, 2225, 99; Ianny Katarina Silva de Melo, 2226, 99; Isabela Batalha de Oliveira, 2227, 99; Izabela Carvalho Mendes, 2228, 100; Jefferson Sousa de França, 2229, 100; Jersione Pereira Lemos Filho, 2230, 100; Jéssica Araujo dos Santos Borges, 2231, 101; Jéssica Batista de Brito, 2232, 101; Jéssica Ferreira Silva, 2233, 101; Jhully Ohane Leles Prado, 2234, 102; João Pedro dos Santos Alves, 2235, 102; João Vitor Alves dos Santos, 2236, 102; Joel Gomes Lopes, 2237, 103; Jonas Araujo de Lacerda, 2238, 103; Jonathan da Conceição Teixeira, 2239, 103; Jose Guilherme Neves Rocha Ferreira, 2240, 104; Juliana de Moura Oliveira Santos, 2241, 104; Julyana da Silva Patroloino, 2242, 104; Kaio Saint Clair Alves Silva, 2243, 105; Kallebe Antonio de Souza Rezende, 2244, 105; Karina Mel da Costa Trindade, 2245, 105; Karine Rodrigues Diniz, 2246, 106; Kedma Isly Gomes Ulisses, 2247, 106; Ketile Sabrina da Rocha de Santana, 2248, 106; Lorrany Stefany Oliveira de Jesus, 2249, 107; Lucas Borges Ferreira, 2250, 107; Luzicleia Maia Moreira, 2251, 107; Luis Felipe Fernandes Oliveira, 2252, 108; Marcela Eduarda de Oliveira Araujo, 2253, 108; Marcelo de Queiroz Leandro, 2254, 108; Marcus Vinícius de Sousa Araujo, 2255, 109; Marlen Alencar de Deus, 2256, 109; Mariana da Conceição, 2257, 109; Matheus Ferreira de Sousa Lopes, 2258, 110; Matheus Nunes da Silva, 2259, 110; Mayara Miranda Damascena, 2260, 110; Melissa Rayalla Santos Silva, 2261, 111; Micheli Kameli Gonçalves Costa, 2262, 111; Miriam Kethem Rosa de Brito, 2263, 111; Nataly Beatriz Rodrigues Moraes, 2264, 112; Naytylla Rodrigues Aguiar, 2265, 112; Patricia Barbosa Mendes, 2266, 112; Patricia Oliveira Ribeiro, 2267, 113; Pedro Henrique Costa Ferreira, 2268, 113; Pedro Henrique de Jesus Lima, 2269, 113; Pedro Lucas Macedo Gomes, 2270, 114; Petherson de Souza Lima, 2271, 114; Polyanna Moreira de Souza, 2272, 114; Rian Nogueira Peres, 2273, 115; Rayane Silva de Aquino, 2274, 115; Rayllane Vitoria Pires de Araujo, 2275, 115; Rayza Costa do Nascimento, 2276, 116; Samuel Sampaio, 2277, 116; Suellen Jesus Miranda, 2278, 116; Suelly Vitoria Sotero da Cruz, 2279, 117; Thamiris Pinheiro da Silva, 2280, 117; Thiago Borges da Silva, 2281, 117; Thiago Henrique de Albuquerque Silva, 2282, 118; Tiago Francisco da Silva, 2283, 118; Vinícius Vieira dos Passos, 2284, 118; Vitor Moreira Gomes, 2285, 119; William Alves Menezes, 2286, 119; Werly Oliveira dos Santos, 2287, 119; Wendel das Neves de Souza, 2288, 120; Diretor Wellington Germano de Queiroz, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Weberson Ferreira Silva Reg. n.º 1044 - DIE/DF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 17, Alessandro Bezerra Rocha, 10127, 181; Alexandre dos Santos Nunes, 10128, 182; Allan Alves dos Santos, 10129, 182; Állisson Gomes de Araújo Vieira, 10130, 182; Ana Clara Alvares Cardoso, 10131, 183; Ana Luiza Alcântara Dias, 10132, 183; Ana Maria da Silva Linhares, 10133, 183; Andielica Rodrigues da Silva, 10134, 184; André Gustavo da Cunha Silva, 10135, 184; Andrei Vieira Portugal, 10136, 184; Andréia de Souza Rocha, 10137, 185; Anorailton Cruz Santos Padilha, 10138, 185; Antonia Keyliane Carvalho Araujo, 10139, 185; Arthur Virgílio Gonçalves Dias Sobrinho, 10140, 186; Bruno Alves Matias de Sousa, 10141, 186; Camilo Gomes dos Santos, 10142, 186; Carlos Alberto de Oliveira, 10143, 187; Carlos Rafael Carneiro, 10144, 187; Cleiton Andrade Lima, 10145, 187; Damiana Dantas, 10146, 188; Dárcio Pereira Pires, 10147, 188; David de Sousa Paula, 10148, 188; David Kennedy Mendes de Moraes, 10149, 189; Deivid Deven Pereira de Jesus, 10150, 189; Diego Pereira dos Santos, 10151, 189; Diogo Oliveira Vasconcelos, 10152, 190; Drenyson Nunes dos Santos, 10153, 190; Elisângela Gonçalves Gomes, 10154, 190; Emilly Gomes Monteiro, 10155, 191; Fábio Leonardo Farias Nunes, 10156, 191; Felipe de Moraes Melo, 10157, 191; Francisco Félix Pereira, 10158, 192; Gabrielly da Silva Gomes, 10159, 192; Gardenia Gomes Teles, 10160, 192; Geovani Pereira da Paixão, 10161, 193; Giovani de Sousa Barros, 10162, 193; Gisele Gomes Galdino, 10163, 193; Gislaiane Viana da Cruz, 10164, 194; Gleylla Vittória Filgueiras Pedrosa, 10165, 194; Guilherme Yasser Lopes Lima, 10166, 194; Heberth de Souza Mendes, 10167, 195; Hildayane Saraiva Aragão, 10168, 195; Hudson Silva Cardoso, 10169, 195; Igor Bismark Santos de Oliveira, 10170, 196; Isabel França Favila, 10171, 196; Jaciara Nathacha Oliveira Moreira, 10172, 196; Jaqueline de Castro, 10173, 197; Jefferson Rodrigues de Souza, 10174, 197; João Paulo Alves Martins, 10175, 197; João Vitor Henrigher Rodrigues, 10176, 198; Joelice Vieira Ramos, 10177, 198; Jorgevana Borges de Araujo, 10178, 198; Jose Altino dos Reis Costa, 10179, 199; José de Anchieta Francisco Braga, 10180, 199; José Leonardo Caldeira Costa, 10181, 199; José Roberto Gomes Cerveira, 10182, 200; Josemar Vieira Ramos, 10183, 200; Kamila Mayra Lopes de Oliveira, 10184, 200; Livro 18, Karla Souza Santos, 10185, 01; Keylla Silvestre dos Prazeres Barbosa, 10186, 01; Larissa Joicy Soares de Sousa, 10187, 01; Leandro Miranda Lopes, 10188, 02; Lucas Ferreira Nunes, 10189, 02; Lucas Gabriel Silva Cunha, 10190, 02; Luiz Henrique do Nascimento, 10191, 03; Maicon Anderson Oliveira de Carvalho Melo, 10192, 03; Marcio Glei de Araújo Matos, 10193, 03; Marcos Alves de Souza, 10194, 04; Maria de Nasarê Vagas, 10195, 04; Maria Eduarda Soares Esteves dos Anjos, 10196, 04; Maria Leude Gomes de Aquino, 10197, 05; Marina Ferreira Leite, 10198, 05; Marly Oliveira da Silva Pereira, 10199, 05; Matheus Alves de Oliveira Andrade, 10200, 06; Matheus de Sousa Lima, 10201, 06;

Mayk Sena de Sousa, 10202, 06; Miriã dos Santos Lira, 10203, 07; Myguel da Silva Meneses, 10204, 07; Naiara Alves dos Santos Araújo, 10205, 07; Natália Ingrid de Aquino Oliveira, 10206, 08; Nayara Cintia Diogenes Santos, 10207, 08; Nielson Pereira da Silva, 10208, 08; Patrícia Gonçalves de Lima, 10209, 09; Pedro Henrique Costa Dias, 10210, 09; Pedro Henrique Fernandes Cruz, 10211, 09; Rafael de Souza Ferreira, 10212, 10; Rafaela Maria da Silva Souza, 10213, 10; Reges Vidal de Souza da Silva, 10214, 10; Richard Marllon Figueira Sampaio, 10215, 11; Rita Elaine de Jesus Oliveira Silva, 10216, 11; Ronaldo de Sousa Cruz, 10217, 11; Ruan Lucas Veras Lobão de Sousa, 10218, 12; Sarah Ingrid Guimarães da Silva Santos, 10219, 12; Sarah Martins Aguilair, 10220, 12; Sebastião Araújo Filho, 10221, 13; Tatiane Rodrigues Duarte, 10222, 13; Thiago de Sousa Rocha, 10223, 13; Tulio Cesar Cotrim de Andrade, 10224, 14; Vanderon Vieira Ramos, 10225, 14; Valdeci Henrique do Nascimento, 10226, 14; Vanessa Pereira de Sena, 10227, 15; Vinícios Izael Farias Figueredo, 10228, 15; Wanderson Oliveira Almeida, 10229, 15; Wedson Ferreira da Silva, 10230, 16; Wélison Alves Venêz, 10231, 16; Wikisley Souza Oliveira, 10232, 16; William Nogueira Vieira, 10233, 17; Willian Costa Alves, 10234, 17; Ycaro Fernando Soares de Almeida, 10235, 17; Yuri Vieira Coelho, 10236, 18; Zenaide Gomes de Aquino, 10237, 18; Zilneyde Fernandes da Silva, 10238, 18; Diretor Felipe de Lemos Cabral, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Elizabete Aparecida Ribeiro, Reg. n.º 1312 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria n.º 458, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 41, Eleyce Araujo Pimenta, 18829, 01; Cirilo Gomes de Oliveira, 18830, 01; Jenyffer Vieira Mendonça Maciel, 18831, 01; Jonathan Oliveira Campos, 18832, 02; Jardson Felipe Souza de Liro, 18833, 02; Maria Natália Gomes Silva, 18834, 02; Maria Edina dos Santos Lima, 18835, 03; Francisco Liomar do Nascimento, 18836, 03; Erik das Chagas Elias de Carvalho, 18837, 03; Josias dos Santos, 18838, 04; Bruno Santana de Alquemim, 18839, 04; Jéssica Alves de Moraes, 18840, 04; Alessandro Gonçalves da Silva, 18841, 05; Dion Lucas Serafim Bispo, 18842, 05; Daniel Oliveira da Silva, 18843, 05; Valdelita Santos de Jesus, 18844, 06; Maylson Vieira de Sousa, 18845, 06; Leidiane Carvalho Sampaio, 18846, 06; Gilberto Marques dos Santos Junior, 18847, 07; Silvanir de Jesus Silva Araujo, 18848, 07; Moacir Firmino da Silva, 18849, 07; Renato Fernandes Teixeira, 18850, 08; Ardemiro Gonsalves Chaves, 18851, 08; Deuzivania da Costa Pereira, 18852, 08; Helen Tawany Alves Nogueira, 18853, 09; Rafael Átila Pereira Rodrigues, 18854, 09; Elieni Soares da Silva, 18855, 09; Gláucia Rinco de Souza, 18856, 10; Selmiro Bolduan, 18857, 10; Jennifer Rayane Cristina Vieira Barbosa, 18858, 10; Vitória Ribeiro Marques, 18859, 11; Adriane Danielle Mendes de Souza, 18860, 11; Sandro Lirio Costa, 18861, 11; Aline Jose de Almeida, 18862, 12; Jhonatan Fernandes de Souza, 18863, 12; Eduarda Botelho de Mello Biussi, 18864, 12; Luann Martins Guimarães, 18865, 13; Thamyses Emanuelle Cardoso Barbosa, 18866, 13; Kenio Eustaquio da Silva, 18867, 13; Carlos Jorge Quadro Ferraz, 18868, 14; Marília Carvalho da Silva, 18869, 14; José Rosa dos Santos, 18870, 14; Alvinio de Souza Lima, 18871, 15; Alessandro Antonio Barbosa, 18872, 15; Antônio Marcos Valadares de Santana, 18873, 15; Emonyellen da Silva Cavalcante, 18874, 16; Rodrigo Araújo Peixoto, 18875, 16; Marcos Antônio Martins de Oliveira, 18876, 16; Marlúcia de Oliveira Costa, 18877, 17; Fabiana Marques Rodrigues, 18878, 17; Eduardo Salomão Costa, 18879, 17; Ericles de Sousa Almeida, 18880, 18; André Luiz Alves dos Santos, 18881, 18; Everaldo Pereira da Silva, 18882, 18; Adriana da Silva, 18883, 19; Kassy André Caetano Fernandes, 18884, 19; Sandra Barbosa Macedo, 18885, 19; Bruno Radmak Reis Andrade, 18886, 20; Ronaldo dos Reis da Silva, 18887, 20; Aline Santos Sousa, 18888, 20; Paula Inajá Sena de Paiva, 18889, 21; Belal Hossain, 18890, 21; Kamilla Almeida Doudement, 18891, 21; Leide Daianna Ribeiro da Silva, 18892, 22; Gesser Barbosa Martins, 18893, 22; Adriana de Souza Silva, 18894, 22; Pedro Henrique de Moraes, 18895, 23; Gildo de Oliveira Sousa, 18896, 23; Lays Christina da Silva Araujo, 18897, 23; Josiel de Oliveira Moraes, 18898, 24; Elivelton Dias Feitosa, 18899, 24; Cleidimar Candida de Mello, 18900, 24; Marisa Martins Goncalves, 18901, 25; Sânio Bento da Silveira, 18902, 25; Marcos Marcio de Abreu, 18903, 25; Fabio Junior Ferreira Pires, 18904, 26; Jocasta Aparecida dos Reis, 18905, 26; Nayara Rodrigues Braga, 18906, 26; Rhavilá Alcântara Boaventura, 18907, 27; Sandro Gleison Ferreira de Paiva, 18908, 27; Lucimar Francisco da Silva, 18909, 27; Analia Marília de Oliveira Souza, 18910, 28; Gustavo Ferreira dos Santos, 18911, 28; Washington Kenned Ribeiro Araujo Patricio, 18912, 28; Juliana da Silva Rodrigues, 18913, 29; Ingrid de Jesus Costa, 18914, 29; Andrielle Maia Silva D' Assunção, 18915, 29; Lucas de Oliveira Araujo, 18916, 30; Luiza Rocha Laranjeira, 18917, 30; Fernando da Silva Alves, 18918, 30; Alessandro Barbosa de Souza, 18919, 31; Amanda Ferreira Gomes, 18920, 31; Rytchelly Lorrany Gomes da Silva, 18921, 31; Gabriel Souza Mota, 18922, 32; Jhonatan Muniz Dias, 18923, 32; Roberto Gonçalves Paula, 18924, 32; Paulo Henrique de Oliveira Silva, 18925, 33; Mariane Stefany de Jesus Santos, 18926, 33; Ana Paula Reis da Silva, 18927, 33; Aline Rodrigues Batista, 18928, 34; Antonia Marianny Lima de Sousa, 18929, 34; Sthefany Pereira Barros, 18930, 34; Taynara Cristina Carvalho da Silva, 18931, 35; Kelly de Queiroz da Assunção Alves, 18932, 35; Edilson Jesus Xavier de Sousa, 18933, 35; Diretora Carla Medeiros Assunção, Reg. n.º 1084 - FAMATEC - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Reg n.º 704 - Escola Nossa Senhora Aparecida.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 17 Abgayl Martins dos Santos, 9695, 37; Adrian Diego Miranda de Oliveira, 9696, 38; Adrian Patrick Nunes Moraes, 9697, 38; Alessandra da Silva Pereira, 9698, 38; Alcília Ferreira Rodrigues, 9699, 39; Aline Ingredy da Silva de Oliveira, 9700, 39; Aline Laura Cardoso da Mata, 9701, 39; Aline Santos da Silva, 9702, 40; Aline Ferreira Rodrigues, 9703, 40; Alisson Cristian

Moraes de Lima, 9704, 40; Amanda Almeida Lemos, 9705, 41; Amanda Alves Melo, 9706, 41; Amanda Andrade Oliveira, 9707, 41; Amanda Cursino de Almeida, 9708, 42; Amanda Rodrigues Alves, 9709, 42; Amanda Rodrigues Borges, 9710, 42; Amanda Vieira Mororó, 9711, 43; Ana Bárbara Oliveira Teodoro Fernandes, 9712, 43; Ana Beatriz Martins dos Santos, 9713, 43; Ana Beatriz Nunes Oliveira, 9714, 44; Ana Beatriz Silva Neves de Oliveira, 9715, 44; Ana Carolina Fernandes Vasconcelos, 9716, 44; Ana Carolina Lacerda Santos, 9717, 45; Ana Carolina Pereira Nunes, 9718, 45; Ana Elisa dos Santos Celestino, 9719, 45; Ana Júlia dos Santos Gonzaga, 9720, 46; Ana Karla da Silva Santos, 9721, 46; Ana Klara de Oliveira do Carmo, 9722, 46; Annderson Roberto Marques Dias, 9723, 47; Anderson Sousa da Silva, 9724, 47; André de Freitas Silva, 9725, 47; André Lourenço de Lima Andrade, 9726, 48; Andressa Sousa da Silva, 9727, 48; Anny Lorraine de Sousa Silva, 9728, 48; Áquila Macêdo Costa, 9729, 49; Arthur de Araujo Almeida, 9730, 49; Artur da Silva Teixeira, 9731, 49; Beatriz Araújo Moreira, 9732, 50; Beatriz Duarte de Araújo, 9733, 50; Beatriz Ferreira de Carvalho, 9734, 50; Beatriz Fontele de Souza, 9735, 51; Beatriz Lauana dos Santos, 9736, 51; Beatriz Rodrigues dos Anjos Silva, 9737, 51; Bianca Gomes Soares Martins, 9738, 52; Brenda Moreira de Sousa, 9739, 52; Brenno Ferreira de Carvalho, 9740, 52; Bruna de Paiva Cruz, 9741, 53; Bruna Eduarda Ribeiro Nasário, 9742, 53; Bruna Nayara Palmeira Garcia, 9743, 53; Bruna Queiroz Dionisio, 9744, 54; Brunna Lorrany Pereira da Silva, 9745, 54; Bruno Henrique Lobato da Rocha, 9746, 54; Bruno Marques Macedo, 9747, 55; Caio Ferreira Nery, 9748, 55; Camili Vitória Alves Cruz, 9749, 55; Carlos Alberto Damasceno Coêlho, 9750, 56; Carlos Enrique Madeira Silva, 9751, 56; Carlos Gabriel Mendes Amorim, 9752, 56; Carlos Michael Ribeiro Rezende, 9753, 57; Caroline Ketlen Rodrigues Oliveira, 9754, 57; Caroline Vitória dos Santos Maia, 9755, 57; Cecilya Moyzana França do Lago, 9756, 58; Cesar Júnio Martins de Melo, 9757, 58; Christian das Chagas Silva, 9758, 58; Cleber de Oliveira Brant, 9759, 59; Daniel de Souza Silva, 9760, 59; Daniel Paulino dos Santos, 9761, 59; Daniele Araújo Setúbal, 9762, 60; Danieli Sales Mesquita, 9763, 60; David Alves Batista de Oliveira, 9764, 60; Dayana Mendes de Lima, 9765, 61; Débora Marçal Andrade, 9766, 61; Débora Sampaio do Carmo, 9767, 61; Deborah Andrade Regis Feitosa, 9768, 62; Deivid Rodrigues de Jesus, 9769, 62; Dhoulgas Victor dos Santos Rocha, 9770, 62; Dhyovana Lavinia de Souza Bastos, 9771, 63; Dhyovanna Gabrielly Lopes Leite, 9772, 63; Diogo Bernardes Costa, 9773, 63; Diogo Mateus Ferreira Lima, 9774, 64; Djamenica Letícia Bastos Cantanhede, 9775, 64; Douglas Silva de Almeida, 9776, 64; Edson Enrique Cardoso das Neves, 9777, 65; Emerson Romão Figueredo, 9778, 65; Elias de Mendonça Oliveira Santos, 9779, 65; Eliel Kennedy Juliano da Silva, 9780, 66; Eliz Dayana de Souza Oliveira, 9781, 66; Elizeu de Mendonça Oliveira Santos, 9782, 66; Ellen Gabrielle Balbina da Silva Cardoso, 9783, 67; Elyan Amorim Santos de Sousa, 9784, 67; Emelle Moreira de Souza, 9785, 67; Emily Rannielly de Sousa Ferreira, 9786, 68; Endhêo Rodrigues de Lima Oliveira, 9787, 68; Enric Gabriel Tavares Santana, 9788, 68; Erica Ketelen Cardoso das Neves, 9789, 69; Erick Augusto Policarpo Bastos, 9790, 69; Erick Farias de Almeida Brito, 9791, 69; Erick Jhonata dos Santos Bezerra, 9792, 70; Estefanny Aline Cerqueira Rodrigues, 9793, 70; Estevão Feitosa da Silva, 9794, 70; Esther dos Santos Silva, 9795, 71; Evaldo Ferreira da Silva, 9796, 71; Evellim Lohany Alves Paracampos, 9797, 71; Evelynny Marry da Silva Rosal, 9798, 72; Fábio Soares Rodrigues Silva, 9799, 72; Felipe Augusto de Sousa Silva, 9800, 72; Felipe das Chagas Lima, 9801, 73; Felipe Moura da Silva, 9802, 73; Flávia Dias dos Santos, 9803, 73; Flávia Gabrieli Lima Silva, 9804, 74; Gabriel de Sousa Melo, 9805, 74; Gabriel de Menezes Rodrigues, 9806, 74; Gabriel Gomes Soares, 9807, 75; Gabriel Silva Matos, 9808, 75; Gabriel Victor Sousa Bezerra, 9809, 75; Gabriela Felix de Andrade, 9810, 76; Gabriela Rita da Silva Santos, 9811, 76; Gabriela Souza Rodrigues, 9812, 76; Gabriele de Sousa Ferreira, 9813, 77; Gabriella Porto da Silva, 9814, 77; Gabryel Borges Ribeiro, 9815, 77; Geisyane de Souza Feitosa, 9816, 78; Geovana Mendes Lima, 9817, 78; Geovana Sousa Pereira, 9818, 78; Geovanna Alencar dos Santos, 9819, 79; Giovanna Nogueira de Oliveira Santos, 9820, 79; Glendha Rodrigues da Rocha Lima, 9821, 79; Guilherme Augusto Pacheco de Carvalho, 9822, 80; Guilherme de Paula Alves, 9823, 80; Guilherme Gabriel da Silva de Jesus, 9824, 80; Guilherme Lima Rocha, 9825, 81; Guilherme Torquato da Costa, 9826, 81; Guilherme Serafim Franco, 9827, 81; Guilherme Barbosa Silva, 9828, 82; Gustavo Alves do Espirito Santo, 9829, 82; Gustavo Cruz de Jesus, 9830, 82; Gustavo de Oliveira Lacerda, 9831, 83; Gustavo dos Santos Matos, 9832, 83; Gustavo Padilha Oliveira, 9833, 83; Heloiza Alves da Silva, 9834, 84; Everton Deivid Campos Castro, 9835, 84; Higor Gabriel Pontes Albino, 9836, 84; Hiorrana Rodrigues Gomes, 9837, 85; Hudson Lima Batista, 9838, 85; Hygor Ferreira Silva, 9839, 85; Ian Christian Marciliano Melo, 9840, 86; Iasmim dos Santos Rodrigues, 9841, 86; Ilan Gabryel Rocha Conceicao, 9842, 86; Ingrid Isaias Dantas da Rocha, 9843, 87; Iriellen Almeida de Souza, 9844, 87; Isabella Boás Farias, 9845, 87; Isabella Doado de Souza, 9846, 88; Isabella Valadares Meirelles, 9847, 88; Ítalo Fernando Pereira Lima, 9848, 88; Ítalo Galvão de Araujo Vidal, 9849, 89; Izabela Cristina Costa Ferreira, 9850, 89; Izabela da Silva Gadelha, 9851, 89; Janina Martins Costa, 9852, 90; Jennyfer Beatriz Rocha Rangel, 9853, 90; Jéssica Jorge Ribeiro da Silva, 9854, 90; Jhenyfer Marques da Cruz, 9855, 91; Jhonathan Ricardo Rodrigues de Macêdo Cavalcante, 9856, 91; Joana Caroline Matos Paula, 9857, 91; João Paulo Alves e Silva, 9858, 92; João Victor Brito Dantas, 9859, 92; João Victor dos Santos Alencar, 9860, 92; João Victor Nunes Andrade, 9861, 93; Johnantha Stuart Rodrigues Fortunato, 9862, 93; Jonas Leite Rocha, 9863, 93; Jônatas de Oliveira Ferreira, 9864, 94; Joyce Xavier de Souza, 9865, 94; Juan Pablo da Silva Alves, 9866, 94; Júlia Maria Nunes da Costa, 9867, 95; Juliana Araújo dos Santos, 9868, 95; Juliana Alves Ferreira, 9869, 95; Kaiwan Souza da Silva, 9870, 96; Karen Gabrielly Felix Ribeiro, 9871, 96; Karen Vitória Rodrigues Alves, 9872, 96; Karine Pereira do Nascimento, 9873, 97; Kathelyn Cristina Pereira Santana, 9874, 97; Kawana Khisney Sousa Silva, 9875, 97; Kennedy Alencar da Silva, 9876, 98; Kethelen dos Santos Soares, 9877, 98; Keven Ferreira dos Santos, 9878, 98; Kezia Pereira Dias, 9879, 99;

Lanalaine Eduarda Crisostomo de Morais Gomes, 9880, 99; Larissa de Oliveira Vilela, 9881, 99; Larrisa Lopes Reis, 9882, 100; Laura Jéssica da Conceição Souza, 9883, 100; Layanne Gabrielly Gomes Rocha, 9884, 100; Layra Amaral Santos Gadelha, 9885, 101; Layssa Vitória Maciel Ramalho, 9886, 101; Leandro da Nóbrega Miranda, 9887, 101; Leandro de Sousa Araujo, 9888, 102; Leandro José Rodrigues, 9889, 102; Leonardo Ferreira da Rocha, 9890, 102; Leonardo Paulo dos Santos, 9891, 103; Letícia Dias Balbino, 9892, 103; Letícia dos Santos Araujo, 9893, 103; Letícia Gabrielle Pereira Mendes, 9894, 104; Letícia Isabel Reis de Sousa, 9895, 104; Letícia Lima dos Santos, 9896, 104; Linnyker da Silva Santos, 9897, 105; Lorena dos Santos Ribeiro, 9898, 105; Lorena Gonçalves da Silva, 9899, 105; Lorena Pereira Alves, 9900, 106; Lorrany Guedes Almeida, 9901, 106; Lorrany Lethicia Teixeira de Azevedo, 9902, 106; Luana Sousa Magalhães, 9903, 107; Lucas Campos Ferreira, 9904, 107; Lucas Campos Ventura de Sousa, 9905, 107; Lucas Daniel da Silva, 9906, 108; Lucas dos Reis Vieira, 9907, 108; Lucas Gomes de Brito, 9908, 108; Lucas Moacir Dino Oliveira, 9909, 109; Lucas Monteiro do Nascimento, 9910, 109; Lucas Neves Santos Oliveira, 9911, 109; Lucas Silva de Oliveira, 9912, 110; Lucimara Silva Marques, 9913, 110; Lucimeire Oliveira Santos, 9914, 110; Ludmyla Silva de Sousa, 9915, 111; Luís Anrichardson Rodrigues de Sousa, 9916, 111; Luís Felipe Nunes de Oliveira, 9917, 111; Luiz César Aguiar de Lemos, 9918, 112; Luma Gomes da Silva, 9919, 112; Lybine Felinto da Cruz, 9920, 112; Maicon Tomaz Lopes da Silva, 9921, 113; Maira Hemily Carvalho Marciel, 9922, 113; Marcela Veras de Oliveira Sales, 9923, 113; Marcelo Freitas de Oliveira, 9924, 114; Marco Cruz dos Santos, 9925, 114; Maria Cristiane de Oliveira, 9926, 114; Maria Eduarda Brandão Borges, 9927, 115; Maria Eduarda de Paula Silva, 9928, 115; Maria Eduarda de Souza da Silva, 9929, 115; Maria Eduarda Lemos de Melo, 9930, 116; Maria Fernanda de Sousa Lira, 9931, 116; Maria Helena Brauna Monteiro, 9932, 116; Maria Isabel Ferreira Xavier, 9933, 117; Maria Laura Lourenço Couto, 9934, 117; Maria Lorrany de Oliveira Vieira, 9935, 117; Maria Luísa Cunha Figueredo, 9936, 118; Mariana Duarte de Carvalho Reis, 9937, 118; Mariane Martins Mendes, 9938, 118; Maria Eduarda Lima Danta, 9939, 119; Mateus Gomes Teixeira, 9940, 119; Matheus Alves de Souza Aguiar, 9941, 119; Matheus de Jesus Barros, 9942, 120; Matheus Ferreira Lopes, 9943, 120; Matheus Lourenço Carvalho Pires, 9944, 120; Maycon Douglas da Silva, 9945, 121; Maycon Mesquita Araújo, 9946, 121; Micaelly Victória Oliveira Cruz, 9947, 121; Michely Caroliny de Souza Oliveira, 9948, 122; Milena Ferreira de Oliveira, 9949, 122; Millena Santana de Queiroz, 9950, 122; Millena Vitória Sousa Araújo, 9951, 123; Moissam Gonçalves da Silva, 9952, 123; Mylenna Alemar Miranda, 9953, 123; Narrary Teixeira de Araújo, 9954, 124; Nátali Vitória Sacramento Parlandim, 9955, 124; Nathaly Lorrany Araujo Neves, 9956, 124; Nicole Nascimento de Andrade, 9957, 125; Nicolly Beatriz de Assis Conceição, 9958, 125; Oscar Mendonça de Almeida Oliveira, 9959, 125; Pâmella de Souza Pacheco, 9960, 126; Pâmila Barbosa Bastos, 9961, 126; Patrícia da Silva Barros, 9962, 126; Paulo Brendhon Oliveira Soares, 9963, 127; Paulo Henrique de Souza Lopes, 9964, 127; Paulo Ricardo Ferreira do Nascimento, 9965, 127; Paulo Vinícius Nascimento Silva, 9966, 128; Pedro Henrique Alves Silva, 9967, 128; Pedro Inácio Oliveira Pereira, 9968, 128; Pedro Lucas de Andrade Marques, 9969, 129; Pedro Víctor Monteiro Fidelis, 9970, 129; Phamela Carvalho Oliveira, 9971, 129; Poliana Oliveira Rocha, 9972, 130; Quésia Nathália Pereira do Norte, 9973, 130; Rafael Alves Barros, 9974, 130; Rafael Alves do Carmo, 9975, 131; Rafael de Souza Santos, 9976, 131; Rafael Vítor Neves Oliveira, 9977, 131; Rainara Pereira de Oliveira, 9978, 132; Raissa Xavier Borges, 9979, 132; Raquel Alves Lima, 9980, 132; Raquel da Silva Ferreira, 9981, 133; Rebeca Maria da Silva, 9982, 133; Rebeca Moreira Souza, 9983, 133; Rebeca Neves dos Santos, 9984, 134; Rejane André do Nascimento de Souza, 9985, 134; Renan de Albuquerque Lima, 9986, 134; Renan Silva Braúna, 9987, 135; Robert Anderson Marques Dias, 9988, 135; Roberth Braga Lopes, 9989, 135; Robson Cavalcante da Silva, 9990, 136; Rodrigo Marques Rezende, 9991, 136; Rodrigo Rangel Goes e Silva, 9992, 136; Rodrigo Souza Borges, 9993, 137; Rogério Sena Brito, 9994, 137; Sabrina Leão de Queiroz, 9995, 137; Sabrina Silva Lagares, 9996, 138; Samilly Favila de Assis, 9997, 138; Samira Silva de Negreiros, 9998, 138; Sara Pereira de Souza, 9999, 139; Sarah Emanuely Oliveira Santana, 10000, 139; Sarah Eyshilla Albuquerque Correia, 10001, 139; Silvanna Gabriela Macêdo de Jesus Carvalho, 10002, 140; Solange dos Reis Delfim, 10003, 140; Stéfany Ferreira de Jesus, 10004, 140; Suander Gabriel da Silva Mateus, 10005, 141; Suellen Ribeiro dos Santos, 10006, 141; Talita Raynara Pacifico Alves, 10007, 141; Tamires de Sousa Matos, 10008, 142; Tassyla Wanny Alves da Silva, 10009, 142; Thais Lucena Ferreira, 10010, 142; Thálysom Alves da Costa, 10011, 143; Thaynara Gabrielly Ferreira Pinto, 10012, 143; Thaynara Ribeiro da Silva, 10013, 143; Thiago de Sousa Moraes, 10014, 144; Thiago Sondharlison da Silva, 10015, 144; Tiago Correia Paiva Rodrigues, 10016, 144; Tiarley Daniel Vasconcelos, 10017, 145; Tifany Mayara Sampaio do Carmo, 10018, 145; Uelisson Soares do Nascimento, 10019, 145; Valdineia Santos de Sousa, 10020, 146; Valéria Aparecida Ferreira Alves, 10021, 146; Vanessa Gabriel dos Santos, 10022, 146; Vanessa Vitória Mendes Bertoldo, 10023, 147; Victor Gabriel Ribeiro da Silva, 10024, 147; Victor Gabriel Santana da Silva, 10025, 147; Víctor Vinícius Amorim da Silva, 10026, 148; Victória Maria Bida Oliveira, 10027, 148; Victória Vieira Tavares, 10028, 148; Virdane Tárccio Alves Gonçalves, 10029, 149; Vitória Dias Vieira Pereira, 10030, 149; Vitória Duarte de Araújo, 10031, 149; Vitoria Machado, 10032, 150; Vitória Regina Barbosa da Silva, 10033, 150; Vittória Manoella Silva Santana, 10034, 150; Waleska Carvalho Velasco, 10035, 151; Wanda Lorrany Araujo Oliveira, 10036, 151; Wendel Bispo Campos, 10037, 151; Weslen Dias Marques Pereira, 10038, 152; Wesley Lira Carvalho, 10039, 152; Wesley Ribeiro Barbosa Junior, 10040, 152; Wesley Fernandes Peres de Oliveira, 10041, 153; Wine Maria Ferreira da Silva, 10042, 153; Wydy Alerrandro Batista da Mota, 10043, 153; Yan Santos de Oliveira, 10044, 154; Yara Suelyn Alves Ramos, 10045, 154; Yasmim de Lima Lourenço, 10046, 154; Yasmim Leite de Oliveira, 10047, 155; Yasmim Oliveira Rosa, 10048, 155; Yasmin Sousa Rocha,

10049, 155; Yuri Alves Pereira, 10050, 156; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Adriana de Carvalho Araujo da Conceição, 10051, 156; Ágtha Benigna de Jesus da Silva Fernandes, 10052, 156; Alana Marcela Rodrigues Nogueira, 10053, 157; Alexandre Miranda da Silva, 10054, 157; Alexandre Patrick Ribeiro da Silva Castro, 10055, 157; Aline Souto Paiva, 10056, 158; Ana Paula Silva Souza, 10057, 158; Atesilda Moura Gomes, 10058, 158; Bone Erick Dias da Silva, 10059, 159; Brenno Gomes Soares Martins, 10060, 159; Bruno Pereira Silva, 10061, 159; Caio Alves de Oliveira, 10062, 160; Carla Vieira Soares, 10063, 160; Carolina Sousa Silva, 10064, 160; Cássia Mylena Oliveira Rodrigues, 10065, 161; Danrley de Souza Ferreira, 10066, 161; Débora Allinne Martins do Nascimento, 10067, 161; Deneilde Gomes Pereira, 10068, 162; Diego Rodrigues Alves, 10069, 162; Eline Patrícia Lopes Cantanhêde, 10070, 162; Fabrício Araujo Rodrigues, 10071, 163; Francenildo de Moraes da Silva, 10072, 163; Gabriel Nogueira dos Santos, 10073, 163; Gabriela Sousa Silva, 10074, 164; Gabrielle Caldas Neves de Oliveira, 10075, 164; Gesimário Souza Ferreira, 10076, 164; Handesson Marcelo Carvalho de Melo, 10077, 165; Ido Lucas Ferreira do Rozario Lima Vieira, 10078, 165; Igor Rhuan Marques da Silva, 10079, 165; Isabela Alves de Sousa, 10080, 166; Isabella Lima de Souza, 10081, 166; Ivan dos Santos Silva, 10082, 166; Ivan Pimentel Ribeiro, 10083, 167; Ívina Gomes Maia, 10084, 167; Janilda Patricia dos Santos Mendes, 10085, 167; Jaqueline Maria dos Santos, 10086, 168; Jayra Cristina dos Santos Silva, 10087, 168; Jessica Moreira de Oliveira, 10088, 168; Joana Lydia dos Santos Pereira, 10089, 169; Joaquim Cesar de Menezes, 10090, 169; Joiciele Rodrigues de Oliveira, 10091, 169; Jorge Luis Rodrigues da Silva, 10092, 170; Josafá Cupido de Jesus, 10093, 170; Juliana de Paula Alves, 10094, 170; Juliane Ingrid Pereira Alves, 10095, 171; Kelly Viviane Alves, 10096, 171; Kelyv Sousa Ramos, 10097, 171; Leandra Passos da Silva, 10098, 172; Lívia Cruz Barbosa, 10099, 172; Lorena Tavares Morais, 10100, 172; Lucas Alves Venancio da Silva, 10101, 173; Maíris Chaves da Silva, 10102, 173; Maksuel Moreno Costa, 10103, 173; Maria Clara das Neves Freire, 10104, 174; Mateus Edson Carvalho de Oliveira, 10105, 174; Matheus Silva Nascimento, 10106, 174; Maycoln de Andrade, 10107, 175; Michele Lopes da Silva, 10108, 175; Natalia dos Santos, 10109, 175; Natanael Ferreira de Sousa, 10110, 176; Raimundo Nonato de Sousa Beserra, 10111, 176; Rhaysla Dourado Marques, 10112, 176; Rita de Cássia Barbosa dos Santos, 10113, 177; Roberto Lopes Correia, 10114, 177; Rodrigo André do Nascimento, 10115, 177; Rodrigo Nogueira de Araujo, 10116, 178; Rosilene Barros dos Santos, 10117, 178; Sandro de Araujo Martins, 10118, 178; Sara Nunes Duarte, 10119, 179; Sérgio Ricardo Vasconcelos do Monte, 10120, 179; Shirley Rezende de Melo, 10121, 179; Thaís Figueira da Silva, 10122, 180; Vera Lúcia Soares de Lima, 10123, 180; Vítor Fernandes dos Santos, 10124, 180; Wiliam de Sousa Santos, 10125, 181; Yuri Fernandes da Silva, 10126, 181; Diretor Felipe de Lemos Cabral, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Elizabete Aparecida Ribeiro, Reg. n.º 1312 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 25, Clara Laryssa de Jesus Vilela, 3189, 63; Adryelle Silva Santos, 3190, 64; Allani Jainy Batista dos Santos, 3191, 64; Ana Clara Brito de Melo, 3192, 64; Ana Luiza Barbosa Magalhães, 3193, 65; Ana Clara da Silva Modanez, 3194, 65; Aniele Maia de Jesus Ferreira, 3195, 65; Breno Marques da Costa, 3196, 66; Delvan Silva dos Anjos, 3197, 66; Emily Marques Fortes, 3198, 66; Ester Fernandes Tavares, 3199, 67; Francisco Mateus Silva Matos, 3200, 67; Isabela Moreira da Silva, 3201, 67; Matheus de Sousa Aguiar, 3202, 68; Guilherme Martins Bersan, 3203, 68; Jamila da Silva Khatab, 3204, 68; Luana Laurindo Cunha, 3205, 69; Lucas Eduardo Meireles Nóbrega, 3206, 69; Lucas Magalhães Nascimento, 3207, 69; Luciana de Oliveira Rosa, 3208, 70; Maria Eduarda Lopes de Amorim, 3209, 70; Mateus da Silva Honorio, 3210, 70; Matheus Medeiros Costa, 3211, 71; Milenna de Oliveira Lustosa, 3212, 71; Pedro Henrique Fernandes Gonçalves, 3213, 71; Pedro Vinícius de Jesus, 3214, 72; Rafaela Silva de Almeida, 3215, 72; Sabrina Vieira Lobo de Alecrim, 3216, 72; Sarah Goulart da Silva, 3217, 73; Thiago Pereira Ribeiro de Sousa, 3218, 73; Yury Souza Gomes, 3219, 73; Zaida Valeska Dias Aquino Vieira, 3220, 74; Luis Gabriel de Araujo Almeida, 3221, 74; Wictória Gomes Mendes, 3222, 74; Alexandre Santos Fernandes, 3223, 75; Ana Beatriz da Silva Nascimento, 3224, 75; Ana Luiza Gomes dos Santos, 3225, 75; Anderson Lacerda Galdino Júnior, 3226, 76; Bruno Ascencao Santos de Lima, 3227, 76; Gabrielle Pereira Freire, 3228, 76; Thalysa Karen Cândido Fernandes, 3229, 77; Ana Luísa Rosa dos Santos, 3230, 77; Ana Vitória Rezende Costa, 3231, 77; Bárbara Guimarães de Castro Lemos, 3232, 78; Brena Maiara Costa Sousa, 3233, 78; Breno Warlyson das Chagas Silva, 3234, 78; Caroliny Moura da Conceição, 3235, 79; Emanuela de Carvalho Gomes, 3236, 79; Geovana de Souza Braga, 3237, 79; Gisele de Souza Braga, 3238, 80; Giulia Daniela Rodrigues Mesquita, 3239, 80; Guilherme de Lima Sousa, 3240, 80; Hayla Nahfzy Santos Braga, 3241, 81; Héron Freire Maciel Silva, 3242, 81; Hiron Freire Maciel Silva, 3243, 81; Isabele de Ousa Reis, 3244, 82; Jéssyca Brenda Arouche da Silva, 3245, 82; João Pedro Soares de Almeida, 3246, 82; João Victor Alves Feliciano, 3247, 83; João Vitor Mendes Souza, 3248, 83; Lainea Almeida Montezuma, 3249, 83; Lauane Ferreira dos Santos, 3250, 84; Lubna Zuher Khalil, 3251, 84; Luccas Fernando Duarte Silva, 3252, 84; Maira Rodrigues Silva, 3253, 85; Maria Géssica Jacó Felix, 3254, 85; Victor de Paula Ferreira Vasconcelos, 3255, 85; Yasmim Rodrigues da Silva, 3256, 86; Felipe Wallace Teixeira de Miranda, 3257, 86; Ana Beatriz Jesus dos Santos, 3258, 86; Alana Rebeca Ferreira da Mota, 3259, 87; Aldebarã Nascimento de Sousa, 3260, 87; Amanda Brandão de Oliveira, 3261, 87; Andrew Lima Melgaço, 3262, 88; Bárbara Maria Rodrigues Wingler, 3263, 88; Brunna Valentim Albuquerque, 3264, 88; Davi Cardoso Veras dos Santos, 3265, 89; Éric Robert Leite Gonçalves, 3266, 89; Camilla Ferreira Pontes, 3267, 89; Esly Victor de Siqueira Reis, 3268, 90; Gabriela Iorona Magalhães Silva, 3269, 90; Gabriel Rawony Oliveira Cruz, 3270, 90; Gabriela Pinheiro Oliveira Nunes,

3271, 91; Gabriel Martins Valverde, 3272, 91; Giulianne Santana Costa, 3273, 91; Gustavo Felipe da Silva Menezes, 3274, 92; Helen Cristine Dias Leal, 3275, 92; Larissa dos Reis Oliveira, 3276, 92; Heloísa dos Santos Gottardi, 3277, 93; Isabela Cunha Dias, 3278, 93; Isabella Anselmo de Aguiar, 3279, 93; Isak Alves Lima, 3280, 94; Laura Guedes de Araújo, 3281, 94; Isabelle Vitória Cardoso de Carvalho, 3282, 94; Luana da Silva Mendonça Pessoa, 3283, 95; Lucas Lisboa Pôrto, 3284, 95; Marcela Gomes de Sousa, 3285, 95; Patrick Hebert Andrade dos Anjos, 3286, 96; Pedro Guilherme da Rocha Marinho, 3287, 96; Rebeca Pereira Guedes, 3288, 96; Rute Elda Lucchezi Borges, 3289, 97; Stefani Veloso Lopes, 3290, 97; Thamiris Silva dos Santos, 3291, 97; Thamires Rayane Gonçalves Nogueira, 3292, 98; Victor Maia Dias, 3293, 98; Thiago Batista Sa, 3294, 98; Vitória Gabriela Rodrigues de Almeida, 3295, 99; Antônia Isadora Bezerra do Nascimento Farias, 3296, 99; Tais Sousa Portela, 3297, 99; Adrielly Castro dos Santos, 3298, 100; Aline da Conceição Reis, 3299, 100; Aline Rodrigues de Oliveira, 3300, 100; Ana Beatriz de Sousa Rocha, 3301, 101; Ana Beatriz Ledes Gonçalves, 3302, 101; Ana Luíza de Almeida Leite, 3303, 101; Ana Victória de Sousa Reis, 3304, 102; Andrielly Azevedo Domingues Morato, 3305, 102; Bruna Isabella Oliveira Satiro, 3306, 102; Charles Brendon Reis dos Santos, 3307, 103; Geane Alves de Sousa, 3308, 103; Giovanna Souza de Araújo, 3309, 103; Israel Guilherme de Oliveira Lopes, 3310, 104; Jéssica Helen da Silva Farias, 3311, 104; Kemmilly Leite Alves, 3312, 104; Lia Menezes Barbosa, 3313, 105; Manuela Lima de Araujo Alcântara, 3314, 105; Maria Eduarda Alencrim Nogueira, 3315, 105; Maria Eduarda Santana Campos, 3316, 106; Miguel Domingos Lemos, 3317, 106; Nicollas Antônio Salvador de Oliveira, 3318, 106; Raquell Ellen de Alencar Alves, 3319, 107; Rebeca Vitória Gomes Ribeiro, 3320, 107; Shellyda Nayara Braz Figueiredo, 3321, 107; Asriel de Oliveira Marques, 3322, 111; Stefany Pereira da Rocha, 3323, 108; Terezinha Costa de Mendonça, 3324, 108; Thiago Seiji Oie, 3325, 109; Wanessa Rocha Melo, 3326, 109; Yasmim Castro Vieira, 3327, 109; Larissa Dantas Araujo, 3328, 110; Abel Miquêias Fernandes Pereira Vieira, 3329, 110; Alan Lima de Carvalho, 3330, 110; Isabela Madeira Porto Franco, 3331, 111; Nicolas Menezes Guimarães, 3332, 111; Vinícius Ferreira de Sousa, 3333, 111; Vinícius de Brito Noletto, 3334, 112; Karoliny Mascarenhas da Silva, 3335, 112; Leandro da Silva Bezerra, 3336, 112; Leonardo Alves da Silva, 3337, 113; Letícia Gabriela Sousa Silvério, 3338, 113; Lorrany Oliveira Cruz, 3339, 113; Lucas Assunção, 3340, 114; Lucas Nunes da Silva, 3341, 114; Marcos Moreira Nascimento, 3342, 114; Marcus Magalhães de Albuquerque, 3343, 115; Matheus Oliveira Araujo, 3344, 115; Matheus Araujo Bastos, 3345, 115; Maysa Vitoria Nicastro de Azevêdo, 3346, 116; Michelly da Conceição Teles dos Santos, 3347, 116; Paloma Aparecida de Almeida Soares, 3348, 116; Pedro Dias Correa Neto, 3349, 117; Samuel Maia de Lima, 3350, 117; Thayna Campos Coelho Oliveira dos Santos, 3351, 117; Pâmela Cristina Guedes Leal, 3352, 118; Yago Amâncio Moura da Silva, 3353, 118; Mell Letícia Delavechia Guimarães Silva, 3354, 118; Saymon Alisson Soares Porfírio, 3355, 119; Artur Fiuza da Silva Arantes Júnior, 3356, 119; Gabriel Ediodato Oliveira da Silva, 3357, 119; Alexia Souza Bezerra, 3358, 120; Ana Julia Moreira Santos, 3359, 120; Ana Luiza Ferreira Silva, 3360, 120; Francielli Santos da Silva, 3361, 121; Gabriel dos Reis Oliveira, 3362, 121; Gabryella Lourenço Fontenele, 3363, 121; Gustavo Lucas Liberato de Lacerda, 3364, 122; Iara Oliveira de Goes, 3365, 122; Iris Celia Oliveira de Goes, 3366, 122; Kalyl Tristão Adorno, 3367, 123; Jefferson dos Santos Rosa, 3368, 123; Thalita Kessya Pontes Rodrigues, 3369, 123; Nicole Ariel Mota dos Santos, 3370, 124; Anderson Felipe Alves de Jesus, 3371, 124; Daniel Ricardo de Souza, 3372, 124; Emanuele Nascimento de Oliveira, 3373, 125; Gabriela de Paula Martins, 3374, 125; Guilherme Santos Cavalcante, 3375, 125; Isabel Soares Vieira, 3376, 126; Ives Diniz Cezar, 3377, 126; Jéssica Vasconcelos Barreto, 3378, 126; Larissa Dantas da Silva, 3379, 127; Layla Gabrielle dos Santos, 3380, 127; Lucas de Araujo Moura Cruz, 3381, 127; Lúcia Ribeiro de Souza, 3382, 128; Alan Marques de Souza, 3383, 128; Maíra Santos da Silva, 3384, 128; Monica Assis da Costa, 3385, 129; Nasser Zuher Khalil, 3386, 129; Nathan Fabricio Moreira de Souza, 3387, 129; Pedro Henrique Medeiros Duz, 3388, 130; Rafaela da Silva Venancio, 3389, 130; Rafael Henrique Nunes Guntzel, 3390, 130; Raquel Carvalho de Araújo, 3391, 131; Rayssa Eline Rabelo de Araújo, 3392, 131; Rebeca Silva Barbosa, 3393, 131; Renato Neres Melo, 3394, 132; Rhayane Santos de Souza, 3395, 132; San Jose Pereira da Costa, 3396, 132; Sarah Ascensão Mendes, 3397, 133; Sara Rodrigues de Sousa, 3398, 133; Sthefane Maíra Alves Izidro, 3399, 133; Vitória Caroline Pereira Feitoza, 3400, 134; Vitória Kristina Gomes Fernandes, 3401, 134; Vitor Sardinha de Souza, 3402, 134; Amanda Gabrielle Martins de Menezes, 3403, 135; Gabriela Raiol Roque, 3404, 135; Jonas Arly Domingos de Sousa, 3405, 135; Thalyla Ayssa de Farias Santos, 3406, 136; Ana Carolina Dourado Maciel, 3407, 136; Ana Carolina Lopes dos Santos Andrade, 3408, 136; Ana Carolina Santos Ferreira, 3409, 137; Ana Maria Santos Pereira, 3410, 137; Anny Elizabeth Santana Ferreira, 3411, 137; Beatriz Gomes Lima, 3412, 138; Bianca Oliveira Farias, 3413, 138; Camilla Alves Rodrigues, 3414, 138; Cássia Héllen Pereira Luz, 3415, 139; Emanuelly Cristina Brito da Silva, 3416, 139; Evelyn Luiza de Souza Brandão, 3417, 139; Fabíola dos Santos Vieira, 3418, 140; Gabrieli Ferreira Costa, 3419, 140; Gerson Diuari de Sá Nogueira, 3420, 140; Geovanna Rodrigues Alves de Sousa, 3421, 141; Ícaro Santos Oliveira, 3422, 141; Isabela Ribeiro Anjos Lopes, 3423, 141; Isabelle Dinah Ferreira Soares Pereira, 3424, 142; Júlia da Silva Dantas Bastos, 3425, 142; Kelle Danielle Cosmo dos Santos, 3426, 142; Kamilla Gibram Cordeiro de Oliveira, 3427, 143; Kelvem Cristian Teixeira Silva, 3428, 143; Laís Pereira Campos, 3429, 143; Leticia Fernanda Batista da Silva, 3430, 144; Leticia Moura da Silva, 3431, 144; Luana Santana dos Santos, 3432, 144; Mariana Pereira da Silva Souza, 3433, 145; Matheus Machado da Silva, 3434, 145; Nikolle Heloisa Santos Dias, 3435, 145; Pablo Alexander Barroso de Jesus Xavier, 3436, 146; Pedro Henrique Silva Santos, 3437, 146; Pedro Paulo de Jesus Serafim, 3438, 146; Tayssa Mel Tavares dos Santos, 3439, 147; Wendrel Pereira Gonçalves, 3440, 147; Pablo Davi de Oliveira, 3441, 147; Liliane do Carmo Silva, 3442, 148; Guilherme Gonçalves Ferreira, 3443, 148; Maria

Eduarda de Medeiros Lima Siqueira, 3444, 148; Fábio Santos Reis, 3445, 149; Ana Julia Sousa Costa, 3446, 149; Camila Giovana Andrade Campelo, 3447, 149; Eduarda de Barros Reis, 3448, 150; Felipe Souza de Carvalho, 3449, 150; Gabriel Souza Cunha, 3450, 150; Gisele Rodrigues de Sousa, 3451, 151; Hiago Kerley Ferreira, 3452, 151; Hugo Bueno Albuquerque, 3453, 151; Ilara Carliery Tedesco Santos, 3454, 152; Isabela Maria dos Santos, 3455, 152; Isabella Barbosa da Conceição, 3456, 152; Joarley Moretti Fraga da Silva, 3457, 153; Joyce Felix Borges, 3458, 153; Laís de Souza Lima, 3459, 153; Laryssa Guimarães Ferreira, 3460, 154; Leonardo de Sousa Alencar, 3461, 154; Lucas Silva de Santana, 3462, 154; Mateus Ferreira Silva, 3463, 155; Matheus Borges de Oliveira, 3464, 155; Matheus Nunes Costa, 3465, 155; Mohab Victor Cruz Januário, 3466, 156; Nathan Castro dos Santos, 3467, 156; Pedro Henrique Oliveira da Silva Pereira, 3468, 156; Pedro Lucas da Silva Lima, 3469, 157; Pollyana Porfírio de Jesus, 3470, 157; Kamilla Soares Figueiredo Evangelista, 3471, 157; Roberta Maria Fernandes Damasceno Silva, 3472, 158; Robert de Jesus Silva, 3473, 158; Sarah Nunes da Silva, 3474, 158; Vitória Maria Silva dos Santos, 3475, 159; Thalyla Rodrigues Silva, 3476, 159; Tiago Bernardino dos Santos, 3477, 159; Brenda Fernanda Ramos Duarte, 3478, 160; Luana Cardoso Lima, 3479, 160; Laissa Borges dos Santos, 3480, 160; Marcos dos Santos Madeiro, 3481, 161; Ana Paula de Oliveira Castro, 3482, 161; Arthur Luis Cavalcante Araujo, 3483, 161; Barbara Rodrigues de Andrade, 3484, 162; Breno Soares Lemes, 3485, 162; Bruno Alves Costa, 3486, 162; Bruno Ribeiro, 3487, 163; Caio Fernando Cerqueira Campos, 3488, 163; Daniel Christian de Oliveira Resende, 3489, 163; Ana Beatriz Silva Falcão, 3490, 164; Durval da Silva de Souza, 3491, 164; Gabriel da Costa Lima, 3492, 164; Guilherme Freire Magalhães, 3493, 165; João Paulo Marinho Bastos, 3494, 165; Kécia Farias de Oliveira, 3495, 165; Ketyln Guimarães dos Santos, 3496, 166; Laís Lisboa Monteiro, 3497, 166; Letícia Pereira Nogueira, 3498, 166; Khawan Azevedo Duarte, 3499, 167; Maria Eduarda Ferreira de Brito, 3500, 167; Mariana Cândida Silva Santos, 3501, 167; Marina Sabino de Oliveira Ribeiro, 3502, 168; Mateus Sousa de Jesus, 3503, 168; Nádia Alves Costa, 3504, 168; Rhamon Holanda de Souza, 3505, 169; Sarah Gundim de Oliveira, 3506, 169; Wesley Sátiro da Silva, 3507, 169; Keven Araújo Silva, 3508, 170; Bruno Lucas da Silva Barbosa, 3509, 170; Cynthia Rodrigues de Souza, 3510, 170; Dominique Kellen de Lucena Santana, 3511, 171; Wibson Márcio Ferreira de Carvalho, 3512, 171; Jéssica Lorrane Oliveira Silva, 3513, 171; Gabriel Lucas Silva Sena, 3514, 172; Rafael dos Santos Pinheiro Júnior, 3515, 172; Tais Costa Silva, 3516, 172; Aline Becketty da Silva, 3517, 173; Barbara Ellen Cardoso Lima, 3518, 173; Carlos Eduardo Oliveira de Lemos, 3519, 173; Gabriel Felipe Pereira dos Santos, 3520, 174; Amanda Cristina Silva Almeida, 3521, 174; Anna Victória Araújo Oliveira, 3522, 174; Barbara Vytoria Rosa Ribeiro Reis, 3523, 175; Bruna Queiroz de Almeida, 3524, 175; Damaris Ferreira Monteiro, 3525, 175; Darlan de Abadia Silva, 3526, 176; Élen Lorrane Carvalho da Silva, 3527, 176; Estefhany Bruna Ferreira Lima, 3528, 176; Fernanda da Silva Rodrigues, 3529, 177; Luany Aparecida dos Santos Batista, 3530, 177; Geany Daffny de Moraes Correia, 3531, 177; Glenda Silva Neves, 3532, 178; Grazielle de Souza Almeida, 3533, 178; João Victor Carvalho Oliveira, 3534, 178; João Victor Santos Lacerda de Araújo, 3535, 179; Kelvin Lucios Silva Sousa, 3536, 179; Letícia da Costa Silva Barros, 3537, 179; Márcia Rejanny Dias Barbosa, 3538, 180; Mykhaell Robert da Silva Assis, 3539, 180; Rafaella Carolyne Pessoa Araújo, 3540, 180; Thaís da Silva Neves Souza, 3541, 181; Welyngton da Silva Nascimento, 3542, 181; Maria Luiza Luiz Florêncio, 3543, 181; Raylanna Moreira da Silva, 3544, 182; Priscila Brandão de Barros, 3545, 182; Rian Ricardo Pereira dos Santos, 3546, 182; Yan Filipe Menezes de Almeida, 3547, 183; Tiago Nunes Barros, 3548, 183; Victor Barbosa dos Santos, 3549, 183; Camylle Evelyn Lins dos Santos, 3550, 184; Giovanna Baccelar Souza, 3551, 184; Hallana Trindade e Silva, 3552, 184; Adriel de Sousa Lacerda, 3553, 185; Adrielle Beatriz Alves da Silva, 3554, 185; Amanda Avelino Andrade, 3555, 185; Amanda Evelyn Alencar Candido, 3556, 186; Ana Luiza Mendes da Silva Machado, 3557, 186; Beatriz Cordeiro Gomes, 3558, 186; Bruna Lopes Rezende, 3559, 187; Bruno Santana da Silva Santos, 3560, 187; Emely Atila Campello de Jesus, 3561, 187; Érick Ferreira Santos, 3562, 188; Felipe Lima dos Santos, 3563, 188; Jhenyfer Barbosa dos Santos, 3564, 188; João Paulo Donizete Nunes, 3565, 189; Laira Cristyan de Jesus dos Santos, 3566, 189; Lucas de Araujo Rodrigues, 3567, 189; Maicon Henrique Ferreira Viana, 3568, 190; Marcos André da Silva Costa, 3569, 190; Marcos Vinícius Sales Silva, 3570, 190; Matheus do Patrocínio Lima, 3571, 191; Matheus Vinícius Pereira da Silva, 3572, 191; Melissa Caetano de Sousa, 3573, 191; Nayara de Araujo Dutra, 3574, 192; Raquel Samira Valente da Gama, 3575, 192; Jonathan Alves de Almeida Souza Martins, 3576, 192; Geovana Ferreira Saraiva, 3577, 193; Beatriz Teixeira França, 3578, 193; Ana Raquel Arrais da Silva, 3579, 193; Matheus Marques, 3580, 194; Lorrany da Rocha Diniz, 3581, 194; Alice Batista de Araujo, 3582, 194; André Filipe Palhano Oliveira, 3583, 195; Bruna Soares Gonçalves, 3584, 195; Camila Santos Soares, 3585, 195; Cristian Barbosa da Costa Lima, 3586, 196; Davidson Julio Santos Lima, 3587, 196; Edilene dos Santos Torres, 3588, 196; Esdras Alexandre Souza Rodrigues, 3589, 197; Guilherme Martins Bastos, 3590, 197; Nadson da Silva Julião, 3591, 197; Hyago Vasconcelos de Melo, 3592, 198; Jessica Souza Nunes, 3593, 198; Jhonatan Júnio da Silva Alves, 3594, 198; Lariane Rodrigues dos Santos, 3595, 199; Luna Beatriz Silva Pestana, 3596, 199; Mariana Gonçalves Nunes, 3597, 199; Matheus da Silva Sousa, 3598, 200; Matheus Melo Ferreira, 3599, 200; Paulo Victor Rodrigues de Santa Rita, 3600, 200; Livro 26, Sarah Kely de Souza Oliveira, 3601, 01; Samuel Baruc Barros Martins, 3602, 01; Thamires Eduarda Gonçalves Borges da Silva, 3603, 01; Vitória Nicole Alves Rodrigues, 3604, 02; Wilson Júnio Ambrósio Cavalcante, 3605, 02; Isabela Alves de Moraes, 3606, 02; Antônia Sarah Jade Gomes Franco, 3607, 03; Gabriel Sales Pinheiro, 3608, 03; Ana Eloiza Magalhães de Oliveira, 3609, 03; Thamires do Nascimento Santos Souza, 3610, 04; Angelica Aguilera, 3611, 04; Vitor Sales Nunes, 3612, 04; Brenda Fernandes Vieira, 3613, 05; Letícia Victória Sousa de Almeida, 3614, 05; Ana Karolina

Santos Mendes, 3615, 05; Carlos Wilson da Silva Brito, 3616, 06; Déborah Carvalho Costa, 3617, 06; Eloísa Lins Costa, 3618, 06; Helem Cristina de Assis Barbosa, 3619, 07; Ingridy da Conceição Torres Borges, 3620, 07; Isabella Marques da Silva, 3621, 07; Jhonatan Felipe da Cruz Silva, 3622, 08; Larissa Fernandes Cruz, 3623, 08; Larissa Isabely Pereira Macêdo, 3624, 08; Larissa Jesus dos Santos, 3625, 09; Márcio de Lucena Castro, 3626, 09; Mairere Onorato Fagundes, 3627, 09; Nycolle Steffanne Rodrigues Rocha, 3628, 10; Rhyllari Nalanda Viana dos Santos, 3629, 10; Suzanna Souza Firmino, 3630, 10; Thales de Oliveira Araújo, 3631, 11; Thays Gomes Pereira de Araújo, 3632, 11; Víctor Manoel Júnio Batista Dias, 3633, 11; Luan Felipe Bonfim Ferreira, 3634, 12; Jéssica Silva de Oliveira, 3635, 12; Stephanye Ferreira Soares Alves, 3636, 12; Bruna Rafaela Bernardo dos Santos, 3637, 13; Jéssica Lorranny Chaves Damasceno, 3638, 13; Luan Reis de Souza Vieira, 3639, 13; Antonio Danilo de Melo Evangelista, 3640, 14; Gabriela Cristina Barbosa Feitosa, 3641, 14; Amélia Lislely Ferreira de Almeida, 3642, 14; Ana Beatriz Sousa Rocha, 3643, 15; Ana Clara Rocha Hayne, 3644, 15; Cecília Borgmann Santos Sant'Anna Almeida, 3645, 15; Eduardo Cardoso Barbosa, 3646, 16; Fernanda Santos de Souza, 3647, 16; Gabriel da Silva Lima, 3648, 16; Hállan Patrick Santos Batista, 3649, 17; Hugo Henrique Paro Alves de Lima, 3650, 17; Israel Vinícius da Silva Costa, 3651, 17; Jéssica Pereira de Sousa, 3652, 18; Kalebe Rodrigues dos Santos, 3653, 18; Luiz Guilherme Oliveira de Lima, 3654, 18; Milenna Rodrigues Sette, 3655, 19; Ruan David Carvalho da Silva, 3656, 19; Thiago Passos de Oliveira, 3657, 19; Guilherme Simões Gonzaga, 3658, 20; Luciana Vieira da Silva, 3659, 20; Lorena Brito de Oliveira, 3660, 20; Nathalia Silva de Siqueira Tenório, 3661, 21; Ludimila Gomes da Silva, 3662, 21; Beatriz Fernandes Duarte Ximenes, 3663, 21; Gustavo Henrique Lacerda Silva Santos, 3664, 22; Augusto Júnio dos Santos, 3665, 22; Yan de Araujo Varela, 3666, 22; Breno Vital Shaeffer Silva, 3667, 23; Gabriel Brandão Guimarães, 3668, 23; Anderson Correia de Souza, 3669, 23; Carlos da Silva Duarte, 3670, 24; Emmily Vivian Barbosa Santana, 3671, 24; Laura Lorraine Costa Martins, 3672, 24; Matheus Henrique Silva Garcia, 3673, 25; Rômulo Antônio de Carvalho Silva, 3674, 25; Yasmin da Costa Melo, 3675, 25; Caio Augusto Barbosa da Silva, 3676, 26; Miguel Silva Oliveira, 3677, 26; Richardson Aleksander Abreu Silva, 3678, 26; Paloma Vitória Belarmino de Carvalho, 3679, 27; Breno Márcio Medeiros, 3680, 27; Juliana Porto Santos, 3681, 27; Aline Moreira Santos, 3682, 28; Ana Carolyn Evangelista Brandão, 3683, 28; Bruna Rayssa Evangelista de Souza, 3684, 28; Camila Passos Cavalcante, 3685, 29; Felipe Oliveira de Aguiar, 3686, 29; Luiz Felipe Teixeira Nobre, 3687, 29; Luiz Gustavo Monteiro de Godoi, 3688, 30; Yasmim Victória dos Santos Cavalcante, 3689, 30; Lanna Dafany Soares Ferreira da Silva, 3690, 30; Alessandro Morato Santos, 3691, 31; Christhofer Guimarães Lins, 3692, 31; Geovanna Soares Pereira, 3693, 31; Milene de Jesus Pereira, 3694, 32; Thalyta Carvalho de Sousa, 3695, 32; Gabrielli Kethely Rodrigues da Silva, 3696, 32; Jônatas Silva Rodrigues, 3697, 33; Diretor Lindomar Ramos de Brito, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Elaine José Alves, Reg. n.º 2384 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

#### RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, do CEAPE - CENTRO EDUCACIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE, publicada no DODF n.º 116, de 23/06/2020, ONDE SE LÊ: "...Rhiane de Souza Ribeiro...", LEIA-SE: "...Rhaiane de Souza Ribeiro...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino de 2º Grau, do CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKE - PLANO PILOTO, publicada no DODF n.º 30, de 11/02/1994, ONDE SE LÊ: "...Roseide Maria da Silva...", LEIA-SE: "...Roseide Maria da Silva...".

#### CANCELAMENTO

Cancelar o nome de REGIMAR DA SILVA GOMES, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - ENCCEJA, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZILÂNDIA, publicado no DODF n.º 96, de 23/05/2019, indevidamente.

(\*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF n.º 131, de 14 de julho de 2020, páginas 12 a 17.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de julho de 2020

Referência: Memorando nº 26/2020 – CPD/SEC/SSP (43170221); Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão dos Procedimentos Investigativo Preliminar ( Processos sigilosos SEI nº 00050-00024237/2020-51; 00050-00024284/2020-03; 00050-00024286/2020-94;

00050-00024289/2020-28; 00050-00024291/2020-05; 00050-00024294/2020-31; 00050-00024295/2020-85; 00050-00024298/2020-19; 00050-00024302/2020-49; 00050-00024479/2020-45; 00050-00024484/2020-58; 00050-00024485/2020-01; 00050-00024487/2020-91; 00050-00024488/2020-36; 00050-00024489/2020-81; 00050-00024490/2020-13; 00050-00024491/2020-50; 00050-00024492/2020-02; 00050-00024493/2020-49; 00050-00024495/2020-38; 00050-00024496/2020-82; 00050-00024497/2020-27; 00050-00024498/2020-71; 00050-00024499/2020-16; 00050-00024500/2020-11 )

Concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 19 de julho de 2020, na forma do art. 1º, § 1º, da Instrução Normativa nº 4, de 13 de julho de 2012, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, publicada no DODF nº 139, de 16 de julho de 2012, para conclusão dos Procedimentos Investigativo Preliminar acima mencionados, instaurados por meio da Portaria nº 71, de 19 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 97, de 25 de maio de 2020, que visa apurar possíveis irregularidades no exercício de administração ou gerência de sociedades empresariais por parte de servidores à época lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Publique-se.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

#### PORTARIA Nº 297, DE 14 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, resolve: Aditar as Portarias PMDF Nº 126, de 04 de fevereiro de 2020, Nº 127, de 04 de fevereiro de 2020, e Nº 128, de 04 de fevereiro de 2020, que tratam da reinclusão na RR de Policiais Militares Designados para o Serviço Ativo (DSA), publicadas no DODF Nº 36, de 20 de fevereiro de 2020, para consignar em cada ato, os seguintes termos: "com efeitos financeiros a contar de 31 de janeiro de 2020."

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 298, DE 14 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, resolve: Aditar a Portaria PMDF Nº 136, de 18 de fevereiro de 2020, que trata da reinclusão na RR de Policiais Militares Designados para o Serviço Ativo (DSA), publicada no DODF Nº 46, de 10 de março de 2020, para consignar no respectivo ato, os seguintes termos: "com efeitos financeiros a contar de 31 de janeiro de 2020."

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 299, DE 14 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, resolve: Aditar as Portarias PMDF Nº 238, de 20 de abril de 2020, e Nº 239, de 20 de abril de 2020, que tratam da reinclusão na RR de Policiais Militares Designados para o Serviço Ativo (DSA), publicadas no DODF Nº 77, de 24 de abril de 2020, para consignar em cada ato, os seguintes termos: "com efeitos financeiros a contar de 31 de janeiro de 2020."

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 300, DE 14 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, resolve: Aditar a Portaria PMDF Nº 245, de 22 de abril de 2020, que trata da reinclusão na RR de Policiais Militares Designados para o Serviço Ativo (DSA), publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, para consignar no respectivo ato, os seguintes termos: "com efeitos financeiros a contar de 31 de janeiro de 2020."

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### DESPACHO DECISÓRIO

Em 08 de junho de 2020

Assunto: Recurso Administrativo (17206577); Referência: Processo: 00098-00014295/2018-98; Interessado: DSS Serviços de Tecnologia de Informação LTDA.

Aprovo os termos da Nota Técnica 1 (17676755), do Parecer SEI-GDF nº 26/2019 - DFTRANS/AJL (18396446), da Cota de Aprovação SEI-GDF nº 63/2019 - DFTRANS/AJL (19986107) e da Nota Técnica nº 605/2020 - SEMOB/GAB/UCI (38277464), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como fundamento para conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso interposto pela Empresa DSS Serviços de Tecnologia de Informação LTDA, que versa sobre o pedido de reconsideração referente a multa aplicada a referida Empresa no valor de R\$ 227.565,81, referente a 10% do total do contrato firmado com a DFTRANS, decorrente do não pagamento dos salários na data legal e normalmente estipulada e de benefícios, provocando a inexecução parcial do contrato, mantendo a decisão atinente a multa aplicada. Encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Administração Geral desta Pasta para publicação, notificação do interessado e demais providências pertinentes.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

Secretário de Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 425, DE 13 JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, combinada com a Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório SEI-GDF n.º 2/2020 - SEJUS/CCIAD/DIPADF/PAD475/2019, constante dos autos do Processo Disciplinar nº 00417-00048969/2018-99.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos em razão da aplicação do art. 48, § 4º, da Lei Complementar nº 840/2011, nos termos da Decisão nº 1/2020-SEJUS/ASSESP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### COMITÊ GESTOR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº49, DE 13 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no exercício de suas atribuições previstas na Portaria nº 33 de 06 de Setembro de 2019, com fundamento no Decreto 37.574 de 29 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo concedido pela Portaria 25/2020, de 08 de abril de 2020, publicada no DODF de 14 de abril 2020, que instituiu a Comissão para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, biênio 2020/2021, da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, convalidando todos os atos praticados anteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DECISÃO DE 13 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º do Decreto nº 26.851/2006, e considerando, ainda, o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 6.037, de 21 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 00110-00001178/2020-46 e nº 0110-000138/2017, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, bem como das considerações constantes no Parecer SEI-GDF n.º 276/2020 - SODF/AJL (43091339), resolve: REABILITAR, a partir do dia 06 de julho de 2020, a empresa ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 05.834.374/0001-26, da sanção de inidoneidade aplicada em decisão de 03 de abril de 2018, publicada no D.O.D.F. nº 74, de 18 de abril de 2018, p. 11, nos termos do art. 87, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, e do art. 6º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 26.851/2006. Publique-se no D.O.D.F. Notifique-se a interessada. Cientifique-se a Controladoria-Geral do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### SECRETARIA EXECUTIVA

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL  
RESOLUÇÃO Nº 12, DE 09 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a disponibilização de documentos do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC de que trata a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 274/2016.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL- BrC, considerando a Portaria nº 274 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, de 13 de maio de 2016, a qual estabelece normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos a serem observadas na gestão orçamentária, financeira e contábil, em conformidade com os pressupostos da responsabilidade fiscal, resolve:

Art. 1º Informar que os documentos a que se refere o art. 14 da Portaria STN nº 274/2016 encontram-se disponíveis, na íntegra, no sítio eletrônico <http://www.brasilcentral.gov.br/acessoainformacao>.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO

Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Conselheiro Administrativo do Consórcio Brasil Central

Secretário de Estado

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3454ª; Realizada em: 08/07/2020; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001123/2001; Interessado: DEUSIRAN ARAÚJO PINTO - ME - Decisão nº: 418/2020. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a TERRACAP e a empresa Deusiran Araújo Pinto - ME, CNPJ nº 72.652.597/0001-60, no âmbito do PRÓ-DF II, tendo por objeto imóvel nº 507377-4, denominado Lote 07, Conjunto "L", Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF, com área de terreno de 235,16m² e área máxima para construção de 376,256m², pelo prazo de 60 meses, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 3.196 de 29/09/2003, e Lei Distrital nº 3.266 de 30/12/2003, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 36.494/2015 de 13/05/2015, observando-se os precisos termos da Resolução nº 241/2016 - CONAD/TERRACAP.

LEONARDO MUNDIM

Diretor

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### JULGAMENTO Nº 14/2020

Processo: 0017-000916/2008. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Assunto: Sindicância Investigativa. Examinando o deliberado pela Comissão Processante, assim como o trazido aos Autos pelo Parecer da Assessoria Jurídico-Legislativa da Pasta, DECIDO, com fulcro no art. 255, inciso II, alínea b, da Lei Complementar nº 840/2011: I) Não acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada nos autos - o Relatório SEI-GDF n.º 18/2019 - SEDESTMIDH/GAB/ASCOR; II) Acolher o Parecer SEI-GDF n.º 120/2020 - SEDES/GAB/AJL, emitido pela Assessoria Jurídico-Legislativa da Pasta; e III) Converter o julgamento em diligências, com fundamento no art. 257, §1º, da Lei Complementar nº 840/2011, para que a Comissão Processante designada apresente novo fundamento jurídico para fins de arquivamento do autos, haja vista que não há motivação suficiente quanto a recomendação de seu arquivamento.

MAYARA NORONHA  
Secretária de Estado

### JULGAMENTO Nº 15/2020

Processo: 00431-00007502/2019-64. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Assunto: Sindicância Investigativa. Examinando o deliberado pela Comissão Processante, assim como o trazido aos Autos pelo Parecer da Assessoria Jurídico-Legislativa da Pasta, DECIDO, com fulcro no art. 255, inciso II, alínea b, da Lei Complementar nº 840/2011: I) Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada nos autos - o Relatório Circunstanciado SEI-GDF n.º 1/2019 - SEDES/GAB/SUAG/COBRAM/DEAM; II) Acolher a Nota Jurídica N.º 76/2020 - SEDES/GAB/AJL, emitida pela Assessoria Jurídico-Legislativa da Pasta; III) Arquivar o presente processo de sindicância, com fundamento no art. 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011.

MAYARA NORONHA  
Secretária de Estado

### JULGAMENTO Nº 16/2020

Processo: 0380-001963/2013. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Assunto: Sindicância Investigativa. Examinando o deliberado pela Comissão Processante, assim como o trazido aos Autos pelo Parecer da Assessoria Jurídico-Legislativa da Pasta, DECIDO, com fulcro no art. 255, inciso II, alínea b, da Lei Complementar nº 840/2011: I) Acolher, em parte, o Relatório Final da Comissão Processante designada nos autos - Relatório SEI-GDF n.º 2/2018 - SEDESTMIDH/GEQUIP/NAFAVDSO; II) Acolher o Parecer SEI-GDF n.º 96/2020 - SEDES/GAB/AJL, emitido pela Assessoria Jurídico-Legislativa da Pasta; III) Converter o julgamento em diligências, com fundamento no art. 257, §1º, da Lei Complementar nº 840/2011, para que a Comissão Processante designada atente-se ao que prescreve o artigo 215, §1º, da Lei Complementar nº 840/2011, primando pela garantia da ampla defesa e contraditório, para, ao final, apresentar novo fundamento jurídico para eventual arquivamento do autos, haja vista que, a priori, não há motivação suficiente quanto a recomendação de seu arquivamento.

MAYARA NORONHA  
Secretária de Estado

### JULGAMENTO Nº 17/2020

Processo: 00431-00014911/2018-36. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Assunto: Sindicância Investigativa. Examinando o deliberado pela Comissão Processante, assim como o trazido aos Autos pelo Parecer da Assessoria Jurídico-Legislativa da Pasta, DECIDO, com fulcro no art. 255, inciso II, alínea b, da Lei Complementar nº 840/2011: I) Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada nos autos - o Relatório Circunstanciado n.º 139/2020 - SEDES/CPSE/DISA/GEACAF/UNAM; II) Acolher a Nota Jurídica N.º 82/2020 - SEDES/GAB/AJL, emitida pela Assessoria Jurídico-Legislativa da Pasta; III) Arquivar o presente processo, com fundamento no art. 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011.

MAYARA NORONHA  
Secretária de Estado

### JULGAMENTO Nº 18/2020

Processo: 00431-00006629/2019-66. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Assunto: Sindicância Investigativa. Examinando o deliberado pela Comissão Processante, assim como o trazido aos Autos pelo Parecer da Assessoria Jurídico-Legislativa da Pasta, DECIDO, com fulcro no art. 255, inciso II, alínea b, da Lei Complementar nº 840/2011: I) Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada nos autos - o Relatório SEI-GDF n.º 2/2020 - SEDES/GAB/ASCOR; II) Acolher a Nota Jurídica N.º 78/2020 - SEDES/GAB/AJL, emitida pela Assessoria Jurídico-Legislativa da Pasta; III) Arquivar o presente processo, com fundamento no art. 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011.

MAYARA NORONHA  
Secretária de Estado

## CHEFIA DE GABINETE

### PORTARIA Nº 47, DE 13 DE JULHO DE 2020

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 2º, VI, VII e VIII, da Portaria Nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente:

I - Por 30 (trinta) dias, os Processos Sindicantes:

- a) nº 0290-000095/2013;
- b) nº 00431-00001040/2018-91;
- c) nº 0431-000886/2017;
- d) nº 0431-001332/2016;
- e) nº 0431-001381/2016;
- f) nº 00431-00007130/2019-76;
- g) nº 0380-000044/2015;
- h) nº 0380-000461/2015;
- i) nº 0040-000207/2017;
- j) nº 00431-00010344/2019-20;
- k) nº 00431-00010503/2019-96;
- l) nº 00431-00017189/2018-91;
- m) nº 00431-00017249/2018-76;
- n) nº 0431-000516/2016;
- o) nº 00431-00011305/2018-69;
- p) nº 00431-00009420/2020-98.

II - Por 60 (sessenta) dias, os Processos Administrativos Disciplinares:

- a) nº 0380-001361/2012;
- b) nº 00431-00006186/2017-41;
- c) nº 0431-001452/2016;
- d) nº 00431-00022745/2018-41.

Art. 2º Reinstaurar, tendo em vista o decurso de prazo, com amparo na Súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente:

I - Por 30 (trinta) dias, os Processos Sindicantes:

- a) nº 0431-000393/2017;
- b) nº 00431-00011999/2017-53;
- c) nº 0240-000680/2006;
- d) nº 0380-000782/2015;
- e) nº 00431-00004330/2018-96;
- f) nº 0040-001207/2011.

II - Por 60 (sessenta) dias, os Processos Administrativos Disciplinares:

- a) nº 00431-00005845/2017-22;
- b) nº 00431-00007450/2019-26;
- c) nº 00431-00013808/2019-50;
- d) nº 00431-00013840/2019-35.

Parágrafo único. Na data da reinstauração prevista no caput, ficam reconduzidos às comissões de que tratam os processos relacionados nos incisos I e II, mantidas as mesmas funções, os servidores que as integram atualmente, com a incumbência de prosseguir com a apuração dos fatos respectivos.

Art. 3º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAYNE RANGEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

#### PORTARIA Nº 62, DE 14 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições regimentais que lhes são conferidas pelo artigo 22, inciso I, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta nos autos do Processo SEI n.º 00197-00000987/2020-55, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo fixado no artigo 1º da Portaria n.º 53, de 10 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 110, de 15 de junho de 2020, que versa sobre os procedimentos extraordinários a serem observados no período de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus COVID-19, objeto da Portaria n.º 31, de 17 de março de 2020, no âmbito da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

## RESOLUÇÃO Nº 13, DE 14 DE JULHO DE 2020

Estabelece curvas de referência para o acompanhamento do volume útil dos reservatórios do Descoberto e do Santa Maria no período de junho a dezembro de 2020 e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a deliberação da Diretoria Colegiada, com base na Lei Distrital nº 2.725, de 13 de junho de 2001, nos incisos II e IV do art. 7º e nos incisos I, II e III do art. 8º da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00001339/2019-82 e considerando: que a Adasa tem como missão institucional a regulação dos usos das águas com o intuito de promover a gestão sustentável dos recursos hídricos, nos termos do art. 2º da Lei Distrital nº 4.285, de 2008;

que compete à Adasa definir e fiscalizar as condições de operação de reservatórios no Distrito Federal, visando garantir os usos múltiplos dos recursos hídricos, em articulação com os órgãos ou entidades competentes, nos termos do inciso XII do art. 8º da Lei Distrital nº 4.285, de 2008;

a definição das variáveis a serem utilizadas para elaboração das curvas de referência do volume útil dos reservatórios do Descoberto e do Santa Maria e os cenários estudados pela Adasa, ouvidos os membros do Grupo de Acompanhamento das Curvas de Referência; e

a necessidade de manutenção das regras de emissão de outorgas a montante do reservatório do Descoberto, resolve:

Art. 1º Estabelecer curvas de referência para acompanhamento do volume útil dos reservatórios do Descoberto e do Santa Maria, no período de junho a dezembro de 2020, como instrumento de apoio à gestão de recursos hídricos nas respectivas bacias hidrográficas, conforme as Figuras 1 e 2:

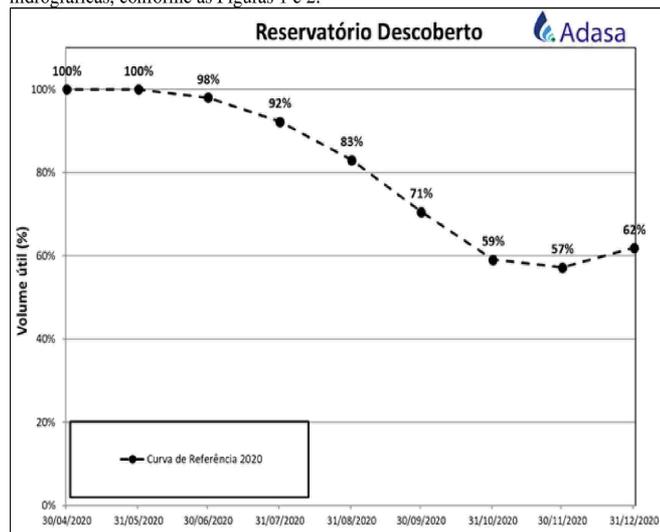


Figura 1 - Curva de referência para o acompanhamento do volume útil do reservatório do Descoberto no período de junho a dezembro de 2020.

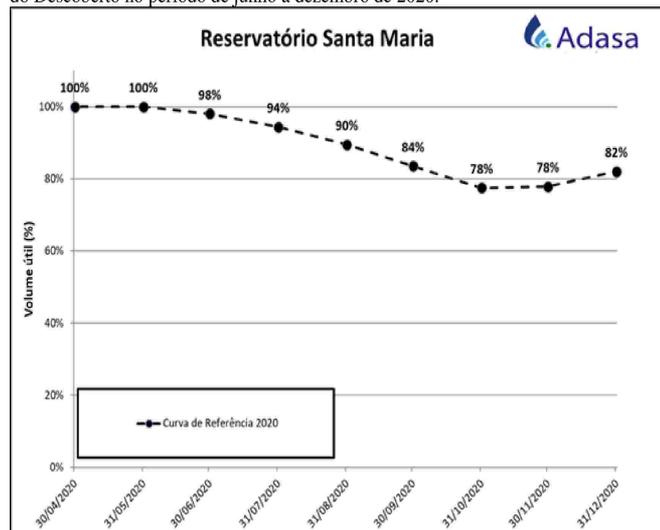


Figura 2 - Curva de referência para o acompanhamento do volume útil do reservatório do Santa Maria no período de junho a dezembro de 2020.

Art. 2º A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) deverá operar os sistemas de captação de água de forma integrada com o objetivo de atender

às curvas de referência definidas por esta Resolução.

Art. 3º A fim de acompanhar os volumes estabelecidos nas curvas de referência definidas nesta Resolução, a Adasa utilizará dados de previsões climáticas, dos níveis dos reservatórios, das vazões captadas pela Caesb e pelos agricultores, e das vazões dos principais afluentes dos reservatórios do Descoberto e do Santa Maria.

Art. 4º Para fins desta Resolução são considerados como principais afluentes:

I - do reservatório do Descoberto: rio Descoberto, córrego Chapadinha, córrego Olaria, córrego Capão Comprido, ribeirão Rodeador e ribeirão das Pedras; e

II - do reservatório do Santa Maria: os córregos Milho Cozido, Vargem Grande e Santa Maria.

Art. 5º A Caesb deverá operar os sistemas de forma a atender os limites estipulados nas outorgas de direito de uso de recursos hídricos.

Art. 6º Para manutenção do volume útil apontado na curva de referência contida na Figura 1 do art. 1º, na emissão de outorga prévia e de outorga de direito de uso de recursos hídricos a montante do reservatório do Descoberto, a Adasa observará:

I – o art. 3º da Resolução Adasa nº 36, de 20 de dezembro de 2018, que restringe a emissão de outorgas de direito de uso de recursos hídricos a montante do reservatório do Descoberto;

II – às determinações da Resolução Adasa nº 6, de 1º de julho de 2016, em caso de identificação de parcelamento irregular do solo.

Parágrafo único. Casos excepcionais de pedidos de outorga de que trata o caput poderão ser deliberados pela Diretoria Colegiada da Adasa.

Art. 7º Caso os dados observados indiquem a redução dos volumes úteis dos reservatórios do Descoberto e do Santa Maria abaixo dos valores estabelecidos nas respectivas curvas de referência, a Adasa poderá adotar medidas para a manutenção dos volumes de que trata o art. 1º.

Parágrafo único. Ocorrendo a redução do volume dos reservatórios a que se refere o caput, a Adasa retomará as reuniões mensais de articulação com a Caesb, a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (SEAGRI) e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (EMATER/DF).

Art. 8º Em até 30 dias da publicação desta Resolução, será definida a nova composição do Grupo de Acompanhamento das Curvas de Referência dos Reservatórios do Descoberto e do Santa Maria.

Parágrafo único. Anualmente, ao término do período chuvoso, novas curvas de referência para os reservatórios do Descoberto e do Santa Maria serão elaboradas pela Adasa e apresentadas ao Grupo de Acompanhamento de que trata o caput.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

## TRIBUNAL DE CONTAS

### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 12 de julho de 2020

Despacho nº 291/2020 – Segedam (AA); Processo nº 9847/2017-e; Assunto: Reconhecimento de Dívida – Sollo Construções e Serviços LTDA.

No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso V, da Portaria-TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 419, de 27 de dezembro de 2018, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, no valor de R\$ 8.708,22 (oito mil, setecentos e oito reais e vinte e dois centavos), em favor da empresa Sollo Construções e Serviços LTDA., CNPJ nº 24.921.066/0001-82; e AUTORIZO o pagamento do montante de R\$ 24.662,03 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e três centavos), referente à diferenças de reajuste e de repactuação, apuradas conforme Terceiro e Quarto Termos de Apostilamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria, assim como dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 13 de julho de 2020

Despacho nº 292/2020 – Segedam (AA); Processo nº 18.435/2016-e; Assunto: Reconhecimento de Dívida – UNITEC - PRODUTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso V da Portaria-TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 419, de 27 de dezembro de 2018, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, no valor de R\$ 1.954,54 (um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), em favor da empresa UNITEC - PRODUTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ 04.780.046/0001-21, decorrente do pagamento com diferenças de reajuste no período de 14.04 a 31.12.2019, visto que não há saldo inscrito em Restos a Pagar, de acordo com o previsto no art. 86 do Decreto nº 32.598/2010 e art. 37 da Lei nº 4.320/1964, condicionado o pagamento à existência de recursos orçamentários e financeiros para este propósito.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 14 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR ANDRE LUIS GOMES CLAUDINO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, código SGRH 00702667, de Chefe da Unidade Técnica de Modernização e Sistemas Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA MORALE para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, código SGRH 00702667, de Chefe da Unidade Técnica de Modernização e Sistemas Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR FABIO GALVÃO FERREIRA TABOSA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, código SGRH 00702701, de Chefe da Unidade Técnica de Gestão do Centro de Dados Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR VALMIR FERREIRA GOMES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, código SGRH 00702701, de Chefe da Unidade Técnica de Gestão do Centro de Dados Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR GLAYSON DE OLIVEIRA LINS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, código SGRH 00702718, de Chefe da Unidade Técnica de Segurança, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR OSMAR QUIRINO DA SILVA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, código SGRH 00702718, de Chefe da Unidade Técnica de Segurança, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRÉ FREITAS DE LUCENA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 00702716, de Assessor Especial da Coordenação Técnica de Dados e Informação, da Unidade Técnica de Gestão do Centro de Dados Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR GILMEIRE DE SOUZA BAIÃO ROCHA MALAQUIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 00702716, de Assessor Especial da Coordenação Técnica de Dados e Informação, da Unidade Técnica de Gestão do Centro de Dados Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO PINHEIRO DA SILVEIRA NETO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, código SGRH 00702662, de Coordenador da Coordenação de Planejamento e Governança de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR EDIVALDO MARQUES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, código SGRH 00702662, de Coordenador da Coordenação de Planejamento e Governança de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR EDER GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 00702665, de Diretor da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento de Projetos de TIC, da Coordenação de Planejamento e Governança de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA CABRAL OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 00702665, de Diretor da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento de Projetos de TIC, da Coordenação de Planejamento e Governança de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CAIO TULIO REZENDE ORTIGA, matrícula 274.587-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 00701867, de Assessor, da Assessoria Especial de Cobrança Judicial, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2020.

NOMEAR POLYANNA MONTEIRO QUEIROZ COUTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 00701867, de Assessor, da Assessoria Especial de Cobrança Judicial, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, PAULO ROBERTO SOUZA DE PROENÇA GOMES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.232-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CPC-06, Código SGRH 00702100, de Assessor, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 01 de julho de 2020.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DALTON SANTOS LIRA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 111.725-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CPC-06, Código SGRH 00702110, de Chefe, do Núcleo de Cobrança de Tributos Diretos, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LEA KUWAYAMA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.037-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CPC-06, Código SGRH 00702111, de Chefe, do Núcleo de Parcelamento, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DALTON SANTOS LIRA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 111.725-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CPC-06, Código SGRH 00702100, de Assessor, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LEA KUWAYAMA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.037-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CPC-06, Código SGRH 00702110, de Chefe, do Núcleo de Cobrança de Tributos Diretos, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MÔNICA PETTINGA DE MIRANDA LONGO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.187-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CPC-06, Código SGRH 00702111, de Chefe, do Núcleo de Parcelamento, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR YURI DE OLIVEIRA PALOPOLI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de maio de 2020, publicado no DODF nº 85, de 07 de maio de 2020, página 16, o ato que nomeou ANNE BONATTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Assessoria de Comunicação Social, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR PEDRO BRITO DE ARRUDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Assessoria de Comunicação Social, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de maio de 2020, publicado no DODF nº 85, de 07 de maio de 2020, página 17, o ato que nomeou CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Contrato e Convênio, da Gerência de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR SIMONE NEGRÃO DOS SANTOS para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Contrato e Convênio, da Gerência de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, a pedido, ANDERSON ALBUQUERQUE CABRAL, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, Código SGRH 01601546, de Gerente, da Gerência de Finanças, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, a contar do dia 25 de maio de 2020.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FABIANA BARBOSA SOARES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, Código SGRH 01601547, de Assessor, da Gerência Financeira, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RENATO DE JESUS AFONSO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, Código SGRH 01601550, de Assessor, da Gerência de Execução do Fundef, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA BARBOSA SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, Código SGRH 01601546, de Gerente, da Gerência de Finanças, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO DE JESUS AFONSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, Código SGRH 01601547, de Assessor, da Gerência Financeira, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CLARA SOUZA ROCHA LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, Código SGRH 01601550, de Assessor, da Gerência de Execução do Fundefe, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, código SGRH 04300515, de Coordenador, da Coordenação de Articulação e Projetos, da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2020.

EXONERAR ALINE MARIA DE JESUS do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-08, código SGRH 05500598, de Assessor, da Diretoria de Espaços Esportivos, da Coordenação de Espaços Esportivos, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivo, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANE MARTINS DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-08, código SGRH 05500598, de Assessor, da Diretoria de Espaços Esportivos, da Coordenação de Espaços Esportivos, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivo, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando os termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo n.º 08, de 02 de março de 2018, publicado no DODF n.º 43, de 05 de março de 2018 e homologado pelo Edital de Resultado Final Nº 46, de 26 de julho de 2018, publicado no DODF n.º 142, de 27 de julho de 2018, para exercerem o cargo de ENFERMEIRO, da Carreira de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base na instrução dos autos do processo SEI n.º 00060-00288807/2020-01, conforme a seguir: (especialidade, nome e classificação): ENFERMEIRO FAMÍLIA E COMUNIDADE: SAULO JACINTO DA SILVA JUNIOR,111º; PATRICIA NUNES BARBOSA SOARES,112º; LAURA VIEIRA DO AMARAL,113º; THAIS MARTINS GOMES,114º; LUISA REZENDE MARTINELLO,115º; CAMILA MOREIRA DE MACEDO,116º; HELENA BEATRIZ RODRIGUES DA CUNHA,117º; AMANDA DINIZ DE ALMEIDA,118º; KELLY ADRIANE BOMFIM DE CASTRO,119º; KARYNE DA SILVA DO CARMO,120º; WELLBERSON DE SOUZA MACEDO,121º; INGRIDY FATIMA ALVES RODRIGUES,122º; ROBERTA MARINHO DA SILVA,123º; SARAH SANTOS DE ABREU,124º; THAIS MARIA ALVES PEREIRA,125º; RICARDO CARVALHO NEVES,126º; GABRIELA DA SILVA PIRES,127º; RITA VILMA MOREIRA LEITAO,128º; KELSIA DIAS DE CARVALHO AQUINO,129º; CLEIDIANE CUNHA VILELA,130º; KASSIA CORREA CASTRO,131º; LINDOMAR SILVA DE SOUSA,132º; LEILA NUBIA ALVES VAZ,133º; LIVIA PAULINO LEITE,134º.

ENFERMEIRO OBSTETRA: THAIS ALFAIA DE SANTANA PARDO,66º; ANA CAROLINA AQUINO LEITE SALA,67º; LILIAN SILVA FAVILLA,68º; GRACIELLE DE SOUSA FREITAS,69º; NATHALIA AMARO DE CARVALHO RIBEIRO,70º; ELISSAMARA PEREIRA ESTEVAM,71º; NALMA ALEXANDRA ROCHA DE CARVALHO,72º; TATIANA DE ARAUJO PIRES MENDES,73º; ERICA TATIANE DO CARMO VIEIRA,74º; FLAVIA PAIVA BRITO REBOUCAS PEIXOTO,75º; KAMILLA MOURA DORNELES DE SOUZA,76º; ADRIANA MENDES DE MORAIS,77º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, em cumprimento ao teor da decisão proferida na Ação Judicial nº 0041372-08.2010.8.07.0001, bem como no Processo Administrativo SEI nº 00020-00021456/2020-91, resolve:

ANULAR a nomeação do candidato abaixo, aprovado no Concurso Público, a que se refere o Edital Normativo nº 1/2004 – SGA/ADM, publicado no DODF nº 179, de 17 de setembro de 2004, e Edital de Resultado Final nº 06/2004 – SGA/ADM, publicado no DODF nº 233, de 9 de dezembro de 2004, para exercer o cargo de Técnico em Saúde - Especialidade: Técnico Administrativo da carreira Assistência à Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 139, de 25/07/2005, conforme a seguir elencado (nome e classificação): AGENTE ADMINISTRATIVO: ALLYSON ANTONIO DUARTE BATISTA, 676º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, em cumprimento ao teor da decisão proferida na Ação Judicial nº 0041372-08.2010.8.07.0001, bem como no Processo Administrativo SEI nº 00020-00021456/2020-91, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo, aprovado no Concurso Público, a que se refere o Edital Normativo nº 1/2004 – SGA/ADM, publicado no DODF nº 179, de 17 de setembro de 2004, e Edital de Resultado Final nº 06/2004 – SGA/ADM, publicado no DODF nº 233, de 9 de dezembro de 2004, para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública - Especialidade: Agente Administrativo, atualmente denominado Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, com efeitos retroativos à data da nomeação publicada no DODF nº 139, de 25/07/2005, conforme a seguir elencado (nome e classificação): AGENTE ADMINISTRATIVO: ALLYSON ANTONIO DUARTE BATISTA, 676º.

IBANEIS ROCHA

## VICE GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 09, DE 03 DE JULHO DE 2020

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com base no Art. 128, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor do ADALTO GERALDO SOARES, matrícula 1.694.401-1, Coordenador, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, no período de 06/07/2020 a 15/07/2020, por necessidade de serviço. Fica assegurado ao servidor a fruição de suas férias, em período a ser marcado oportunamente, conforme processo SEI 00014-00000253/2020-95.

MARCUS VINICIUS BRITTO

PORTARIA Nº 10, DE 7 DE JULHO DE 2020

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com base no Art. 128, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor PAULO CESAR PAGI CHAVES, matrícula nº 1.689.443-X, Chefe do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, no período de 06/07/20 a 20/07/20, por necessidade de serviço, conforme processo SEI 00014-00000766/2019-62. Fica assegurada ao servidor a fruição das férias posteriormente.

MARCUS VINICIUS BRITTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 25, DE 13 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro nos artigos 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir EVERSON DE BARRROS ALVES RIBEIRO, matrícula 174.418-6, RENATE COSTA DA SILVA, matrícula 175.198-0 e DANIEL SABOIA DE MENEZES, matrícula 174.627-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 00394-00009481/2018-89, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

## SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 07 DE JULHO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR JORGE CHAN, matrícula nº 1.697.039-X, Diretor de Obras/CNE-07, para substituir MAURICIO MIRANDA GOMES, matrícula nº 1.693.063-0, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção/CNE-06, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, no período de 13/07/2020 a 27/07/2020, por motivo de Férias do titular - Processo SEI 00131-00001711/2020.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 06 DE JULHO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI nº 00134-00000879/2020-81, resolve: DESIGNAR JOHNATTAN LUIZ DA MATA, matrícula 1.689.625-4, Diretor da Diretoria de Licenciamento e Aprovação para substituir o (a) Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

EUFRÁSIO PEREIRA DA SILVA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 09 DE JULHO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e de acordo com o artigo 17º, disposto no Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve: CONCEDER Promoção Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, à

servidora abaixo relacionados. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, classe, padrão atual e data de vigência: 1430758-8, ABIGAIL CÂNCIO DA FONSECA PONTE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V; 52; 40; 92; S, I; 05/06/2020.

LUANA DE LIMA MACHADO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 13 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00018122/2020-65, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização funcional, DIEGO WANNUCCI SOUZA ALEXANDRINO, matrícula 276.513-6, para substituir CELESTE APARECIDA DE GUSMÃO DOS REIS, matrícula 43.192-3, Supervisor Administrativo, Símbolo CPC-04, da Assessoria de Educação Fiscal, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 29 de junho a 10 de julho de 2020, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

### SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 288, DE 14 DE JULHO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar, consoante Despacho - SEEC/SEGEA/SUGEP (43341514), as servidoras MARILUCIA RATIER DE SOUZA, matrícula nº 0274379-5, e MARINA GOMES BRITO, matrícula nº 0273919-4, na qualidade de Executor Titular e Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2020NE05383, emitida em nome da empresa MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM, CNPJ nº 04.743.532/0001-70, no valor R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), cujo objeto é a aquisição de bottons de identificação para Cargos de Natureza Especial, para atender necessidade dos diversos órgãos do Governo do Distrito Federal. Processo nº 00040-00000547/2020-18.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARQUES DA SILVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 14 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria SEFP nº 42, de 28 de janeiro de 2019, e o contido no Processo SEI/GDF nº 00040-00019800/2020-15; resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor JORGE ERNANI MARINHO SANTOS, matrícula 32.441-8, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

MAURÍLIO DE FREITAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 495, DE 09 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR WASHINGTON CARDOSO ALKMIM JÚNIOR, matrícula nº

238.739-5, para substituir RAIMUNDO DA COSTA SANTOS NETO, matrícula 1.695.148-4, titular do Cargo Público de Natureza Especial, CPE 03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pelo período de 22/06 a 21/07/2020, por motivo de férias do titular. Processo SEI nº 00060-00269421/2020-91.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 496, DE 09 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, considerando o Decreto 39.674 de 19/02/2019, que regulamenta a Lei nº 6.270, de 30/01/2019, a qual altera a nomenclatura do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF, instituído pela Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, para Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, considerando o Contrato de Gestão nº 001/2018-SES-DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, e seu respectivo Termo Aditivo, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora CARMEM CINTIA XAVIER BATISTA, matrícula SES nº 16819780, Técnica de Higiene Dental, ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Parágrafo único. O servidor cedido por força desta Portaria faz jus a todos os direitos previstos no regime jurídico do seu cargo de origem e à contagem do tempo de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 508, DE 13 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, de ofício, LARYSSA GONDIM NAVES TAIRA MENEGAZ, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de MEDICO - CARDIOLOGIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16979303, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com lotação no SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, com base nos termos do Artigo 51, Inciso II, da Lei Complementar nº. 840/2011, declarando vago o referido cargo a contar de 04 de junho de 2020, conforme Processo nº. 00060-00290230/2020-99.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 510, DE 14 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais disposta no artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº. 241, de 20/12/2018, resolve: TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, a contar da publicação, com a finalidade de substituir a redução de carga horária das retratações efetivadas em 2019 e 2020. Processo SEI: 00060-00298909/2020-26.

Luciano Santos de Oliveira	16827260	Enfermeiro	SRSSO/DF
Ana Rosa Ataídes	16855191	Enfermeiro	HMIB/SES
Franciane Eustáquia Santos	16856015	Enfermeiro	HMIB/SES
Larissa Medeiros de Melo Martins	16825373	Enfermeiro	HMIB/SES
Paulo Henrique Paludo	16734254	Médico Cir Geral	SRSCE/SES
Ana Maria de Lima Palmeira	16753976	Téc Enfermagem	SRSSO/DF
Luzinete Lucia da Silva	1736302	Téc Enfermagem	HMIB/SES
Sayara Vianna Nunes	16848209	Fisioterapeuta	SRSNO/SES
Silvana Ramos Quinan da Silva	1820508	Cirurgiã Dentista	SRSSU/SES
Zenóbia Rosa Alves de Araújo Lima	16600088	Fonoaudióloga	SRSSO/DF
Lorena Soares Santos	16621603	Téc Enfermagem	SRSSO/DF
Lucilene do Nascimento Almeida	16801342	Téc Enfermagem	SRSSU/SES
Munike Carolina de Jesus Rocha	16736273	Téc Enfermagem	HMIB/SES
Aleone Gonçalves Alves	16732685	Téc Enfermagem	HMIB/SES
Thiago Henrique Gomes Sampaio	16867238	Biomédico	SRSOE/SES
Ana Paula Oliveira Barros	16737148	Téc Enfermagem	HMIB/SES
Rosângela Teodoro Dantas Pacheco	16731409	Téc Enfermagem	HMIB/SES
Mariangela Alves Ferreira	16888391	Téc Enfermagem	HMIB/SES
Iara Cristiane Barbosa Belfort Barros	16589262	Téc Enfermagem	HMIB/SES

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

## PORTARIA Nº 511, DE 14 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais disposta no artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº. 241, de 20/12/2018, resolve: TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, a contar da publicação. Processo SEI 00060-00299308/2020-11.

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
Elisângela de Morais Campelo	16594258	Técnico em Pat. Clínica	HMIB
Priscila Alves Fernandes	1658595X	Técnico em Pat. Clínica	HMIB
Sueli Alves da Silva	14346850	Técnico em Pat. Clínica	HMIB
Aldenir Emanuel Martins da Costa	16603400	AODS Pat. Clínica	HMIB
Ana Paula de Oliveira Campelo	16598237	AODS Pat. Clínica	HMIB
Claudia C M Bonifacio Bonne	1349171	AODS Pat. Clínica	HMIB
Rivaldo Siqueira Lima	1403850	AODS Pat. Clínica	HMIB
Francisca Voluzia Alves de Lima Soares	14401096	AODS Pat. Clínica	SRSCS/SES

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

## PORTARIA Nº 512, DE 14 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais disposta no artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº. 241, de 20/12/2018, resolve: TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, a contar da publicação. Processo SEI 00060-00294342/2020-19.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1355090	Aurélio Aves de Aquino	AOSD Patologia Clínica	NUPAC/HRC
16839889	Ana Cristina O. da Silva	AOSD Patologia Clínica	NUPAC/HRC
14431521	Célia Regina de Morais	AOSD Patologia Clínica	NUPAC/HRC
1440561x	Cibila dos Santos Simplicio	AOSD Patologia Clínica	NUPAC/HRC
14347601	Daniella P. da Cunha Velasquez	AOSD Patologia Clínica	NUPAC/HRC
01894153	Elisa Amalia de Olinda Souza	AOSD Patologia Clínica	NUPAC/HRC
01392875	Valéria R. Lopes Moreno	AOSD Patologia Clínica	NUPAC/HRC
MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
01451960	Amanda Balbino Souza	Téc. Lab. Pat. Clínica	NUPAC/HRC
01889656	Ana Raquel V. Melo da Cruz	Téc. Lab. Pat. Clínica	NUPAC/HRC
16884663	Caroline da Cunha Fontoura	Téc. Lab. Pat. Clínica	NUPAC/HRC
1440849x	Elinalva Pereira	Téc. Lab. Pat. Clínica	NUPAC/HRC
01989367	Gabrielle de A. Lima Ramos	Téc. Lab. Pat. Clínica	NUPAC/HRC
16890914	Luana Ribeiro de Almeida	Téc. Lab. Pat. Clínica	NUPAC/HRC
16597451	Marília Litig C. Lourenço	Téc. Lab. Pat. Clínica	NUPAC/HRC
01893807	Natanael Oliveira Martins	Téc. Lab. Pat. Clínica	NUPAC/HRC
14417227	Regilane Kelly de Sousa	Téc. Lab. Pat. Clínica	NUPAC/HRC
14353725	Sandra M. L. Maciel Souza	Téc. Lab. Pat. Clínica	NUPAC/HRC

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 14 de julho de 2020

Processo: 00060-00198829/2020-71. Interessado: RICARDO CAMARGO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência, estabelecida no Decreto Distrital nº 34.239, de 26 de março de 2013, a disposição do servidor RICARDO CAMARGO, Biólogo, matrícula nº 14329980, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ao Hospital da Criança de Brasília (HCB), para atender a necessidade apresentada, a contar da publicação até 31 de dezembro de 2020. Processo SEI nº 00060-00198829/2020-71. 2. Publique-se e encaminhe ao Núcleo de Profissionais Cedidos e Requisitados - NPCR/GEAP/DIAP/SUGEP/SES, para os registros necessários.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS  
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 13 DE JULHO DE 2020

A DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ANA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 126.194-0, servidora do Quadro Suplementar, na especialidade – Telefonista, na referência NT-35 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Técnico em Saúde – Telefonista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal), nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00106812/2020-04.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora TEREZINHA MORAES MARTINS, matrícula nº 123.161-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico em Nutrição, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00292466/2020-60.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora APARECIDA MARIA DIAS, matrícula nº 129.336-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00292982/2020-94.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor OSMAYR FABIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 122.348-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico de Laboratório – Hematologia e Hemoterapia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00277082/2020-17.

CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 13 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Considerando a publicação da Portaria Nº 1032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 91 de 13 de dezembro de 2017, resolve: Art. 1º Designar a representante colaboradora da Referência Técnica Distrital em Anatomia Patológica e Citopatologia da SES/SAIS/CATES/DUAEC/GEDIAG a servidora ANA EMÍLIA BORGES DE AZEVEDO, Matrícula nº 190.265-2 com disponibilização de 10 (dez) horas semanais, durante 6 meses;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO BERNARDES

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 13 DE JULHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, de 04/07/2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor: RONALDO ANDRADE DE FREITAS, matrícula nº 1254723, cargo: Técnico Administrativo, lotado na

ISM/DIRASE/SRSCS, referente ao 7.º Quinquênio, no período de 30/04/2015 a 27/04/2020, conforme Processo SEI nº 0061-001525/1992.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora: MARIA RITA BRANDÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1842404, cargo: Agente Comunitário de Saúde, lotada na GSAP1-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2.º Quinquênio, no período de 26/11/2014 a 28/01/2020, conforme Processo nº 274.000.702/2014.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora: ROSANGELA PORTO DOS SANTOS, matrícula nº 1570315, cargo: Fisioterapeuta, lotada na GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 2.º Quinquênio, no período de 21/07/2011 a 18/07/2016, conforme Processo SEI nº 00060-00298734/2020-57.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 13 DE JULHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, de 04/07/2018, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 57 de 28 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228 de 02 de dezembro de 2019, página 79, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ELIZABETE DIAS CARNEIRO BORGES, matrícula 140.235-8, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...2.493 dias, ou seja, 6 anos, 10 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 27 de maio de 1988 a 06 de abril de 1989, 1º de fevereiro de 1990 a 1º de novembro de 1992, 08 de julho de 2003 a 19 de abril de 2004 e 05 de abril de 2004 a 29 de setembro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00466351/2019-84...", LEIA-SE: "...1301 dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 27 de maio de 1988 a 06 de abril de 1989, 1º de fevereiro de 1990 a 13 de outubro de 1992, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00466351/2019-84.

FLAVIA OLIVEIRA COSTA

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 14 DE JULHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00281739/2020-41, resolve: DISPENSAR KELLY C. M. DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 1.439.676-9, ocupante do cargo TECNICO ADMINISTRATIVO, para substituir Chefe do Núcleo do Núcleo de Recepção de Emergência, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. DESIGNAR LUCAS PEREIRA DA SILVA, matrícula 199.664-9, ocupante do cargo TECNICO ADMINISTRATIVO, para substituir Chefe do Núcleo do Núcleo de Recepção de Emergência, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

### COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 13 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio do artigo 13, inciso XI, da Portaria nº. 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº. 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado 25 anos de serviço em condições especiais prejudiciais a saúde ou integridade física, em área insalubre e optado por permanecer em atividade a servidora TELMA MACHADO AMERICO, Matrícula nº. 134.873-6, com fundamento no artigo 40 §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, em conformidade com a Decisão nº 2941/2019 do Tribunal de Constas do Distrito Federal, a partir de 23/03/2020. Processo SEI nº 00060-00466262/2019-38

PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ

### HOSPITAL MATERNO INFANTIL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 14 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 17/04/2020, publicado no DODF nº 74, de 20 de abril de 2020, p.19, resolve: DESIGNAR o servidor NEULANIO FRANCISCO DE OLIVEIRA,

matrícula nº.14416662, ocupante do cargo de Médico - Neonatologia, para substituir oficialmente a Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

#### INSTRUÇÃO Nº 97, DE 09 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO, prestado pelo servidor (a) abaixo (nome, matrícula, cargo): KARINA BORGES DA SILVA MOREIRA, matrícula 1402053-X, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico de Enfermagem 834 dias, ou seja, 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 14 (catorze) dias conforme declaração de tempo de serviço no Distrito Federal, expedida pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho; no período de 17/05/2010 a 27/08/2012. Contados para fins de aposentadoria, adicional tempo de serviço e licença prêmio com base no artigo 163, da Lei complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, processo SEI nº 00063-00000275/2020-05.

OSNEI OKUMOTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 14 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias da servidora DANIELA ALESSANDRA BARNABÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 29.836-0, referente ao exercício de 2020, marcadas para 18/03/2020 a 27/03/2020, ficando assegurada à servidora a fruição no período de 13/07/2020 a 22/07/2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 13 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 189, de 10 de julho de 2018, Artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar CHARLES BRAGA MC DONALD DAVY, matrícula nº 245.979-5 e DIEGO FERNANDEZ GOMES, matrícula 239.879-6, para atuarem como pregoeiros nas conduções dos trabalhos pertinentes às licitações na modalidade Pregão, Cotação Eletrônica no âmbito desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Os pregoeiros atuarão como equipe de apoio alternativamente.

Art. 3º Fica criada a equipe de apoio aos pregoeiros integrado pelos servidores JAIRO PEREIRA MARTINS, matrícula nº 25.446-0 e LOHRRANY MONYK S. BORGES, matrícula nº 241.898-3

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 134, de 04 de junho de 2020, publicada no DODF nº 106, de 05 de junho de 2020, página 30.

LUÍS MÁRIO OLIVEIRA BARRETO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 13 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela nº 189, de 10 de julho de 2018, Artigo 3º, e considerando a edição do Decreto nº 23.460, de 21 de dezembro de 2002, que regulamentou no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, a modalidade de licitação denominada Pregão, instituída pela Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e 5.450, de 31 de maio de 2005, considerando o disposto no caput e inciso II, do artigo 6º do Decreto nº 23.460, de 21 de dezembro de 2002 e Decreto 34.509 de 10 de julho de 2013, resolve:

Art. 1º Designar como Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, DIEGO FERNANDEZ GOMES matrícula 239.879-6.

Art. 2º Designar JAIRO PEREIRA MARTINS, matrícula 25.446-0 e LOHRRANY MONYK S. BORGES, matrícula 241.898-3 como membros de apoio.

Art. 3º Na ausência do Presidente, os trabalhos pertinentes a esta Ordem de Serviço, será conduzido pelo servidor JAIRO PEREIRA MARTINS.

Art. 4º Delegar competências ao presidente da Comissão para promover contatos com órgãos públicos e instituições privadas, em nome da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, expedir ofícios, convocar reuniões, coletar informações, dados internos e externos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as Ordens de Serviços de Gerenciamento de Registro de Preços anteriores.

LUÍS MÁRIO OLIVEIRA BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 14 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar MAYRA CRISTINA REIS, matrícula nº 227.765-4, executora titular, e SUMARA DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 219.779-0, executora suplente, do Contrato nº 35/2020, firmado entre a SEEDF e a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ECOLÓGICOS DO CERRADO - REDE TERRA, objeto do processo nº 00080-00089683/2020-08.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS MARIO OLIVEIRA BARRETO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### CASA MILITAR

PORTARIA Nº 49, DE 14 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 3 de abril de 2013, combinado com o Art. 128, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUSPENDER as férias do servidor RENATO DE TOLEDO SPYRATOS, matrícula 1.690.318-8, Assessor Especial, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar do Distrito Federal, a contar de 15 de julho de 2020, cujo gozo iniciou-se em 7 de julho de 2020, por necessidade do serviço, ficando assegurado ao referido servidor o gozo dos 22 (vinte e dois) dias restantes para data oportuna.

DANILO OLIVEIRA NUNES - CEL QOPM  
Chefe da Casa Militar

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 293, DE 07 DE JULHO DE 2020.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977 c/c com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, resolve: REINCLUIR, na condição de policial reformado, por determinação legal, o militar inativo SOLDADO REF RAIMUNDO NONATO DE SOUZA Mat. 08.289/9, CPF Nº \*\*\*.887.131-\*\*, com fundamento no art. 12, parágrafo único, da Lei Federal nº 7.289, de 18/12/1984, em face da decisão interlocutória proferida nos autos do Processo nº 0704225-98.2020.8.07.0018, que determinou o restabelecimento do vínculo e dos proventos de sua inatividade na Polícia Militar do Distrito Federal.

JULIAN ROCHA PONTES

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 612, DE 17 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.516/2015, resolve: REVER a Portaria DIPC nº 547 de 01/04/2015, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º, e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo ST QPPMC, matrícula nº 09.107/3, da ativa, falecido em 26 de fevereiro de 2002, promovido post mortem, conforme teor da sentença prolatada os autos do Processo no 0703962-37.2018.8.07.0018, da 8ª Vara de Fazenda Pública do DF, na proporção de 50% (cinquenta por cento), per si, para CÁTIA CANDIDA SANTOS DA SILVA e JOÃO GUILHERME COUTINHO DA SILVA, respectivamente, viúva e filho menor, do instituidor, a contar da data do óbito do instituidor.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 614, DE 24 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00060145/2020-22, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento PM JOSÉ MARIA SILVA

GUIMARÃES, da reserva remunerada, matrícula nº 11.676/9, falecido em 27 de maio de 2020, per si, para: ROSENILDA DOS SANTOS OLIVEIRA, JEANNE ALBUQUERQUE GUIMARÃES, JÉSSICA NAYARA ALBUQUERQUE GUIMARÃES, JOYDIE ALBUQUERQUE GUIMARÃES MENA, JOÃO VÍTOR DE OLIVEIRA GUIMARÃES e JEFFERSON OLIVEIRA GUIMARÃES, respectivamente, viúva, filhas maiores de outro leito e filhos menores, do instituidor, a contar da data do óbito.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 616, DE 24 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00060711/2020-04, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso II (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento PM JOSÉ BARRA DA SILVA, reformado com proventos integrais, matrícula nº 02.906/8, falecido em 05 de junho de 2020, integralmente para: MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 619, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00061608/2020-73, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Subtenente PM JOÃO SEIXAS ESTEFANIO, matrícula nº 07.793/3, da reserva remunerada, falecido em 04 de junho de 2020, integralmente para: SANDRA SANT'ANNA ESTEFANIO, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 622, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 0054-335123/1981, resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora SELMA DE PAIVA, filha do instituidor, falecida na data de 24 de maio de 2020, conforme Certidão de Óbito Matrícula 092155 01 55 2020 4 00128 006 0066583-76, de 25 de maio de 2020, da 1ª Circunscrição RCPN - Nova Iguaçu / RJ, em observância ao previsto no artigo 24, caput, da Lei nº 3.765 de 04 de maio de 1960; II - Rever a Portaria DIPC Nº 766 de 06 de setembro de 2018, publicado no DODF Nº 175 de 13 de setembro de 2018, para transferir, na forma dos artigos 40 §§ 7º e 8º e 42, § 2º da Constituição Federal, conforme nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, c/c os artigos 7º, incisos I e II, 9º, § 2º, e 24 da Lei nº 3.765/60; 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74; 141 da Lei nº 7.475/86; Portaria Interministerial nº 2.826/94; 1º, inciso I e, 2º, Caput e Parágrafo Único, da Portaria EMFA Nº 3.952/SC-5 de 08 de outubro de 1997, 1/3 (um terço) do benefício a que fazia jus a senhora SELMA DE PAIVA, Matrícula nº 04219686, filha maior do 3º Sargento PM JOSÉ DE ANCHIETA, matrícula nº 01.565/2, reformado por proventos integrais, falecido em 13 de abril de 1981, na proporção de 1/2 (um meio) para as suas filhas maiores: VALÉRIA DE PAIVA PEREIRA, Matrícula 04220781 e LEONITA DE PAIVA, Matrícula 04275110, a contar de 24 de maio de 2020, data do falecimento da extinta pensionista militar.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 624, DE 02 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo de Pensão Militar nº 054.001.030/2000, resolve: EXCLUIR da condição de pensionista a senhora DÉBORA MÔNICA PINTO BRITO, filha maior do instituidor, falecida no dia 17/03/2020, conforme certidão de óbito de nº 088567 02 55 2020 4 00192 288 0068087 62, do 11º Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca da Capital, Rio de Janeiro - RJ; II - Rever a Portaria DIPC nº 744 de 29 de agosto de 2018, para transferir, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, conforme nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, c/c artigos 7º, inciso II e 24 da Lei nº 3.765/60; 71, alínea "a" da Lei nº 6.023/74; 141 da Lei nº 7.289/84, Portaria Interministerial nº 2.826/94 e artigo 1º, inciso I, da Portaria EMFA nº 3.952/SC-5/97, o benefício da Pensão Militar legado pelo CB PM JOSÉ CARLOS PINTO, matrícula nº 01.670/5, reformado com proventos integrais, falecido em 21 de agosto de 2000, ao qual fazia jus a senhora DÉBORA MÔNICA PINTO BRITO, na proporção de 1/2 (um meio), para as filhas maiores: HELOISA DE FÁTIMA PINTO FREIRE e NEUSA MARIA PINTO DE CARVALHO DINIZ, a contar de 17 de março de 2020, data de falecimento da filha maior.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

## PORTARIA Nº 626, DE 06 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00064896/2020-18, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento PM JOSÉ MOURA DE OLIVEIRA FREITAS FILHO, da reserva remunerada, matrícula nº 12.970/4, falecido em 01 de junho de 2020, integralmente para: ELIANY MAGDA VIEIRA MOURA, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

## PORTARIA Nº 630, DE 07 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00065793/2020-75, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso II (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Tenente QOPME AURO GONÇALVES CAIXETA, matrícula nº 14.341/3, da ativa, falecido em 22 de junho de 2020, na proporção de 1/3 (um terço), per si, para: MARLENE MUNIZ DE SOUSA, BRENO MUNIZ CAIXETA e ADRIEL GONÇALVES MOURÃO, respectivamente, companheira, filho maior de 21 anos / estudante universitário e filho menor de 21 anos de outro leito, do instituidor, a contar da data do óbito.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

## PORTARIA Nº 632, DE 08 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00066402/2020-30, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento PM RICARDO DOS SANTOS BESERRA, matrícula nº 23.876/7, da ativa, falecido em 06 de junho de 2020, na proporção de 1/2 (um meio), per si, para: KEREN APUQUE DE ALMEIDA BESERRA e GUILIA DE ALMEIDA BESERRA, respectivamente, filhas menores de outro leito, do instituidor, a contar da data do óbito.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

## PORTARIA Nº 633, DE 10 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00067279/2020-74, resolve: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 37, inc. I; artigo 39, § 1º e artigo 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo 1º Sargento PM JOSÉ MARIA LOTÉRIO RAMOS, Matrícula nº 10.900-2, da reserva remunerada com proventos integrais, falecido em 16 de junho de 2020, na proporção de 1/2 (um meio) para: CLEUZA MARIA RIBEIRO RAMOS e MARCELO RIBEIRO RAMOS, viúva e filho menor de 24 anos estudante universitário do instituidor, a contar da data do óbito;

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

## PORTARIA Nº 634, DE 10 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.892/2015, resolve: SUSPENDER da condição de pensionista militar a senhora ELOINA LARCHER SOUZA, Mat. nº 06453732, a contar de 1º de julho de 2020, em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Processo no 8013261-80.2020.8.05.0000, 4a Câmara Cível - TJBA, em sede de antecipação de tutela, deferiu efeito suspensivo, e suspendendo os efeitos da sentença prolatada nos autos do Processo no 8000026-50.2015.805.0023, do Juízo da Vara dos Feitos de Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Belmonte-BA, ocasião em que ELOINA LARCHER SOUZA, teve seu pedido de reconhecimento e dissolução de união estável julgado procedente; II – Rever a Portaria DIPC nº 543 de 09/03/2020, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM RAYMUNDO JOAQUIM GARCIA, matrícula nº 03.598/X, reformado com proventos integrais, falecido em 20 de junho de 2015, integralmente para a ERMELINDA PIMENTEL GARCIA, Matrícula: 05976278, viúva do instituidor, a contar de 1º de julho de 2020.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

## PORTARIA Nº 635, DE 13 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 0054-000410/1998, resolve: REVER a Portaria DIPC nº 596 de 03 de abril de 2019, publicado no DODF nº 67 de 09 de abril de 2019, para conceder, na forma do artigos 40, §5º e 42, §10 da Constituição Federal, c/c artigo 7º, incisos I e II e § 2º; art. 9º, §2º e art. 24 da Lei nº 3.765/1960, regulamentados pelo artigo 26, incisos I e II, art. 37, § 2º e artigo 48, letra "b" do Decreto nº 49.096/1960; artigo 71, letras "a" e "b" da Lei nº 6.023/1974, artigo 141 da Lei nº 7.289/1984 e Portaria Interministerial nº 2.826/1994, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM LAERTE BUENO, matrícula nº 01.528/8, reformado com proventos integrais, falecido em 04 de março de 1998, na proporção de 1/2 (um meio) para a senhora MARIA LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS BUENO e na proporção de 1/6 (um sexto) para os filhos SONIA REGINA XAVIER BUENO, JANETE XAVIER BUENO MOREIRA e LAERTE RODRIGUES DOS SANTOS BUENO, respectivamente, viúva e filhas maiores de outro leito e filho maior inválido, do instituidor, a contar de 23 de junho de 2020, data de protocolização do último requerimento.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

## DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

## PORTARIA Nº 187, DE 13 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c o art.41 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve: Art. 1º Dispensar, da Comissão Central de Executores, o 3º SGT QPPMC NAZARENO MARQUES DA SILVA, Mat. 24.160/3, da Função de 2º Membro, DESIGNANDO para tal função o CB QPPMC THIAGO LUIZ DA SILVA MELO, Mat. 731.903/7, referente ao Contrato nº 12/2016 celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa M.R.S. DA ROCHA-ME, nos autos do Processo físico nº. 054.001.115/2015 e Processo SEI nº 00054-00030331/2019-01.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: 1º TEN QOPMA MARIZON MEDEIROS DA SILVA, Mat. 15.972/7, na função de Presidente, 3º SGT QPPMC JOHNNIE PEREIRA DA SILVA, Mat. 24.266/7, na função de 1º Membro e o CB THIAGO LUIZ DA SILVA MELO, Mat. 731903/7, na função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

## PORTARIA Nº 188, DE 13 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade prevista no § 4º do art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993, e o art. 41 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão Central de Executores, o 1º TEN QOPM EDUARDO DE SOUZA FERREIRA, Mat. 730.882/5, para a função de Presidente, o 1º SGT QPPMC JACKSON JOAQUIM RODRIGUES, Mat. 20.923/6, para a função de 1º Membro, o 2º SGT QPPMC PEDRO DE MEDEIROS DINIZ, Mat. 22.250/X , para a função de 2º Membro, e o 3º SGT QPPMC LUÍS ANTONIO ALENCAR ARAÚJO, Mat. 73.833/6 para a função de 3º Membro, referente ao Contrato Administrativo n. 35/2020, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa GRF COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00094493/2019-60.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: 1º TEN QOPM EDUARDO DE SOUZA FERREIRA, Mat. 730.882/5, na função de Presidente, o 1º SGT QPPMC JACKSON JOAQUIM RODRIGUES, Mat. 20.923/6, na função de 1º Membro, o 2º SGT QPPMC PEDRO DE MEDEIROS DINIZ, Mat. 22.250/X , na função de 2º Membro, e o 3º SGT QPPMC LUÍS ANTONIO ALENCAR ARAÚJO, Mat. 73.833/6, na função de 3º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

STÉFANO ENES LOBÃO

## PORTARIA Nº 189, DE 13 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c o art.41 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Ofício nº 806/2020- PMDF/DLF/CMAN/DA/SECOP, o ST QPPMC ARIOSVALDO PEREIRA DA SILVA, Mat. 17.521/8, da função de Executor Substituto, e DESIGNAR o 2º SGT QPPMC JUAREZ RODRIGUES CORREIA, Mat. 20.503/6, para a função de Executor Substituto, referente ao Contrato nº 24/2013 celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa MC ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme processo físico nº. 054.001.615/2012 e Processo SEI nº 00054-00071446/2019-48.

Art. 2º A execução ficará composta pelos seguintes membros: 2º SGT QPPMC MENDES DE OLIVEIRA, Mat. 24.230/6, para a Função de Executor e o 2º SGT QPPMC JUAREZ RODRIGUES CORREIA, Mat. 20.503/6, para a função de Executor Substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

**POLÍCIA CIVIL**

PORTARIA DE 08 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e de acordo com o processo SEI nº 00052-00020341/2018-04, resolve: INTERROMPER, a pedido, a Licença para Acompanhar Cônjuge do servidor JOSÉ EDUARDO GALVÃO DE CASTRO MENEZES, Delegado de Polícia, matrícula nº. 75.975-9, a partir do dia 07/07/2020.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve: CONCEDER adicional de insalubridade à SUZANA GOMES MONTEIRO, ocupante do Cargo em Comissão, símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Gerência de Assistência à Saúde Complementar da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, matrícula nº 245.012-7, em grau médio - 10% (dez por cento), incidente sobre seus vencimentos básicos, a partir de 01 de julho de 2020, em razão de laborar em condições insalubres, conforme processo SEI nº 00052-00008637/2020-63, com fundamento nos Decretos Distritais nº 32.547/2010 e 34.023/2012 e nos artigos 79 e 83, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

JONAY LEMES VIEIRA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

INSTRUÇÃO Nº 79, DE 13 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 383, de 20 de abril de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR FERNANDA MARTINS DO NASCIMENTO, Técnica em Atividades de Trânsito, matrícula 250.227-5, para substituir MARCELO PACHECO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.460-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Apoio Administrativo - GERAD, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do DETRAN/DF, no período de 20 a 29/07/2020, por motivo de férias, e nos dias 30 e 31/07/2020, por motivo de abono de ponto do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00037645/2019-07.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 80, DE 13 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 383, de 20 de abril de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR RODRIGO ANJOS DE OLIVEIRA ROCHA, Agente de Trânsito, matrícula 250.969-50, para substituir SERGIO YOSHIO MATUDA, Agente de Trânsito, matrícula 67.150-9, Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade de Planejamento de Operação de Trânsito - UPOP, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 07 a 16/10/2020, por motivo de férias do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00028870/2020-88.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 81, DE 13 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 383, de 20 de abril de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: SUSPENDER as férias do servidor JORGE ALEX MELO REIS MAFRA, Assessor Técnico, Símbolo CC-03, matrícula 251.188-6, lotado na Gerência de Licitação - GERLIC, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 13/07 a 01/08/2020. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 14/09 a 02/10/2020, nos termos do processo SEI: 00055-00030371/2020-51.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 82, DE 13 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução nº 383, de 20 de abril de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e considerando o pleito apresentado Memorando Nº 35/2020 - DETRAN/DG/DIRPOF, datado de 13 de julho de 2020 no bojo do Processo SEI nº. 00055-00030385/2020-74, afeto a pedido de substituição de membro da Comissão criada pela Instrução nº. 78, de 10 de julho de 2020, publicada no DODF nº. 130, Seção II, pág. 52, do dia 13 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora efetiva VIVIANE PEREIRA LOPES DE SOUZA, matrícula 13.579, da Comissão instituída pela Instrução nº. 78, de 10 de julho de 2020, publicada no DODF nº. 130, Seção II, pág. 52, do dia 13 de julho de 2020 que tem por objeto a realização de levantamento dos valores devidos a serem pagos a título de indenização a empresa TICKET LOG - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ nº. 03.506.307/0001-57, dos serviços prestados sem cobertura contratual relacionados as Planilhas de Gastos dos meses de competência de março e abril/2020, constantes do Processo SEI nº. 00055-00028850/2020-15.

Art. 2º Designar em substituição a servidora dispensada no art. 1º, a servidora efetiva KLEYBE ALVES DA SILVA, Matrícula nº 960-1.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 14 DE JULHO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar SHERMAN BARRETO SALGADO, matrícula 178486-2 e ELIANE BARBOSA DE SOUSA, matrícula 187562-0, respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2020-SSP/DF, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00050096/2020-99 -SSP/DF, a ser firmado com a empresa C&F COMERCIO E SERVIÇO DE MATERIAL ESCRITÓRIO E VENTILAÇÃO LTDA, que tem por objeto a aquisição de 50 (cinquenta) microondas, para atender à demanda da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, criada pelo Decreto nº 40.833/2020.

Art. 2º Designar SHERMAN BARRETO SALGADO, matrícula 178486-2 e ELIANE BARBOSA DE SOUSA, matrícula 187562-0, respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2020-SSP/DF, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00050096/2020-99 - SSP/DF, a ser firmado com a empresa N.B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, que tem por objeto a aquisição de 50 (cinquenta) refrigeradores Tipo Duplex, para atender à demanda da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 40.833/2020.

Art. 3º Aos Executores e Suplentes designados nos artigos supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Convalidar os atos praticados a partir da assinatura dos respectivos termos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 09 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, resolve: DEFERIR a concessão de Adicional de Qualificação – AQ, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, na seguinte ordem: servidor, matrícula, cargo, percentual, vigência e número do Processo SEI. CAIO HENRIQUE RODRIGUES BEZERRA DA SILVA, 195.053-3, AG. EXECUÇÃO PENAL, 4%, 22/06/2020, 00050-00029067/2020-00; GABRIELE CRISTINA CAMBUÍ SANTOS, 176.323-7, AG. EXECUÇÃO PENAL, 4%, 01/06/2020, 00050-00026344/2020-14; INGRED CASTRO BRANDÃO, 176.103-X, AG. EXECUÇÃO PENAL, 4%, 15/06/2020; 00050-00028334/2020-13, JOCIEL LUCIANO MOTA, 193.723-5, AG. EXECUÇÃO PENAL, 4%, 13/06/2020; 00050-00028147/2020-30, LUIZ LIMA DE MEDEIROS, 193.751-0, AG. EXECUÇÃO PENAL, 4%, 17/06/2020; 00050-00028708/2020-09, PEDRO CAEIRO GOMES NETO, 197.090-9, AG. EXECUÇÃO PENAL, 4%, 30/06/2020, 04026-00000236/2020-42; RAFAEL SILVA PIRES, 194.659-5, AG. EXECUÇÃO PENAL, 4%, 17/06/2020, 00050-00028837/2020-99; TEOFILO FERREIRA BARBOSA, 197.751-2, AG. EXECUÇÃO PENAL, 4%, 15/06/2020, 00050-00028345/2020-01.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 09 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Portaria Conjunta nº 11, de 16 de maio de 2014, resolve: DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias -

GHAP, em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 5.182/2013 e Portaria Conjunta nº 11 de 16 de maio de 2014, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e número do Processo SEI. JACKSON GUEDES DOS SANTOS, 193.703-0, AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, 20%, 01/07/2020, 00050-00027798/2020-11; LUIZ ANDRE CIESLAK DE OLIVIERA, 178.420-X, AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, 20%, 01/06/2020, 00050-00067249/2019-37; RODRIGO DE SOUZA SOARES, 192.462-1, AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, 13%, 01/06/2020, 00050-00013187/2020-87.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 13 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula nº 237.494-3 e DANIELLE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 242.489-4, para atuar como Executor Titular e Executora Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2020NE00604, emitida para N C F ROCHA ERELI, que tem por objeto a aquisição de material (BEBEDOURO, DESCRIÇÃO: INDUSTRIAL, FABRICADO EM INOX, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM COMPRESSOR A GÁS ECOLÓGICO, CAPACIDADE DE GELAR NO MÍNIMO 900 LT DE ÁGUA P/ DIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL), constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00025284/2020-13.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 256, DE 14 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "j" da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONCEDER PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionado. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor; CONSTANTINO DE CASTRO SERRANO, Auxiliar Socioeducativo, matrícula nº 102.374-8, título Ensino Médio, percentual 7%, data da concessão 20/04/2010, nº do processo 0400-000844/2010

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 257, DE 14 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "j" da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 e tendo em vista o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, aos servidores relacionados: Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: DIUVANIO DE ALBUQUERQUE BORGES, Agente Socioeducativo, 196.334-1, Doutorado, 30%, 07/07/2020, 0417-001104/2013; JÉSSICA VANESSA DE SOUZA BRAGA, Agente Socioeducativo, 245.864-0, Pós-Graduação, 15%, 29/06/2020, 00400-00031615/2020-54; KAMILLA BRAZ DA CRUZ QUEIROZ, Agente Socioeducativo, 197.916-7, Pós-Graduação, 15%, 20/06/2020, 0400-002097/2010; GABRIELA DE MACEDO FIUZA MACHADO, Especialista Socioeducativo -Psicóloga, 176.798-4, Doutorado, 30%, 24/06/2020, 0400-000472/2010; MARINA FERREIRA FERNANDES, Especialista Socioeducativo -Psicóloga, 245.053-4, Pós-Graduação, 15%, 17/06/2020, 00417-00030259/2018-11; CLAUDIO BARRETO CARDOSO, Agente Socioeducativo, 0197560-9, Pós-Graduação, 15%, 20/06/2020, 0400-002007/2010; ISIS CRISTINA CARDOSO DE LIMA, Agente Socioeducativo, 0245063-1, Pós-Graduação, 15%,

18/06/2020, 00400-00011432/2020-12; MARIA GABRIELLA DE SOUSA GONCALVES, Agente Socioeducativo, 0245087-9, Pós-Graduação, 15%, 17/06/2020, 00400-00030084/2020-82; NATALIA HONORIO BARRETO, Agente Socioeducativo, 0245903-5, Pós-Graduação, 15%, 15/06/2020, 00400-00029818/2020-81; ADELIA LOPES DA SILVA FIUZA, Agente Socioeducativo, 0244371-6, Pós-Graduação, 15%, 27/02/2020, 00400-00043048/2019-45; MARIA ELIETE MARACAIPE CHAVES, Agente Socioeducativo, 0237585-0, Pós-Graduação, 15%, 16/06/2020, 00417-00005130/2017-85; LUANNA DANIELLE DOS SANTOS CASTILLO, Agente Socioeducativo, 0245059-3, Pós-Graduação, 15%, 16/06/2020, 00400-00058825/2019-56; THAIS KEIKO TAKAMOTO, Agente Socioeducativo, 0245876-4, Pós-Graduação, 10%, 08/06/2020, 00400-00028217/2020-51.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

### FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 21, DE 13 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI-GDF nº 00056-00001158/2020-11, resolve: DESIGNAR WELLINGTON LIMA TEIXEIRA, matrícula nº 274.276-4, Assessor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiros, para substituir a servidora MARIA DO ROSARIO GALENO DOS ANJOS, matrícula nº 274.278-0, Gerente, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos Financeiros, no período de 21/07/2020 a 31/07/2020, por motivo de férias regulamentares.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 14 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso III, da Portaria nº. 02, de 18 de junho de 2019, publicada no DODF nº. 115, de 19 de junho de 2019, p. 04, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição prestado à iniciativa privada pela servidora MARÍLIA SANTOS HORTA, Inspetor Fiscal, matrícula 42.916-3, no total de 449 (quatrocentos e quarenta e nove) dias referente aos períodos 01/02/1992 a 30/12/1992, 01/07/1994 a 24/10/1994, contados somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade com amparo no Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº. 840/2011, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexa ao Processo Sei nº. 04017.00004788/2020-39.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 20 julho de 1997, publicada no DODF nº 118, de 24 de junho de 1997, página 4543, o ato que concedeu averbação tempo de serviço, ao servidor VANDERLAN NEPOMUSCENO MESQUITA, matrícula 42.726-8, Inspetor Fiscal, ONDE SE LÊ: "...5.650 dias...", LEIA-SE: "...5.643 dias...".

ROSELAINÉ ALVES VALLADÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 30, DE 13 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve: DESIGNAR MARCIA COELHO DE ARAUJO, matrícula 16530500, para substituir NATANIEL FRAGOSO RIBEIRO, matrícula 2739720, Chefe, Símbolo CC 06, do Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica de Brasília, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento a Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 20 de julho de 2020 a 03 de agosto de 2020, por motivo de férias.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

## PORTARIA Nº 31, DE 13 DE JULHO DE 2020

Institui Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do documento que servirá de base para concepção do II PLANO DISTRITAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - II PDDM.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, e considerando o disposto no artigo 35, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e no artigo 5º, do Decreto nº 40.698, de 07 de Maio de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT, com a finalidade de elaborar o documento que servirá de base para a concepção do II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres - PDDM, e traçar as estratégias norteadoras para execução do projeto no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal;

Art. 2º O Grupo Técnico - GT mencionado no art. 1º será composto pelos seguintes servidores: DULCE MARIA JABOUR TANNURI - matrícula 0276056-8, Presidente; IRINA ABIGAIL TEIXEIRA STORNI - matrícula 0274393-0, Vice-Presidente; Demais membros: IÊDES SOARES BRAGA - matrícula 0277247-7; RENATA DE BRITO TELES - matrícula 0276776-7; FERNANDA FIGUEIREDO FALCOMER MENESES - matrícula 0277472-0; EDA SILVA SEABRA - matrícula 0277237-X; VIVIANNE LORENNIA SILVA VIEIRA DE MELO - matrícula 0277126-8; POLLYANA DA CUNHA GONÇAVES - matrícula 1662794-6, e LUENE GARCIA NUNES DE OLIVEIRA ABREU - matrícula 0198181-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 140, DE 13 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: AUTORIZAR, com ônus limitado, de acordo com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto 39.133, de 15 de julho de 2018, e inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante dispensa de ponto, do servidor FERNANDO JACINTO DE MORAIS, matrícula nº 97.721-7, Músico, lotado na Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, no período de 11.06.2020 a 15.06.2020, para participar do IV ENCONTRO MESTRE & APRENDIZ, em Aquiraz - Ceará, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração fixa, devendo o servidor, ao final, comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, de acordo com os termos do processo SEI nº 00150-00002036/2019-13.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## PORTARIA Nº 29, DE 13 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI-GDF nº 0370-000284/2017, resolve: REVOGAR a Portaria nº 4, de 14 de fevereiro de 2020, bem como DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para substituição dos titulares dos cargos indicados em seus afastamentos ou impedimentos legais: MARCOS TADEU DA SILVA FERREIRA, matrícula nº. 277.458-5, Chefe de Gabinete, para substituir o Secretário de Estado, Símbolo CNP-03, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal; MARCOS TADEU DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 277.458-5, Chefe de Gabinete, para substituir o Secretário Executivo, Símbolo CNE-01, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal; LUIZ FERNANDES MAIA, matrícula nº 272.007-8, Diretor de Logística, para substituir o Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal; RODRIGO VILELA DE AVELAR RESENDE, matrícula nº 156.934-1, Coordenador de Planejamento, Financeiro e Contábil, para substituir a Subsecretária, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CHEFIA DE GABINETE

## PORTARIA Nº 48, DE 13 DE JULHO DE 2020

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 2º, VI, VII e VIII, da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar, no âmbito da Comissão Processante competente para atuar nos autos do Processo nº 00431-00006316/2019-16, GIBRAN MAGNO MUNIZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.024-0, para exercer a função de Membro Suplente, na forma do art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAYNE RANGEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

## PORTARIA Nº 61, DE 14 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso I, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00002487/2019-14, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras JULIANA PINHEIRO GOMES, matrícula nº 269.631-2; ANA CAROLINA LOPES CARNEIRO, matrícula nº 269.770-X e HELENA DE ANDRADE HORTA BARBOSA, matrícula nº 271.889-8 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Técnica responsável pelo recebimento e análise de amostras no âmbito do Pregão Eletrônico nº 05/2020, com data de abertura prevista para o dia 20 de julho de 2020, e cujo Aviso de Abertura foi publicado no DODF nº 124, de 03 de julho de 2020, página 53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

## JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

### DIRETORIA EXECUTIVA

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 12 de janeiro de 2000, publicada no DODF nº 10, de 14 de janeiro de 2000, página 19, o ato que averbou o tempo de serviço prestado pela servidora ROSEMEIRE ALMEIDA DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...967 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01/06/1987 a 22/01/1990, contados para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "...970 dias, correspondentes a 02 anos, 08 meses..."; ONDE SE LÊ: "...1.474 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 23/01/1990 a 04/02/1994, contados para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.464 dias, correspondentes a 04 anos e 04 dias...".

## FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

## INSTRUÇÃO Nº 127, DE 13 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar LUCAS ANDRADE CARNEIRO, matrícula nº 274.030-3, na qualidade de titular e EDOM BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 94.371-1, na qualidade de suplente, para atuarem como executores dos Contratos de Aquisição de Bens: nº 41.241/2020, celebrado entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília e J&S Comercial de Alimentos EIRELI; nº 41.242/2020, celebrado entre a Fundação Jardim

Zoológico de Brasília e MAM Ribeiro Comercio de Alimentos; nº 41.243/2020, celebrado entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília e AAZ Comercial EIRELI; e nº 41.244/2020, celebrado entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília e N.S.S. Comercial & Construtora EIRELI, constantes no Processo SEI nº 00196-0000492/2020-54.

Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar fatos e outros, de acordo com o disposto no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, Despacho do Governador, de 19/05/2010, referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

## CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 122, DE 10 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências estabelecidas na Lei nº 4.938/2012, de 19 de setembro de 2012, consoante com o disposto no Art. 112, inciso XII, do Decreto nº 39.824/19, de 15 de maio de 2019 resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos, a contar de 10 de julho de 2020, da Portaria nº 04, de 08 de janeiro 2020, publicado no DODF nº 8, de 13 de janeiro de 2020, da requisição da servidora TATIANA DOS SANTOS SOUSA, matrícula 1.443.214-5, Técnico Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

## CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 123, DE 13 DE JULHO DE 2020

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019 c/c com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para fins de regularização, resolve:

DESIGNAR DEBORA RODRIGUES GONÇALVES, matrícula 194.870-9, Assessora Especial, para substituir GUILHERME MODESTO MELLO, matrícula 187.360-1, Subcontrolador, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 13 a 26 de julho de 2020, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR OCIE NE MARTINS BUENO, matrícula 270.464-1, Gerente, para substituir FERNANDA FRANCO CERQUEIRA, matrícula 174.701-0, Diretora, da Diretoria de Análises e Diligências, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 13 a 22 de julho de 2020, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR ROB SMAR CAMILO MENEZES, matrícula 196.168-3, Auditor de Controle Interno, para substituir RAFAELA ARAUJO RATTON, matrícula 192.799-X, Diretora, da Diretoria de Auditoria da Gestão Fiscal, da Coordenação de Auditoria de Desempenho Governamental, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 27 de julho a 05 de agosto de 2020, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR LILIANE BARBOSA PEREIRA, matrícula 164.729-6, Diretora, para substituir BRUNO HENRIQUE BRAGA, matrícula 164.744-X, Coordenador, da Coordenação de Inovação e Controle Social, da Subcontroladoria de Transparência e Combate à Corrupção, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 31 de julho a 14 de agosto de 2020, por motivo de férias do titular.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 200, DE 10 DE JULHO DE 2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e tendo em vista o artigo 97-A, inciso III e VI, c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80/1994, c/c o artigo 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 828/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda, a Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, a OSLI BARRETO CAMILO, Defensor Público, Categoria Especial, Classe JS, Padrão 01, matrícula nº 24.276-4, do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, com fundamento legal nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44, Incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09/01/1996, mantida pelo parágrafo único, do artigo 4º, da Lei Distrital nº 1.864, de 19/01/1998, transformado em VPNI de acordo com o artigo 5º, da Lei Distrital nº 4.584, 08/07/2011, acrescido da Gratificação de Titulação prevista nos artigos 24 e 25, da Lei Distrital nº 4.426, de 18/11/2009. Processo nº 00401-00005994/2020-07.

JOÃO CARNEIRO AIRES

PORTARIA Nº 201, DE 10 DE JULHO DE 2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e tendo em vista o artigo 97-A, inciso III e VI, c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80/1994, c/c o artigo 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 828/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda, a Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA ORTINA FERREIRA LEITE, matrícula nº 25.327-8, Cargo Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe TA, Padrão S5, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, com fundamento Legal nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09/01/1996, mantida pelo parágrafo único, do artigo 4º, da Lei Distrital nº 1.864, de 19/01/1998, transformado em VPNI de acordo com o artigo 5º, da Lei Distrital nº 4.584, 08/07/2011, acrescido da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas prevista no artigo 22, da Lei Distrital nº 5.190, de 25/09/2013. Processo nº 00401-00006001/2020-14.

JOÃO CARNEIRO AIRES

PORTARIA Nº 203, DE 13 DE JULHO DE 2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e os artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010, resolve:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, OSLI BARRETO CAMILO, matrícula 24.276-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Coordenador, do Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e Tribunais Superiores, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO ANTÔNIO CALMON REIS, matrícula 38.010-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Coordenador, do Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e Tribunais Superiores, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

JOÃO CARNEIRO AIRES

PORTARIA Nº 204, DE 13 DE JULHO DE 2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda, a Portaria nº 129/2019 da DPDF, resolve:

REVOGAR, na Portaria nº 202, de 08/07/2019, publicada no DODF nº 129, de 11/07/2019, página 30, o ato que designou FERNANDO ANTONIO CALMON REIS, matrícula nº 38.010-5, como substituto eventual do Coordenador, Símbolo DFG-13, do Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e Tribunais Superiores, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR DAVID SERGIO DA SILVA BRITO, matrícula nº 92.608-6, como substituto eventual do Coordenador, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e Tribunais Superiores, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular.

JOÃO CARNEIRO AIRES

## SEÇÃO III

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020

PROCESSO: 00140-00000778/2020-85. INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ. ASSUNTO: Ratifica a Dispensa de Licitação nº 008/2020, cujo objeto é a contratação de serviços de emplacamento de veículos, para atender as necessidades desta Administração Regional, em favor da empresa EXTIMPLACA COMÉRCIO DE PLACAS VEICULARES LTDA-ME - CNPJ: 06.993.636/0001-68, no valor total de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), conforme especificado na Nota de Empenho 2020NE00188 e no Projeto Básico constantes dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993. SÉRGIO COSTA DAMACENO, Administrador Regional do Paranoá.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40241/2019

Processo: 00040-00034655/2019-51. SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Revisar os valores constantes do Contrato nº 40241/2019 nos termos do art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93, com fulcro nos efeitos da Decisão 1123/2019 - TCDF, emanada do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), conforme orientação jurídica no bojo da Nota Técnica SEI-GDF nº 469/2019 - SEFP/GAB/AJL e nos termos do art. 7º, II, da IN nº 1730/2017 - (RFB), para o período de 04/12/2019 a 31/12/2019, cuja diferença aferida resulta no valor de R\$ 137,45 (cento e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos); b) Revisar os valores contratados com base no § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas à exclusão da rubrica "Contribuição Social" de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa, nos termos do art. 12º da Lei nº 13.932/2019, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 114/2020 - SEEC/GAB/AJL; e c) Repactuar os valores contratados, observada a orientação específica da Nota Jurídica N.º 14/2020 - SEEC/GAB/AJL/ULIC, da Cláusula Quinta do Contrato, da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2020 celebrada entre Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trab. Temporário, Prest. Serviços e Serv. Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 07/01/2020, sob o número DF000001/2020 e do reajuste nos valores das tarifas de transporte, nos termos do Decreto nº 40.381/2020, passando o valor anual do contrato de R\$ 4.247.496,84 (quatro milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos) para o montante de R\$ 4.400.734,08 (quatro milhões, quatrocentos mil setecentos e trinta e quatro reais e oito centavos), que corresponde a um reajuste de aproximadamente 3,61%, com seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 152.078,60, conforme Nota de Empenho nº 2020NE04512, emitida em 18/06/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 13/07/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais Interina, e pela CONTRATADA: RENATA OLIVEIRA ALCÂNTARA RAPOSO, na qualidade de Sócia Administradora da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADA Nº 01/2020  
Processo: 00040-00004018/2020-93. - SEEC, na qualidade de PERMITENTE e a ZAPAY SERVIÇOS DE PAGAMENTOS S.A, na qualidade de PERMISSONÁRIA. DO OBJETO: Permissão de Uso, gratuita, de espaço físico em instalações do Governo do Distrito Federal, localizados nos endereços descritos, visando o incremento da arrecadação sem ônus para a Administração Pública, conforme condições e especificações do Plano de Trabalho -SEEC/SEF/SUREC/COATE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente TERMO terá vigência a contar da data de sua assinatura, sendo condicionada à duração do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2019, limitando-se ao lapso temporal de 60 meses, nos termos da legislação vigente. DA DESTINAÇÃO: O imóvel, objeto do presente Termo, segundo o Plano de Trabalho - SEEC/SEF/SUREC/COATE, destina-se a instalação de guichê, totens ou balcão de atendimento das empresas credenciadas e autorizadas nas Agências de Atendimento da Receita, com a finalidade disponibilizar ao cidadão do Distrito Federal locais de atendimento presencial para o pagamento das suas

obrigações tributárias e não tributárias por meio de cartão de crédito. DA ASSINATURA: 13/07/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais - Interina e pela PERMISSONÁRIA: CATARINA REIS NUNES e CALLEBE ARAÚJO DE MEDEIROS MENDES, na qualidade de Diretora Presidente e Diretor Administrativo - Financeiro, respectivamente.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40243/2019

Processo: 00040-00034591/2019-98. SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Revisar os valores constantes do Contrato nº 40243/2019 nos termos do art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93, com fulcro nos efeitos da Decisão 1123/2019 - TCDF, emanada do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), conforme orientação jurídica no bojo da Nota Técnica SEI-GDF nº 469/2019 - SEFP/GAB/AJL e nos termos do art. 7º, II, da IN nº 1730/2017 - (RFB), para o período de 04/12/2019 a 31/12/2019, cuja diferença aferida resulta no valor de R\$ 387,51 (trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos); b) Revisar os valores contratados com base no § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas à exclusão da rubrica "Contribuição Social" de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa, nos termos do art. 12º da Lei nº 13.932/2019, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 114/2020 - SEEC/GAB/AJL; e c) Repactuar os valores contratados, observada a orientação específica da Nota Jurídica N.º 47/2020 - SEEC/GAB/AJL/ULIC, da Cláusula Quinta do Contrato, da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2020 celebrada entre Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trab. Temporário, Prest. Serviços e Serv. Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 07/01/2020, sob o número DF000001/2020 e do reajuste nos valores das tarifas de transporte, nos termos do Decreto nº 40381/2020, passando o valor anual do contrato de R\$ 9.998.750,04 (nove milhões, novecentos e noventa e oito mil setecentos e cinquenta reais e quatro centavos) para o montante de R\$ 10.345.907,97 (dez milhões, trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e sete reais e noventa e sete centavos), que corresponde a um reajuste de aproximadamente 3,47%, com seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2020. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 345.114,86 (trezentos e quarenta e cinco mil cento e quatorze reais e oitenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE04510, emitida em 18/06/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 13/07/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais - Interina e pela CONTRATADA: RENATA OLIVEIRA ALCÂNTARA RAPOSO, na qualidade de Sócia Administradora da Empresa.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 41375/2020

Processo: 00040-00018794/2020-71. - SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a KANELS VAREJO ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a aquisição, para enfrentamento da pandemia causada pela Covid-19, de aparelhos de televisão, câmeras, suportes, pedestais para videoconferência com garantia on-site, a fim de atender a Secretaria de Estado de Economia (SEEC/DF), conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - SEEC/SEGEA/SUTIC/USARC/COSER, do Edital do Pregão Eletrônico nº 58/2020 - COLIC/SCG/SEGEA/SEEC-DF, da Ata de Registro de Preços nº 0125/2020, da Proposta de Preço, que passam a integrar o presente CONTRATO. DO VALOR: o valor total do contrato é R\$ 584.637,75 (quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.5126.0001; III - Natureza da Despesa: 44.90.52; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 584.637,75 (quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE05310, emitida em 10/07/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato vigorará por 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, nos termos do art. 4º-H da Medida Provisória nº 926/2020. DA ASSINATURA: 13/07/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais - Interina e pela CONTRATADA: CARLOS EDUARDO ALVES DE ABREU PIMENTA, na qualidade de Procurador Legal da Empresa.

## COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2020 - UASG 974002

A fim de atender a demanda Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUTIC-SEGEA/SEEC, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SEGEA/SEEC operacionalizará licitação no sistema Comprasnet, para aquisição de Switches tipo Core, Spine e Leaf (ToR)rede de dados paraData Centercom instalação,

configuração e suporte técnico e garantia pelo prazo de 60 (sessenta) meses. Valor total estimado: R\$ 5.206.857,40. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 130103. Programa de Trabalho: 04.122.6203.3104.0001. Contrato de empréstimo n.º 3040/OC-BR-BID- Programa de Desenvolvimento Fazendário do DF - PRODEFAP/PROFISCO - DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 44.90.52;44.90.39 e 33.90.39. Fonte de Recursos: 136. Abertura das propostas: 28 de julho de 2020 às 09h30min. Processo: 00040-00063377/2018-68. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo e-mail: [pregoerosulog08@economia.df.gov.br](mailto:pregoerosulog08@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 14 de julho de 2020  
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS  
Pregoeira

## CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS CONVOCA os Conselheiros para realização da 81ª Reunião Ordinária do Conselho, que se realizará no dia 20 de julho de 2020, às 16 horas, por videoconferência - Gabinete da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Brasília/DF, 13 de julho de 2020.  
ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA  
Presidente CGOS

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 88, inciso VII da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e ao Decreto nº 37.131 de 22 de fevereiro de 2016, CONVOCA com base na Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011 que dispõe sobre a participação de servidor, empregado público ou membro da sociedade nos órgãos de deliberação da administração direta, autárquica e fundacional, e ainda, conforme art. 1º, §3º É obrigatória a designação de no mínimo 30% de mulheres na composição dos órgãos de deliberação coletiva de que trata o caput, inclusive os referentes a fundos instituídos na Administração Pública e em conselhos de administração e conselhos fiscais de autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista as entidades representativas dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Distrito Federal, para, no prazo máximo de 10 dias corridos a contar da publicação deste edital, para:

I - Encaminhar até três sugestões de nomes, sendo no mínimo uma mulher, de servidores públicos para exercerem a condição de Conselheiro Titular e Suplente do Conselho Fiscal do IPREV/DF, esclarecendo que as indicações serão submetidas à superior apreciação do Exmo. Governador do Distrito Federal, para fins de deliberação e posterior publicação do Decreto de nomeação.

NEY FERAZ JUNIOR

## COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DO EDITAL VI PRÊMIO CODEPLAN DE TRABALHOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS

Processo: 00121-00000614/2020-02. Objeto: A Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN) torna público o Edital de Concurso nº 01/2020, que trata do VI Prêmio Codeplan de Trabalhos Técnico-Científicos, edição especial "Brasília 60 anos", visando estimular pesquisas sobre o desenvolvimento econômico, políticas sociais, urbanas e ambientais voltadas para o Distrito Federal e/ou para a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal (RIDE) e Área Metropolitana de Brasília (AMB), tendo como um dos subtemas: políticas sociais e redução de desigualdades; economia e mercado de trabalho, avaliação de políticas, métodos e aplicações ao território; ou experiências em políticas urbanas e ambientais na dimensão metropolitana: erros e acertos. Inscrições de 01/09/2020 a 15/10/2020 no sistema de inscrição disponibilizado no <https://premio.codeplan.df.gov.br>. Para mais detalhamento sobre o concurso nº 01/2020, acessar o edital em <https://www.codeplan.df.gov.br/concurso-codeplan-de-trabalhos-technico-cientificos> ou pelo e-mail [premiocodeplan@codeplan.df.gov.br](mailto:premiocodeplan@codeplan.df.gov.br). Brasília/DF, 14 de julho de 2020. JEANSLEY LIMA. Presidente.

## BANCO DE BRASÍLIA S/A BRB - CARD

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

A CARTÃO BRB S.A. torna pública a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço global, no dia 28/07/2020, às 10h (horário de Brasília-DF), para aquisição de 210 (duzentos e dez) Licenças do Microsoft Office 365 Business, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Processo nº 2020.00063.000193-16. A sessão será realizada exclusivamente através do sistema BBMMET ([www.bbmmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmmnetlicitacoes.com.br)).

ELAINE OLIVEIRA DOS SANTOS DE PAULA  
Pregoeira

## BRB - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

A Comissão Permanente de Licitação da BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. torna público o Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2020 cujo o objeto é a aquisição de licenças de uso da plataforma de segurança e virtualização de redes VMware NSX Data Center Advanced per Processor, com suporte e subscrição por 36 trinta e seis meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos., em consonância com as Leis n.º 13.303/16 e n.º 10.520/2002. Data de início do recebimento das propostas: 15/07/2020. Data da Sessão Pública: 28/07/2020 às 10 horas. Local de realização: [www.bbmmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmmnetlicitacoes.com.br). Módulo Público. Local de retirada do Edital: gratuitamente no site: [www.segurosbrb.com.br](http://www.segurosbrb.com.br). Processo nº 2903/2020.

WELLINGTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05679

PROCESSO: 00060-00290489/2020-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OFTALMOPHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS. CNPJ Nº 00.192.190/0001-96. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZUL PATENTE V SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 % CORANTE ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 143/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002716 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002142. VALOR: R\$ 4.277,00 (quatro mil duzentos e setenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/07/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05683

PROCESSO: 00060-00527753/2019-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOSENTANA COMPRIMIDO REVESTIDO 62,5 MG, conforme Dispensa de Licitação nº 33/ 2020 SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005997 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002146. VALOR: R\$ 54.710,68 (cinquenta e quatro mil setecentos e dez reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 13/07/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05684

PROCESSO: 00060-00289948/2020-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 52.202.744/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA PARA AUTOCLAVE, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM002713 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM002139. VALOR: R\$ 37.346,79, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/07/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05685

PROCESSO: 00060-00289011/2020-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DMI BRASÍLIA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 26.687.752/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 7-0, 60CM, COM 02 AGULHAS DE 1,3 A 1,5CM PONTA E CORPO CILINDRICOS 3/8 CIRCULO, conforme Ata de Registro de Preço nº 131/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002706 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002132. VALOR: R\$ 3.763,00 (três mil setecentos e sessenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/07/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05686

PROCESSO: 00060-00289154/2020-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.594.621/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA ELETROLÍTICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 240/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM002708 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM002134. VALOR: R\$ 1.580,69 (um mil quinhentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 100% em 30 dias. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05689

PROCESSO: 00060-00289657/2020-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.818.423/0001-37. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MANTA DE POLIPROPILENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 149/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM002709 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM002137. VALOR: R\$ 27.824,00 (vinte e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/07/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05690**

PROCESSO: 00060-00273211/2020-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 04.762.934/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIATRICO 4FR, conforme Ata de Registro de Preço nº 34/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002648 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002082. VALOR: R\$ 5.985,00 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/07/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05693**

PROCESSO: 00060-00289551/2020-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TEMOZOLOMIDA CAPSULA 100MG 1 e OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 23/ 2020 H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002710 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002138. VALOR: R\$ 14.648,40 (quatorze mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 13/07/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05694**

PROCESSO: 00060-00289964/2020-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NATEK- NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. CNPJ Nº 05.234.897/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME ADESIVO TRANSPARENTE NAO ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 130/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002712 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002140. VALOR: R\$ 63.936,00 (sessenta e três mil novecentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/07/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05696**

PROCESSO: 00060-00274416/2020-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAKLAB COMERCIAL LTDA ME. CNPJ Nº 10.824.101/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Adesivo, ótico para microplaca de 96 poços para uso em PCR em tempo real e OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 076/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002652 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002151. VALOR: R\$ 8.616,00 (oito mil seiscentos e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05698**

PROCESSO: 00060-00233974/2020-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NATULAB LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A. CNPJ Nº 02.456.955/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIPIRONA SOLUCAO ORAL 500 MG / ML FRASCO 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 055/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002428 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001895. VALOR: R\$ 35.860,20 (trinta e cinco mil oitocentos e sessenta reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05702**

PROCESSO: 00060-00292951/2020-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOL MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.336.329/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50U, conforme Ata de Registro de Preço nº 114/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002727 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002149. VALOR: R\$ 71.155,00 (setenta e um mil cento e cinquenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05718**

PROCESSO: 00060-00281867/2020-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL DE CRIANÇAS DE 1 A 8 ANOS DE IDADE, conforme Ata de Registro de Preço nº 134/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002678 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002109. VALOR: R\$ 32.436,00 (trinta e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05719**

PROCESSO: 00060-00281774/2020-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL DE CRIANÇAS A PARTIR DE 8 ANOS DE IDADE, ADOLESCENTES E ADULTOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 134/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002677 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002108. VALOR: R\$ 94.860,00 (noventa e quatro mil oitocentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05720**

PROCESSO: 00060-00286478/2020-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NAPROXENO COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 136/2019-CSES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002698 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002122. VALOR: R\$ 1.661,16 (um mil seiscentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 14/07/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS**

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 286/2020 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição regular do medicamento AZITROMICINA COMPRIMIDO 500 MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF , conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00013552/2020-16. 06 itens (Ampla concorrência com cota às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 499.828.6900. Cadastro das Propostas: a partir de 15/07/2020. Abertura das Propostas: 27/07/2020 às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

**PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO**

Pregoeira

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 288/2020 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – ÓRTESES CRUROMALEOLARES E OUTROS, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Gerência de Serviços de Saúde Funcional da Secretaria de Saúde do DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00581531/2018-12. Total de 10 itens (Ampla concorrência, cota reservada e itens exclusivos às ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 311.197.0550. Cadastro das Propostas: a partir de 15/07/2020. Abertura das Propostas: 27/07/2020 às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

**JULIANA ARAÚJO E SOUZA**

Pregoeira

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 289/2020 - UASG 926119**

OBJETO: Aquisição em sistema de registro de preços de material de OPME (PLACA E PARAFUSO PARA MINI MICRO), contemplados na tabela SUS do Ministério da Saúde, para atender a demanda da Unidade de Traumatologia e Ortopedia da rede SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00335950/2019-57. Total de 2 lote (18 itens - ampla concorrência, com cota exclusiva as ME/EPP). Valor Estimado R\$ 355.907,52. Cadastro das Propostas: a partir de 15/07/2020. Abertura das Propostas: 27/07/2020, às 9 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

**CERIZE HELENA SOUZA SALES**

Pregoeira

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 290/2020 - UASG 926119**

OBJETO: Aquisição regular do medicamento ONDANSETRONA e outros em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00061527/2020-49. Total de 3 itens (ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 3.089.885,46. Cadastro das Propostas: a partir de 15/07/2020. Abertura das Propostas:

27/07/2020, às 14 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES  
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 181/2020**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, itens, valores unitários): FRADEL-MED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 02.916.028/0001-07, 01 (R\$ 32,8500), 02 (R\$ 32,85), 03 (R\$ 33,00), 04 (R\$ 33,00), 05 (R\$ 32,50), 06 (R\$ 32,50). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 75.391.0000.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 233/2020**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, o Pregão em referência, restou fracassado por ausência de proposta válida (dentro dos valores estimado pela Administração).

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 285/2020 - UASG 926119**

OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – SONDAS DE TROCA PARA GASTROSTOMIA e outros, não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Endoscopia, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00484370/2019-92. Total de 22 itens (ampla concorrência, com cota destinadas as ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 13.385.730.0000. Cadastro das Propostas: a partir de 15/07/2020. Abertura das Propostas: 27/07/2020, às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY  
Pregoeiro

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  
CENTRO DE COMPRAS**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 29/2020 - UASG 926334**

A Fundação Hemocentro de Brasília torna pública a realização de Pregão Eletrônico para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Calibração de instrumentos de medição de volume, de temperatura e de umidade. Processo nº 00063-00000325/2020-46. A despesa para atender a esta licitação é estimada em R\$ 75.087,23 (setenta e cinco mil oitenta e sete reais e vinte e três centavos), que será imputada à conta do crédito consignado no orçamento do CONTRATANTE, com o seguinte enquadramento: FONTE DE RECURSOS: 138 - Recursos do SUS | PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.8202.8517.0117 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais. Data limite de recebimento das propostas 28/07/2020, às 10 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.fhb.df.gov.br](http://www.fhb.df.gov.br), ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF. A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS  
Centro de Compras

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 30/2020 - UASG 926334**

A Fundação Hemocentro de Brasília torna pública a realização de Pregão Eletrônico para a aquisição de aparelhos Desfibriladores. Processo nº 00063-00003777/2019-46. A despesa para atender a esta licitação é estimada em R\$ 21.475,80 (vinte e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), que será imputada à conta do crédito consignado no orçamento do CONTRATANTE, com o seguinte enquadramento: FONTE DE RECURSOS: 138 - Recursos do SUS | PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.8202.8517.0117 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais – FHB – Distrito Federal. Data limite de recebimento das propostas 30/07/2020, às 10 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.fhb.df.gov.br](http://www.fhb.df.gov.br), ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF. A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS  
Centro de Compras

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE**

**SELEÇÃO DE FORNECEDORES - ATOS CONVOCATÓRIOS Nº 106 e 114/2020**

O Diretor Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre as Seleções de Fornecedores acima citadas, cujos objetos são: Registro de Preços para Compra Regular de Medicamentos Psicotrópicos de M - Z e Registro de Preços para Compra Regular de Medicamentos Tópicos, Solução, uso nasal/inalatório e enema de acordo com as condições previstas nos Atos Convocatórios e em seus anexos, que podem ser extraídos nos endereços eletrônicos: [www.igesdf.org.br](http://www.igesdf.org.br) e/ou [www.bionexo.com](http://www.bionexo.com) (Publinexo Público).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA PUBLINEXO PÚBLICO, por meio do endereço eletrônico [www.bionexo.com](http://www.bionexo.com).

Ato Convocatório 106/2020 - Período de acolhimento de propostas iniciado em 13/07/2020 às 09h30min até 23/07/2020 às 08h59min. Data de abertura da sessão: 23/07/2020, às 09hs – horário local.

Ato Convocatório 114/2020 - Período de acolhimento de propostas: 17/07/2020 às 09h até 27/07/2020 às 08h59min. Data de abertura da sessão: 27/07/2020, às 09hs – horário local. Informações referentes à Seleção de Fornecedores poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico [compras.medicamentos@igesdf.org.br](http://compras.medicamentos@igesdf.org.br).

Brasília/DF, 14 de julho de 2020

SERGIO LUIZ DA COSTA  
Diretor Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

**CONCORRÊNCIA Nº 06/2020**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados o adiamento da abertura dos envelopes de proposta referente a concorrência em epígrafe, tendo em vista recurso administrativo interposto tempestivamente pela empresa FORMATO C. E INCORPORADORA LTDA. A nova data de abertura dos envelopes de propostas será definida tão logo se analise o referido recurso. Desde já fica aberto o prazo para apresentação das contrarrazões. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

JAIRO PEREIRA MARTINS  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 01/2020-SSP, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO  
PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.**

Processo:0050-000653/2017, SIGGO Nº 040390. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.675.771/0001-30. Do Objeto: Sub-Rogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2020-SSPDF, transferindo da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, todos os direitos e obrigações ali contidos, para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, bem como a fiscalização do instrumento, a partir de sua assinatura. Da vigência:a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 13/07/2020. Signatários: pelo Sub-Rogante: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Sub-Rogada: ADVAL CARDOSO DE MATOS, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 01/2020-SSP, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO  
PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.**

Processo:0050-000653/2017, SIGGO Nº 040390. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.675.771/0001-30. Do Objeto: Sub-Rogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2020-SSPDF, transferindo da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, todos os direitos e obrigações ali contidos, para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, bem como a fiscalização do instrumento, a partir de sua assinatura. Da vigência:a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 13/07/2020. Signatários: pelo Sub-Rogante: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Sub-Rogada: ADVAL CARDOSO DE MATOS, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2020-SSP, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.

Processo: 00050-00003463/2019-65, SIGGO Nº 041083. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.675.771/0001-30. Do Objeto: Sub-Rogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 38/2020-SSPDF, transferindo da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, todos os direitos e obrigações ali contidos, para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, bem como a fiscalização do instrumento, a partir de sua assinatura. Da vigência: a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 13/07/2020. Signatários: pelo Sub-Rogante: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Sub-Rogada: ADVAL CARDOSO DE MATOS, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 042/2020-SSP, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.

Processo:00050-00050096/2019-99, SIGGO Nº 0401233. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.467.682/0001-26. Do Objeto: aquisição de 01 (um) Televisor Tecnologia LED - 65 Polegadas, para atender à demanda das unidades subordinadas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 03/2020-SSPDF e na Proposta da Contratada. Do valor: R\$ 3.398,00 (três mil trezentos e noventa e oito reais). Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.181.6217.3029.0015. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Nota de Empenho: 2020NE00814. Da vigência: 90 (noventa) dias a contas de sua assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 10/07/2020. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: SILVANA ARAUJO CARDOSO, Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 45/2019-SSP, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.

Processo:0050-00049042/2018, SIGGO Nº 039465. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 19.892.624/0001-99. Do Objeto: Sub-Rogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 45/2019-SSPDF, transferindo da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, todos os direitos e obrigações ali contidos, para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, bem como a fiscalização do instrumento, a partir de sua assinatura. Da vigência: a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 13/07/2020. Signatários: pelo Sub-Rogante: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Sub-Rogada: ADVAL CARDOSO DE MATOS, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA**  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020

Com participação exclusiva das ME/MEI/EPP's

PROCESSO: 00050-00065937/2019-62. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de ração canina super premium, voltada ao atendimento de demanda proveniente da Secretaria de Estado do Sistema

Penitenciário - SEAPE. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ Sigiloso. N.D. 33.90.30-28. PRAZOS: De Entrega: até 15 (quinze) dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato. Vigência do contrato: 75 (setenta e cinco) dias a contar da assinatura. Vigência da ata: 12 meses. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/07/2020 às 9:30 horas no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes>.

Brasília/DF, 14 de julho de 2020.

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA

Coordenador

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 96/DGP - PMDF, DE 14 DE JULHO DE 2020  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC  
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e em atendimento ao acórdão judicial que deu provimento à apelação e à remessa necessária para denegar a segurança, deixa de ser atribuído 1 (um) ponto na pontuação final da prova objetiva do candidato Victor Henrique Florencio Santos Lima, regressando assim para 46 (quarenta e seis) pontos na pontuação final da prova objetiva, torna público o resultado do candidato, na condição sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO NO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Resultado do candidato que se encontra na condição sub judice, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo, pontuação no certame e ordem de classificação após a realização de todas as etapas.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197109045, VICTOR HENRIQUE FLORENCIO SANTOS LIMA, (sub judice, Mandado de Segurança nº 0706745-02.2018.8.07.0018) 53,55, 1132.

1.2 O candidato que na forma do subitem 1.1.1 do Edital nº 80/DGP - PMDF, de 04 de junho de 2020, que se encontra na 1132ª (milésima centésima trigésima segunda) posição fica reposicionado a partir da 1133ª (milésima centésima trigésima terceira) posição e assim sucessivamente, quantas vezes necessárias, até a nova última posição gerada.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n. 8.666/1993, artigo 27 e §2º do artigo 59 do Decreto Federal n. 7.165/2010 e inciso VII do Artigo 2º da Portaria n. 785/2012, o Ato do Diretor de Apoio Logístico e Finanças da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL que, diante da documentação constante do processo SEI n. 00054-00053709/2020-71, firmou o termo de reconhecimento da dispensa de licitação, de acordo com art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Parecer Técnico n.º 785/2020 - PMDF/DLF/ATJ em favor da empresa OBJECTI SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.735.236/0001-92, no valor de R\$ 4.200,00 ( quatro mil e duzentos reais), para fazer face às despesas com a contratação de Empresa para aquisição de certificados digitais "e-CPF" tipo A3, com validade de 03 (três) anos com Token-USB e validação de Token-USB "e-CPF" tipo A3 para atender ao efetivo da Diretoria de Pagamento de Pessoal e Previdência (DPPP), Diretoria de Pessoal Militar (DPM), Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis (DIPC), Chefia de Gabinete do DLF e Seção de Procedimentos Licitatórios da DALF/DLF, da PMDF, demandas da PMDF nas questões pertinentes ao uso do certificado, ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei Federal n. 8.666/1993 bem como, autorizo o empenho da despesa e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia. STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento.

## EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Processo: 00054-00020424/2019-10. Instrumento/Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Comodato nº 01/2019. Comodatária: Polícia Militar do Distrito Federal, CNPJ nº 08.942.610/0001-16. Comodante: Axon Enterprise Inc., representada por Franco Giaffone, na qualidade de representante legal e comercial da referida empresa no Brasil. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Contrato de Comodato nº 01/2019 por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 19 de julho de 2020 a 17 de outubro de 2020, com base no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data de assinatura: 14/07/2020. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Signatários: Comodatário - Stéfano Enes Lobão, CPF nº \*\*\*; Comodante - Franco Giaffone, CPF nº \*\*\*.

Processo: 0054-001918/2016. Instrumento/Espécie: Termo Aditivo 003 ao Termo de Cessão de Uso de Área nº 003/2016. Cedente: União, por intermédio do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, CNPJ nº 00.531.954/0001-20. Cessionária: Polícia Militar do Distrito Federal, CNPJ nº 08.942.610/0001-16. Objeto: Alterar a área cedida por meio do Termo de Cessão de Uso de Área nº 003/2016. Fundamento Legal: Cláusula Quinta do Termo de Cessão de Uso de Área original combinado c/c o Art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Art. 367, inciso XXII, do Regimento Interno do TJDF. Data de assinatura: 08/07/2020. Vigência e eficácia: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. Da Ratificação: Ficam ratificados os demais dados e cláusulas do termo de cessão de uso de área inicial, de 26/08/2016, e dos termos aditivos 01, de 27/12/2016, e 02, de 21/10/2019, que, pelo referido instrumento, não foram alterados ou modificados. STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

## AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

Processo: 00054-00064566/2018-16. Tipo: Menor Preço. Objeto: registro de preços de MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO E ODONTOLÓGICO. Nos termos, Decreto Federal nº 10.024/2019, (recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019), o DSAP informa a adjudicação e a homologação dos objetos do pregão eletrônico das empresas: DENTAL OESTE EIRELI, CNPJ: 05.412.147/0001-02, pelo valor total do fornecedor de R\$ 11.060,38 (onze mil sessenta reais e trinta e oito centavos) para os itens: 9 e 10; DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ:08.849.206/0001-00, pelo valor total do fornecedor de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais) para o item: 23; PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 11.877.124/0001-76, pelo valor total do fornecedor de R\$ 24.005,50 (vinte e quatro mil, cinco reais e cinquenta centavos) para o item: 31; AMP HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 16.698.619/0001-51, pelo valor total do fornecedor de R\$ 10.912,00 (dez mil novecentos e doze reais) para os itens: 12, 22 e 30; DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARE, CNPJ: 26.240.632/0001-16, pelo valor total do fornecedor de R\$ 7.087,50 (sete mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para os itens: 7, 8, 13, 14, e 28; BNT BUSINESS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 27.330.676/0001-08, pelo valor total do fornecedor de R\$ 14.821,00 (quatorze mil e oitocentos e vinte e um reais) para os itens: 5 e 6; MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.199.997/0001-70, pelo valor total do fornecedor de R\$ 2.058,00 (dois mil e cinquenta e oito reais) para o item: 11; ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SA, CNPJ: 30.082.076/0001-74, pelo valor total do fornecedor de R\$ 83.411,00 (oitenta e três mil e quatrocentos e onze reais) para os itens: 1, 2, 3, 17, 24, e 25; SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.498.171/0001-41, pelo valor total do fornecedor de R\$ 20.120,00 (vinte mil e cento e vinte reais) para os itens: 15, 16 e 29; resultando em valor global da ata de R\$ 180.525,38 (cento e oitenta mil quinhentos e vinte e cinco reais e oito centavos). Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG 926670.

Brasília/DF, 14 de julho de 2020  
REGINALDO ALVINO DOS SANTOS  
Ordenador de Despesas

## AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020

Processo: 00054-00057077/2018-08. Tipo: Menor Preço. Objeto: registro de preços de MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO (ENDODONTIA). Nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019, (recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019), o DSAP informa a adjudicação e a homologação do(s) objeto(s) do pregão eletrônico das empresas: DENTAL OESTE EIRELI, CNPJ: 05.412.147/0001-02, pelo valor total do fornecedor de R\$ 34.870,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e setenta reais) para o

itens: 5, 6, 17, 18, 21, 22, 23, 24 e 25; DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ:08.849.206/0001-00, pelo valor total do fornecedor de R\$ 946,50 (novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) para o item: 29; R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI, CNPJ: 19.231.616/0001-00, pelo valor total do fornecedor de R\$ 10.329,00 (dez mil e trezentos e vinte e nove reais) para os itens: 8, 12, 14 e 31; DENTAL UNIVERSO EIRELI, CNPJ: 26.395.502/0001-52, pelo valor total do fornecedor de R\$ 10.740,00 (dez mil e setecentos e quarenta reais) para os itens: 13, 16 e 52; CHARLEI BONI, CNPJ: 28.719.518/0001-07, pelo valor total do fornecedor de R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais) para o item: 15; SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.498.171/0001-41, pelo valor total do fornecedor de R\$ 77.659,96 (setenta e sete mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos) para o itens: 1, 2, 3, 4, 7, 9, 10, 19, 20, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 54, resultando em valor global da ata de R\$ 136.575,46 (cento e trinta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG 926670.

Brasília/DF, 14 de julho de 2020

REGINALDO ALVINO DOS SANTOS

Ordenador de Despesas

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020

Processo: 00053-00014207/2018-38. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA E O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: O presente termo tem por objeto o estabelecimento dos termos de cooperação técnica entre os partícipes, sem ônus financeiro para ambas as instituições, com vistas à oferta de estágio curricular e extracurricular, desenvolvimento de trabalhos, pesquisas e extensão, consultorias, além de aulas e visitas técnicas, conforme disponibilidade de ambas as partes e em adequação conforme especificações constantes do Plano de Trabalho a ser estabelecido. Data de Assinatura: 13/07/2020. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses contados da data de assinatura. Signatários: Pelo CBMDF: Cel. QOBM/Comb. LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS – Comandante Geral do CBMDF e pelo IFB: Sra. LUCIANA MIYOKO MASSUKADO – Reitora.

SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E  
FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020

Processo: 00053-00083566/2019-16/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição com fornecimento contínuo de peças e acessórios novos (originais ou genuínas) para os veículos das marcas AGRALE, CITROEN, FIAT, FORD, GM, IVECO, LAND ROVER, MERCEDES BENZ, MITSUBISHI, NISSAN, RENAULT, SCANIA, VOLKSWAGEN e YAMAHA para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.223.204,22; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 28/07/2020 às 13:30h. LOCAL: site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

LEONARDO MONTEIRO LOPES

Diretor

## AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020

Processo: 053-00110470/2019-38/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais para promover a limpeza e desinfecção das viaturas tipo UR e respectivos utensílios embarcados, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: SIGILOS; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; Elemento de Despesa: 44.90.52 e 33.90.30 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CBMDF (24.1040); FONTE DO RECURSO: 0100 FCFD. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 27/07/2020, às 13:30h. LOCAL: site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

LEONARDO MONTEIRO LOPES

Diretor

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO  
DIRETORIA DE ESTUDOS E ANÁLISE DE PROJETOS

## EXTRATO DOS PARECERES DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE INCÊNDIO DO MÊS DE JUNHO DE 2020

O Diretor de Estudos e Análises de Projetos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 43 do DECRETO Nº 7.163 DE 29 DE ABRIL DE 2010 que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, no que se refere à organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e de conformidade com os Art. 7º e 9º, do Decreto nº 23.501, de 31 de dezembro de 2002, resolve:

PUBLICAR o extrato dos Pareceres de Aprovação dos Projetos de Incêndio do mês de junho de 2020.

Em consequência, os órgãos interessados tomem conhecimento e providências.

Brasília/DF, 17 de julho de 2020

VINICIUS AGRA DO CARMO OLIVEIRA

PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE INCÊNDIO DE JUNHO DE 2020											
Nº	Endereço	Localidade	Altura	Área	Risco	Autor	Inscrição	Destinação	Sistemas	Parecer de Aprovação Nº	Nº SEI/GDF ou Nº SCIP/CBMD
01	QD 2 BL G LOTE 5A E 8-ASA SUL	BRASÍLIA-DF	31,90	10.289,53	B2	IZABELA BRANDÃO DO COUTO E SILVA	CAU NºA56264-5	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SDA;SPK;SPDA;SPH	41075235	SCIP 2019-1084-00
02	SRTVS QUADRA 701 CONJ. E TELEVISÃO SUL SRT	BRASÍLIA-DF	18,65	16.122,05	A	RAPHAEL OLIVÉ POURRE	CAU NºA124175-3	RESIDENCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;SDA;GLP;SPDA	41086231	SCIP 2019-2127-00
03	QI 14 LOTE 51 LOJA 01 - SETOR INDUSTRIAL	TAGUATINGA-DF	TÉRREA	31,97	C1	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - REVENDA DE GLP	GLP	41098843	SCIP 2020-1424-00
04	AV. RECANTO DAS EMAS, QUADRA 103, LOTES 2/3/4	RECANTO DAS EMAS-DF	15,30	12.606,31	B2	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23.685-D-DF	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;GLP;SPDA;SDA;SPK	41122834	SCIP 2020-1250-00
05	QNN 36, CONJUNTO C, NÚMERO 32	CEILÂNDIA-DF	TÉRREA	294,00	B1	DANIELLE DA SILVA NOGUEIRA	CREA Nº 23.472-D-DF	ESCOLAR	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM	41129849	SCIP 2020-0017-00
06	QNB 02 LOTE 40	TAGUATINGA-DF	9,75	1.750,00	A	BRUNO DE SOUSA TEIXEIRA	CREA Nº 25069-D-DF	RESIDENCIAL COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;GLP;SPDA;SDA	41215068	SCIP 2019-1554-00
07	QI 23 LOTE 13	GUARÁ II - DF	21,00	12.778,43	A	BRUNO DE SOUSA TEIXEIRA	CREA Nº 25069-D-DF	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;GLP;SPDA	41248031	SCIP 2020-0105-00
08	SIA TRECHO 03 LOTE 1760	BRASÍLIA-DF	TÉRREA	430,68	B2	FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO	RN Nº: 024.318.151-53	GARAGEM	SSE;SPE;SIE;SSS	41275854	SCIP 2020-1553-00
09	RUA 3 CHÁCARA 89 LOTE 04	VICENTE PIRES - DF	TÉRREA	39,69	C1	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO POSTO DE REVENDA DE GLP	SSE;SPE;SIE;SSS	41301511	SCIP 2020-1599-00
10	QUADRA 5 CONJUNTO A LOTE 25	VARJÃO - DF	TÉRREA	79,14	C1	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE;SPE;SIE;SSS	41317982	SCIP 2020-1549-00
11	SMHN QUADRA 02, BLOCO B SALAS: 904,906,909 e 914-ASA NORTE	BRASÍLIA - DF	2,50	336,00	A	EDUARDO DE RAMIRO DE MENDONÇA	CREANº25055/D-DF	HOSPITALARES/CLÍNICA SEM INTERNAÇÕES	SIE;SSS;SDA;SPK	41329662	SCIP 2019-3742-00
12	QUADRA CLS 102 BLOCO A LOTES 1/2/3/4	BRASÍLIA - DF	3,00	462,00	A	JEAN TOSHIYUKI MIZUNO	CAU NºA52587-1	COMERCIAL/DROGARIAS	SIE;SSS;SPE;SSE;	41337554	SCIP 2020-1085-00
13	RUA 24 NORTE LOTE 03	ÁGUAS CLARAS DF	TÉRREA	-	A	IGOR HERMAN DA SILVA VIEIRA EVANGELISTA	CREA Nº22397/D-DF	RESIDENCIAL - GRUPO 02	GLP	41358090	SCIP 2020-1433-00
14	SIBS QUADRA 02 CONJUNTO D LOTE 01	NÚCLEO BANDEIRANTE-DF	3,21	929,27	B2	THAIS DE LOURDES SILVA CAVALCANTE	CAU Nº A161178-0	DEPÓSITOS ONDE A CARGA DE INCÊNDIO É MAIOR QUE 300 MJ/M² E MENOR QUE 1200 MJ/M2 (GRUPO 38)	SSE;SPE;SIE;SSS	41391219	SCIP 2010-1159-00
15	SHCS SQS 404 BLOCO "G"	BRASÍLIA - DF	9,00	3.004,00	A	LEONARDO EUTRÓPIO FERNANDES	CREA Nº: 327393/D-CE	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR	SSS;SIE;SPE;SSE;SPH	41412366	SCIP 2020-0579-00
16	QUADRA EQNN 20/22, BLOCO E	CEILÂNDIA SUL-DF	TÉRREA	170,65	A	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	MISTA (COMERCIAL/RESIDENCIAL)	SSE;SPE;SIE;SSS;GLP;	41457590	SCIP 2020-0982-00
17	SGAN 906 CONJUNTO C ASA NORTE	BRASÍLIA - DF	7,00	7.923,28	B1	GUSTAVO TORRES VIEGAS	CREA Nº 19625-D/DF	ESCOLAR	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;SPDA	41544394	SCIP 2018-2206-00
18	EQNP 30/34 ÁREA ESPECIAL F	CEILÂNDIA - DF	TÉRREA	582,00	A	EDUARDO RAMIRO DE MENDONÇA	CREA Nº: 25055 D/DF	ESCOLAR	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM	41616366	SCIP 2020-1466-00
19	SETOR HAB. SOL NASCENTE CHÁCARA 105 A LOTE 05 TRECHO 02	CEILÂNDIA - DF	TÉRREA	137,47	C1	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE;SPE;SIE;SSS	41628984	SCIP 2020-1600-00
20	VILA TELEBRASILIA	BRASÍLIA - DF	6,00	672,00	A	IVAN PEREIRA MATHEUS	CREA Nº23.790-D/DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM	41662456	SCIP 2020-1221-00
21	QD 2 BL G LOTE 5A E 8, ASA SUL	BRASÍLIA - DF	31,90	10.289,53	B2	IZABELA BRANDÃO DO COUTO E SILVA	CAU Nº A56264-5	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SDA;SPK;SPDA;SPH	41664671	SCIP 2019-2976-00
22	SHCES QUADRA 707 BLOCO C - CRUZEIRO NOVO	CRUZEIRO-DF	11,10	1.182,82	A	PATRIC HENRIQUE UBALDINO DE FREITAS	CREA Nº21046-D-DF	RESIDENCIAL/CONDÔMIOS VERTICAIS DE APARTAMENTOS	SSE;SPE;SIE;SSS;SPH;SAM;SPDA	41675950	SCIP 2020-1462-00

23	CSA 01 LOTE 19	TAGUATINGA-DF	52,02	16.100	B1	RICARDO LUIS P. DINIZ	CAU NºA18.992-8	MISTO(TRANSITÓRIOS-GARAGENS)	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;GLP;SDA;SPDA;SPK	41681671	SCIP 2019-1469-00
24	QR 100 CONJUNTO T-1 LOTE 03	SANTA MARIA-DF	TÉRREA	445,00	B2	LORYMER ARAUJO ALMEIDA	CREA Nº10620/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE;SPE;SIE;SSS	41722320	SCIP 2020-0419-00
25	CLN 312 BLOCO C LOJA 03	BRASÍLIA - DF	3,00	274,52	A	JEAN TOSHIYUKI MIZUNO	CAU NºA52587-1	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS	41724605	SCIP 2020-1083-00
26	SETOR RESIDENCIAL LESTE QUADRA 17 CONJUNTO A NÚMERO 02	PLANALTINA-DF	9,00	1.592,81	A	VILSON PAIXÃO DO AMARAL JOSE ROBERTO DE FARIA	CREA Nº 14928/D-DF CAU Nº A3449-5	RESIDENCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS	41732338	SCIP 2020-1287-00
27	SQNW 106 BLOCO J - SETOR NOROESTE	BRASÍLIA - DF	26,82	14.524,23	B1	ADALBERTO BERNARDO DE PONTES FERNANDO MARTINS JURAS	CREA: 13795/D-DF CREA: 12698/D-DF	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR	SSE;SIE;SPE;SSS;SAM;SPH;GLP;SDA;SPDA	41795548	SCIP 2019-2238-00
28	QC 01 CONJUNTO H LOTE 01	SANTA MARIA-DF	TÉRREA	1.313,47	A	LORYMER ARAUJO ALMEIDA	CREA Nº10620/D-DF	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;SPDA	41795771	SCIP 2020-0610-00
29	ADE CONJUNTO 08 - LOTE 30	ÁGUAS CLARAS-DF	3,42	230,00	A	CHRYSIANO FRANÇA TEIXEIRA	CAU Nº A145123-5	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS	41818913	SCIP 2020-1474-00
30	SETOR RESIDENCIAL LESTE, QUADRA 17, CONJ. A, LOTE 01	PLANALTINA-DF	9,00	1.592,81	A	JOSÉ ROBERTO DE FARIA VILSON PAIXÃO DO AMARAL	CAU Nº A3449-5 CREA Nº 14928/D-DF	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;GLP;SPDA	41826799	SCIP 2020-1286-00
31	SGAS 616 CONJUNTO A BLOCO A SALAS 01 A 15 E BLOCO C SALAS 10 A 16	BRASÍLIA - DF	TÉRREA	935,82	A	FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO	CREA Nº:15.478-TD-DF RNP Nº: 02431815153	HOSPITALAR - CLÍNICA SEM INTERNAÇÃO - GRUPO 32	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SDA	41893008	SCIP 2020-1142-00
32	RUA DAS FIGUEIRAS LOTE 06	AGUAS CLARAS-DF	9,00	2.915,35	B1	FRANZ EDUARDO CASTELO BRANCO LEAL	CREA Nº: 8299/D-DF	COMÉRCIO DE PEQUENO PORTE - GRUPO 06	SPE;SIE;SSS	41901928	SCIP 2020-0897-00
33	TRECHO SCEN 3 Nº 06 - ASA NORTE	BRASÍLIA - DF	TÉRREA	812,85	B1	JEANNE BROCCOS PIRES FERREIRA	CAU Nº A4784-8	ESCOLARES/PRÉ-ESCOLAS	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;GLP	41910946	SCIP 2019-2302-00
34	ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE CONJUNTO 28 LOTE 44	AGUAS CLARAS-DF	5,93	470,32	A	JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS	CREA Nº:55676/D-MG	COMERCIAL - RISCO BAIXO	SSS;SIE;SPE;SSE	41934378	SCIP 2018-3801-00
35	SETOR COMERCIAL NORTE QUADRA 02 BLOCO E	BRASÍLIA - DF	6,00	3.648,16	B1	CLARICE SUZANA DE LIMA	CAU Nº: A147350-6	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SPH;	41945661	SCIP 2020-1350-00
36	QUADRA 712/713 BLOCO 03 LOTE 13	BRASÍLIA - DF	13,20	381,70	A	CLARICE SUZANA DE LIMA	CAU Nº: A147350-6	RESIDENCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;SPDA	41947959	SCIP 2019-3424-00
37	QS 09 RUA 150 LOTE 02	ÁGUAS CLARAS DF	TÉRREA	55,00	C1	HUGO DINIZ FARIA	CREA Nº51312/D-MG	REVENDA GLP	SSE;SPE;SIE;SSS	41956707	SCIP 2020-0726-00
38	SHLN CONJUNTO D LOTE L HOSPITAL SANTA HELENA	BRASÍLIA - DF	3,00	343,19	B2	ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES	CREA Nº18.122-D/DF	HOSPITALAR	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPK;SDA;SPH	41981335	SCIP 2020-1386-00
39	SHCS SQS 414 - BLOCO H - SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUL	BRASÍLIA - DF	16,63	3.868,65	B1	JOÃO SERGIO SOARES CARDOSO PAULO HENRIQUE DE REZENE GUSTAVO RAULINO	CREA: 19179/D-DF CREA: 15049/D-DF CREA: 128520/D-RJ	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR e GARAGEM	SSE;SIE;SPE;SSS;SAM;SPH;GLP;SPDA;PDE	41994308	SCIP 2019-3265-00

40	SAAN QUADRA 1 LOTE 275	BRASÍLIA - DF	2,80	488,00	A	IVAN PEREIRA MATHEUS	CREA Nº 23790/D-DF	INDUSTRIAL	SSE;SPE;SIE;SSS	42016082	SCIP 2020- 1610- 00
41	QUADRA SCS 04, BLOCO A, LOJA 237 - ASA SUL	BRASÍLIA - DF	TÉRREA	874,00	A	CLARICE SUZANA DE LIMA	CAU NºA14735-6	SERVIÇOS PROFISSIONAIS (GRUPO 10) - AGÊNCIA BANCÁRIA	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SDA;SPK	42020209	SCIP 2020 - 1608 - 00
42	QUADRA 24 CONJUNTO D LOTE 01	PLANALTIMA- DF	TÉRREA	84,82	C1	ERLING ALVES RIBEIRO	RRT NºA112165-0	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE;SPE;SIE;SSS	42020841	SCIP 2020- 1479- 00
43	QUADRA 34 LOTE 02 LOJA 01	BRASÍLIA - DF	TÉRREA	59,32	C1	ERLING ALVES RIBEIRO	RRT NºA112165-0	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE;SPE;SIE;SSS	42050256	SCIP 2020- 1278- 00
44	SCES TRECHO 02, NÚMERO 23 - ASA SUL	BRASÍLIA - DF	5,20	512,75	A	FERNANDO MARTINS JURAS	CREA Nº 12.698/D-DF	MISTA	SSE;SPE;SIE;SSS;GLP	42051124	SCIP 2019 - 4055 - 00
45	QNL 9, BLOCO C, CEP 72151-013	TAGUATINGA- DF	8,70	3.284,32	A	IGOR HERMAN DA SILVA VIEIRA EVANGELISTA	CREA Nº22397/D-DF	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR (GRUPO 02)	SSE;SIE;SPE;SSS;SPH;SPDA	42059953	SCIP 2020- 1557- 00
46	QNM 34 ÁREA ESPECIAL Nº 01, PISO L2, LOJAS 201/202/203/204	TAGUATINGA- DF	125,90	355,78	B2	MARCONI BRITO MAIA	CAU Nº A29549-3	SERVIÇOS PROFISSIONAIS (GRUPO 10) - AGÊNCIA BANCÁRIA	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;SDA	42060685	SCIP 2019 - 3590 - 00
47	SETOR SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 2 NÚMERO 15	BRASÍLIA - DF	TÉRREA	1.013,00	B2	YURE CAMILO GONZALEZ	RRT Nº A104650-0	DEPÓSITO	SSE;SPE;SIE;SSS;SPDA	42065620	SCIP 2019- 1798- 00
48	EQS QUADRA 506/507	BRASÍLIA - DF	2,57	1.565,00	B1	LUÍS CARLOS PEIXOTO DA CRUZ	CREA Nº: 21494/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO - BIBLIOTECA	SSS;SIE;SPE;SSE;SPH;SPDA;SAM	42139927	SCIP 2020- 1764- 00
49	QNJ 10, LOTE 05	TAGUATINGA - DF	TÉRREA	32,00	C1	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU NºA112165-0	LÍQUIDOS OU GASES INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS - POSTO DE REVENDA DE GLP	SSE;SPE;SIE;SSS	42199682	SCIP 2020- 1280- 00
50	SH VICENTE PIRES/COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES RUA 12 CHÁCARA 152/1 LT 36	BRASÍLIA - DF	TÉRREA	573,75	A	THIAGO BARBOSA DE ANDRADE	CREA Nº 23.114/D-DF	COMERCIAL GRUPO 06	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SDA	42219561	SCIP 2020- 1292- 00
51	QUADRA 01 LOTE 885 - SIG	BRASÍLIA - DF	3,00	927,59	B1	EDUARDO RAMIRO DE MENDONÇA	CAU Nº A25055/DF	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SDA;SPDA	42256931	SCIP 2020- 1579- 00
52	SHCES 507 BLOCO B	BRASÍLIA - DF	11,10	1.182,82	A	PATRIC HENRIQUE UBALDINO DE FREITAS	CREA Nº 21046/D-DF	MULTIFAMILIAR	SSE;SPE;SIE;SSS;SPH;SAM;SPDA	42285830	SCIP 2020- 1463- 00
53	AVENIDA CENTRAL CONJUNTO 02 LOTES 08 e 09	SOBRADINHO II-DF	4,20	666,00	A	LEANDRO DOS REIS FERREIRA DA COSTA	CREA Nº 183439/D-MG	TEMPLOS RELIGIOSOS	SSE;SPE;SIE;SSS	42298642	SCIP 2020- 0677- 00
54	SAAN QUADRA 3 LOTE 480	BRASÍLIA - DF	9,40	1.256,31	A	GERMANO MONTEIRO RAMOS	CREA Nº 2008100573/D- RJ	MISTO - DEPÓSITO E SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SPE;SIE;SSS;SAM;SPDA	42335424	SCIP 2020- 1116- 00
55	QUADRA QR 100, POLO JK, TRECHO 5, CONJUNTO 5	SANTA MARIA- DF	TÉRREA	--	B2	JUNIO ROBERTO DO NASCIMENTO	CAU Nº A36258-1	INDUSTRIAL	SIE;SSS;SPDA;SPK	42339973	SCIP 2020 - 1099 - 00
56	HRAN - SMHN QUADRA 101, AREA ESPECIAL - BLOCO B - ASA NORTE	BRASÍLIA - DF	4,00	1.027,83	B2	CELMO PINTO RESENDE	CAU Nº A126621-7	HOSPITALARES	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;SDA;SPK	42378227	SCIP 2019- 1731- 00

57	QUADRA 37, LOTES 18 E 19-SETOR LESTE	GAMA-DF	3,36	928,26	B2	ELAINE FABRINE DOS SANTOS	CAU Nº A152210-8	MISTO (DEPÓSITO/SERVIÇOS PROFISSIONAIS)	SSE;SPE;SIE;SSS	42381868	SCIP 2020 - 0047 - 00
58	SHIS TRECHO QI 05 BLOCO PAG - 01	LAGO SUL-DF	3,00	--	C1	ARTEMIS SANDRA BORGES NUNES	CAU Nº A- 85312-7	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;SPDA	42450293	SCIP 2018- 2106- 00
59	ZONA INDUSTRIAL, SIA., BLOCO H LOTE 08	GUARÁ -DF	TÉRREA	358,77	A	RAFAELA NAYANE FERNANDES DE LACERDA	CAU NºA152127- 6	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS	42455654	SCIP 2019- 2939- 00
60	SHIS QI 11 LOTE K	LAGO SUL - DF	TÉRREA	646,24	A	MAIRTON LIMA DE SOUZA HOLANDA	CAU NºA204862	SERVIÇOS PROFISSIONAIS - AGÊNCIA BANCÁRIA	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SDA	42460092	SCIP 2019- 2873- 00
61	QE 07 BLOCO B	GUARÁ I	8,25	3.377,28	B1	BRUNO DE SOUSA TEIXEIRA	CREA Nº:25069/D- DF	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;SPDA	42491895	SCIP 2020- 0449- 00
62	RUA AÇAI LOTE 09	ÁGUAS CLARAS - DF	9,00	600,00	B1	CLARICE SUZANA DE LIMA	CAU Nº: A147350-	ESCOLAR	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM	42498450	SCIP 2020- 0277- 00
63	AV. SIBIPIRUNA LOTE 34	ÁGUAS CLARAS - DF	9,54	3.256,70	B1	MARIA APARECIDA MESSIAS DANIEL	CAU NºA151271- 4	MISTO(COMERCIAL + GARAGEM)	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SDA;SPK;SPH	42536560	SCIP 2019- 3908- 00
64	QUADRA 01, CONJUNTO 03, NÚMERO 04, SETOR HABITACIONAL	LAGO NORTE-DF	TÉRREA	344,00	B1	CARLOS ROBERTO SILVA PEREIRA	CREA Nº 25.085/D-DF	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSE;SIE;SSS;SPE	42672574	SCIP 2020 - 1746 - 00
65	QS 113, CONJUNTO B, LOTE 02, CEP 72301-562, SAMAMBAIA SUL	SAMAMBAIA - DF	45,30	6.464,58	A	JOSÉ ROBERTO DE FARIA VILSON PAIXAO DO AMARAL PEDRO HENRIQUE NEVES DA SILVA	CAU Nº A3449-5 CREA Nº 14928/D-DF CREA Nº10661/D- DF	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR (GRUPO 02) E COMERCIAL (GRUPO 07)	SSE;SIE;SPE;SSS;SPH;SPDA;SPE;GLP	42730096	SCIP 2020- 1470- 00
66	QUADRA 37 LOTE A	BRAZLÂNDIA;DF	TÉRREA	233,45	C1	EMERSON WAGNER DA SILVA ALMEIDA	CREA Nº 23.180/D-DF	REVENDA DE GLP CLASSE III	SSE;SPE;SIE;SSS	42753076	SCIP 2020- 1697- 00

Legendas dos Sistemas:

SPH - Sistema de Proteção por Hidrante  
SPE - Sistema de Proteção por Extintor  
SSE - Sistema de Saída de Emergência  
SPK - Chuveiros Automáticos  
SIE - Sistema de Iluminação de Emergência  
SSS - Sistema de Sinalização de Segurança  
GLP - Gás Liquefeito de Petróleo  
SEE - Sistema de Elevador de Emergência  
SAM - Sistema de Alarme Manual  
SDA - Sistema de Detecção Automática  
SEG - Sistema de Extinção por Gás  
PDE - Pressurização das Escadas de Emergência  
FM-200 - Sistema Fixo de FM-200  
SPDA - Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica

**POLÍCIA CIVIL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO**

Pregão Eletrônico nº. 20/2020. Processo nº 00052-00003404/2020-74. OBJETO: Aquisição de 112 (cento e doze) veículos automotores, tipo sedan médio, descaracterizados, com motorização com potência de, no mínimo 140 CV, gasolina e etanol (flex) para a Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 20/2020, sagrou-se vencedora a empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, CNPJ 59.275.792/0001-50, para os itens 1 e 2, totalizando 112 veículos, no valor total de R\$ 10.035.200,00 (dez milhões e trinta e cinco mil e duzentos reais). O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br) ou, ainda, na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 14 de julho de 2020.

CRISTINA JANE LETIERI

Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2019 - SIGGO Nº:  
039994

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00000531/2019-52; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2019 - SIGGO nº: 039994 (SEI 43096575); NOME DOS CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio, do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a Empresa PANACOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICO LTDA, CNPJ 37.165.529/0001-75; RESUMO DO OBJETO: Autorizar a manutenção do parque de equipamentos atual, oriundo do Contrato nº 040/2014 SEI (6587169 pág. 51 a 56), com a mesma empresa, bem como, complementar o quantitativo de equipamentos restante com outros equipamentos similares, com a finalidade de manter a prestação dos serviços; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993, na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 078/2019(SEI 29884063); DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; DATA DA ASSINATURA: 14/07/2020; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa RAPHAEL DE FARIA SILVESTRE.

**RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020**

Tomamos público o Resultado Final do Julgamento, referente ao PREGÃO supracitado. Empresa vencedora dos Lotes 1 e 2: HANASHIRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA EPP, no valor de R\$ 49.207,95 (quarenta e nove mil, duzentos e sete reais e noventa e cinco centavos).

Brasília/DF, 13 de julho de 2020

ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA

Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00604

Processo: 00400-00025284/2020-13. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X N C F ROCHA ERELI. DO OBJETO: Aquisição de material (BEBEDOURO, DESCRIÇÃO: INDUSTRIAL, FABRICADO EM INOX, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM COMPRESSOR A GÁS ECOLÓGICO, CAPACIDADE DE GELAR NO MÍNIMO 900 LT DE ÁGUA P/ DIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL). DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.049,00 (dois mil quarenta e nove reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2020NE00604, sob o Programa de Trabalho 14.122.8211.8517.7250, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 44.90.52. DATA DO EMPENHO: 25/06/2020. DO PRAZO PARA ENTREGA: 05 dias. Pela: SEJUS/DF: ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO  
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2016

PROCESSO: 001442/2016. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL/DF LEGAL. DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 015/2015 BRB, Ata de Registro de Preços nº BRB-036/2015, da sua Adjudicação e Homologação, do Termo de Referência, da Proposta e da Lei nº 8.666/1993 e das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2005, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Distrital nº 23.460/2002 e Decreto Distrital nº 36.519/2015. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais com funções de cópia, impressão e digitalização, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de suprimentos e peças de reposição, com exceção de papel, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL- DF LEGAL. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 193.898,88 (cento e noventa e três mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 630101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0125; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100; V - Nota de Empenho: o empenho inicial é de R\$ 90.485,64 (noventa mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para o exercício de 2020, o valor remanescente de R\$ 103.413,24 (cento e três mil, quatrocentos e treze reais e vinte e quatro centavos) serão alocados na Proposta Orçamentária de 2021, no orçamento desta Secretaria, conforme Nota de Empenho inicial 2020NE00049, emitida em 07/02/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 13/07/2020, prorrogáveis nos termos do Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/1993. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL-DF LEGAL; e pela CONTRATADA: CAIO LIMA SANDES, na qualidade de procurador.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

RECONHECIMENTOS DE DÍVIDA

Processo: 00110-00003559/2019-26. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 464.948,20 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), em favor da empresa SOLTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00629.584/0001-69, referente ao reajustamento da 6ª à 10ª Medições do Contrato nº 001/2017-SODF, cujo objeto é o Alargamento do Viaduto da Interseção da EPTG (DF-085) com a EPCT (DF-001), que contempla os Serviços de Obras de Artes Especiais(fundações e estruturas), consistindo do Trecho 10 do Corredor Oeste - Taguatinga/DF. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 15.782.6216.3119.0004 - (\*) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE) - REGIÃO OESTE, na Fonte de Recursos 100 - Ordinário Não Vinculado, ID USO de código 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores, alterados pelos efeitos da Portaria nº 252 de 08/07/2020 (DODF Edição Extra nº 110 de 10/07/2020). HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, Subsecretário.

Processo: 00110-00003701/2019-35. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 38.454,20 (Trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) em favor da empresa SOLTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00629.584/0001-69, referente ao reajustamento da 11ª Medição do Contrato nº 001/2017-SODF, cujo objeto é o Alargamento do Viaduto da Interseção da EPTG (DF-085) com a EPCT (DF-001), que contempla os Serviços de Obras de Artes Especiais(fundações e estruturas), consistindo do Trecho 10 do Corredor Oeste - Taguatinga/DF. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 15.782.6216.3119.0004 - (\*) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE) - REGIÃO OESTE, na Fonte de Recursos 100 - Ordinário Não Vinculado, ID USO de código 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores, alterados pelos efeitos da Portaria nº 252 de 08/07/2020 (DODF Edição Extra nº 110 de 10/07/2020). HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, Subsecretário.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL****EXTRATO DE QUITAÇÃO DE CONTRATO**

Termo de Quitação do Contrato Nº 8737/2017. PARTES: CAESB X INSTITUTO QUADRIX. ASSINATURA: 10/07/2020. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rössiter Corrêa - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Edison Tadeu Ferreira de Andrade.

**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.**

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF a Licença de Operação nº 99/2019- IBRAM, referente ao Sistema de Abastecimento de Água do Vale do Amanhecer, abrangendo a captação no córrego Quinze, rede de distribuição e adução, unidade de recalque (EAB.CQZ.001), unidade de tratamento (ETA Vale do Amanhecer) e reservatório (RAP.VAM.001) localizado na CR 86, DF-130 - Área Especial, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI/DF. Processo SEL/GDF nº 00391-00013617/2017-59. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 060/2020**

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto Registro de preços para aquisição de artigos para uso em laboratório (cadinho, cápsula, controlador, cubeta, eletrodo e outros), da forma que se segue:, da forma que se segue: Empresa QUALY COMERCIAL LTDA, CNPJ: 11.301.724/0001-91, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 11, 12, 13, 22, 53, 54, 55, 56 com o valor total de R\$ 3.773,03; Empresa SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 23.291.920/0001-01, vencedora dos itens 25 e 26 com o valor total de R\$ 2.990,20; Empresa MERCK S.A, CNPJ: 33.069.212/0008-50, vencedora dos itens 49 e 50 com o valor total de R\$ 65.008,00; Empresa HEXIS CIENTÍFICA LTDA, CNPJ: 53.276.010/0001-10, vencedora dos itens 32, 33, 34, 35, 36, 37 com o valor total de R\$ 67.792,10; Empresa DIGICROM ANALITICA LTDA, CNPJ: 60.160.546/0001-31, vencedora dos itens 27, 28 com o valor total de R\$ 49.758,15 e Empresa DOLLY LOOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 65.001.430/0001-73, vencedora dos itens 29, 30 com o valor total de R\$ 5.464,41. Os itens 6,7,8,9,10,14,15,16,17,18,19,20,21,23,24,31,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,51,52,57e 58 restaram fracassados ou desertos.

ELISA TEREZINHA HAMMES

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 090/2020**

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de cabos de aço, correntes, cordalhas e acessórios, da forma que se segue: Empresa LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 08.973.252/0001-09, vencedora dos itens 1, 2, 7 e 18 com o valor total de R\$ 11.306,00; Empresa GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ: 14.396.046/0001-86, vencedora dos itens 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 24, 26, 28, 29, 30, 35 e 36 com o valor total de R\$ 25.778,80; Empresa SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 23.291.920/0001-01, vencedora dos itens 5, 11 e 12 com o valor total de R\$ 21.619,80; Empresa SQUADRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 34.385.304/0001-36, vencedora dos itens 6, 23, 25, 27, 31, 32, 33 e 34 com o valor total de R\$ 3.125,32. Os itens 3,4,8,9,10,19 e 20 restaram fracassados.

NARA MAGALHÃES DA SILVA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 115/2020**

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é Aquisição de Fluossilicato de sódio, da forma que se segue: Empresa Hidrodomi do Brasil Indústria de Domissanecantes Ltda, CNPJ:08.406.359/0001-75, vencedora dos itens 1 e 2 com o valor total de R\$ 83.880,00.

ELISA TEREZINHA HAMMES

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Caesb torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico - PE 144/2020, Processo nº 092.012017/2020, realizado no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de tubo de concreto armado para redes de água e de esgoto), da forma que se segue: Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 restaram FRACASSADOS.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES  
Pregoeiro

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA  
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

LIC SERVIÇOS - CEB DISTRIBUIÇÃO Nº 001-S01294/2020 (ELETRÔNICO)  
Processo: 00310-00010798/2019-40. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSPEÇÃO VISUAL, TERMOGRÁFICA, MEDIÇÃO DE

RESISTÊNCIA TERRA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LINHAS AÉREAS E BARRAMENTOS ENERGIZADOS DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, ENVOLVENDO SUBESTAÇÕES, LINHAS AÉREAS URBANAS E RURAIS, PARA OS CIRCUITOS NAS TENSÕES DE 34,5 KV; 69 KV E 138 KV, PADRÃO CONVENCIONAL E/OU COMPACTA E SERVIÇOS DE ROÇAGEM MECÂNICA E MANUAL DE FAIXAS DE SERVIDÃO DE LINHAS DE DISTRIBUIÇÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 001/2020 – GRMR. Orçamento estimado: R\$ 8.097.235,17 (oito milhões, noventa e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos). Abertura da Sessão Pública: dia 06/08/2020, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 14 de julho de 2020.

MARCELO ANDRADE CRUZ  
Presidente da Comissão

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO  
BRASIL****EXTRATOS CONTRATUAIS**

PROCESSO: 00112-00002726/2020-07. ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 535/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e GREENLEAF PROJETOS SERVIÇOS S/A. RESCISÃO: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula 10 do Contrato nº 535/2016 - ASJUR/PRES. Dá-se por rescindido unilateralmente o vínculo entre as partes decorrente do Contrato em epígrafe, o que é feito sem prejuízo de eventual apuração e/ou aplicação de penalidade, pela NOVACAP, em relação a fatos ocorridos ao longo de sua vigência. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Virgínia Cussi Sanchez.

PROCESSO: 00112-00015511/2019-12. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 090/2019 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. DO OBJETO: Acréscimo e supressão de valor. VALOR: Acrescenta-se ao Contrato a importância de R\$ 84.672,64, correspondente a 24,76% do valor do objeto original do Contrato. Suprime-se do Contrato a importância de R\$ 19.480,05, correspondente a 5,70% do valor do objeto originalmente contratado. Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor do Contrato passará de R\$ 342.000,00 para R\$ 407.192,59. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2020NE01635, no valor de R\$ 407.192,59, à conta do Programa de Trabalho: 10.302.6202.3736.0004, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Virgínia Cussi Sanchez. PELA CONTRATADA: Marcus Vinicius de Andrade.

PROCESSO: 00112-00015538/2019-05. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 091/2019 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. DO OBJETO: Acréscimo e supressão financeira. VALOR: Acrescenta-se ao Contrato a importância de R\$ 84.592,91, correspondente a 24,73% do valor do objeto original do Contrato. Suprime-se do Contrato a importância de R\$ 19.480,05, correspondente a 5,70% do valor do objeto originalmente contratado. Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor do Contrato passará de R\$ 342.000,00 para R\$ 407.112,86. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2020NE01636, no valor de R\$ 281.585,93, Programa de Trabalho: 10.302.6202.3736.0003, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 100 e Nota de Empenho nº 2020NE01637, no valor de R\$ 125.526,93, Programa de Trabalho: 10.302.6202.3736.0004, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Virgínia Cussi Sanchez. PELA CONTRATADA: Marcus Vinicius de Andrade.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO  
DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL DO  
DISTRITO FEDERAL Nº 02/2019-SEAGRI-DF E SES/DF**

Processo: 00070-00003457/2019-33. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF e SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: presente Termo objetiva a inclusão dos bens descritos abaixo, na lista dos equipamentos cedidos a Secretaria de Saúde do Distrito Federal para a execução das atividades de monitoramento da qualidade físico-química e microbiológica das amostras de água e de alimentos de origem animal, vegetal e de microrganismos. Monitor Positivo Tombamento 883068, CPU Positivo Tombamento 882759 e Teclado Positivo tombamento 883361. Prazo de Vigência: terá vigência 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Data de Assinatura: 07/07/2020. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CÂNDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO ARAÚJO FILHO, na qualidade de Secretário de Estado.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DIRETORIA DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

Processo: 00070-00005152/2019-66, Pregão Eletrônico nº 001/2020-SEAGRI/DF (UASG 926523), com homologação em 26 de junho de 2020. Objeto: Aquisição de tratores e cultivadores motorizados a fim de atender à SEAGRI/DF. Assinatura da Ata: 14/07/2020. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa vencedora e itens homologados e registrados: HNS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 04.019.523/0001-30, para o item 01 com valor unitário de R\$ 81.499,99 e a quantidade de 30 Unidades, e para o item 02 com valor unitário de R\$ 81.499,99 e a quantidade de 10 unidades; HANASHIRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ/CPF: 00.507.061/0001-40, para o item 05, no valor unitário de R\$ 38.990,00 e a quantidade de 12 Unidades, e para o item 06 no valor unitário de R\$ 38.990,00 e a quantidade de 4 unidades. A empresa adjudicatária para os itens 03 e 04, MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S/A, CNPJ 00.970.771/0001-01, declinou da assinatura do Registro de Preços no prazo estipulado, sob alegação prévia do art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93, e será notificada das providências administrativas cabíveis. Valor total de preços registrados: R\$ 3.883.839,60. Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva: não houve adesão ao Cadastro de Reserva. Quantitativos disponíveis para adesão: até o quádruplo dos quantitativos registrados, nos termos do Edital. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no site [www.agricultura.df.gov.br](http://www.agricultura.df.gov.br), menu 'Editais'.

FRANCISCO GLADESTONE MATIAS MORENO FILHO

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 08/2018 celebrado entre CEASA/DF e TVA Construção e Locação de Equipamentos Eirelli, referente à contratação de empresa especializada em engenharia para a construção dos novos pavilhões, b10 e b13. Processo: 0071-000179/2016. Data de assinatura: 08 de Julho de 2020. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº 08/2018, firmado entre a CEASA/DF e a empresa TVA Construção e Locação de Equipamentos Eirelli, o qual passará a vigorar com os seguintes prazos finais: o prazo para execução findar-se-á no dia 31/07/2020. O prazo de vigência findar-se-á no dia 31/08/2020. Assinaturas: pela CEASA/DF: Onélio Alves Teles (Presidente), pela Empresa: TVA Construção e Locação de Equipamentos Eirelli: Thiago do Valle Araújo (Representante Legal).

TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2019

O Presidente da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEASA/DF, no uso de suas atribuições estatutárias, do Decreto nº. 39.631, de 03 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Edital de Chamamento Público nº. 01/2019 - CEASA/DF, publicado no DODF nº. 244, pg. 43, de 24 de dezembro de 2019, RESOLVE: AUTORIZAR as seguintes empresas a iniciarem os estudos de modelagem técnica, econômico financeira e jurídica, para implantação do Mercado Central de Brasília, com foco na comercialização de mercadorias na forma do varejo: a) ARCHITECH CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA. EPP., CNPJ nº. 84.030.964/0001-72; b) FERNANDES ARQUITETOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA., CNPJ nº. 03.064.486/0001-10; e c) FUNDAÇÃO DOIMO, CNPJ nº. 13.647.223/0001-97, UAI INVESTIMENTOS INFRAESTRUTURA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES S/A, CNPJ nº. 02.761.241/0001-89 e MAIS INVEST EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES S/A, CNPJ nº. 22.086.003/0001-22. A íntegra do Termo de autorização e os critérios de avaliação e seleção dos estudos de viabilidade encontram-se disponíveis no site da CEASA/DF [www.ceasa.df.gov.br](http://www.ceasa.df.gov.br), na aba Licitações > Chamamentos Públicos. Os prazos dispostos no referido documento iniciam-se com a presente publicação. ONÉLIO TELES, Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

EDITAL Nº 4/2020 – PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60

EDITAL DE SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DO FUNDO DE APOIO À CULTURA  
ETAPA 2 – SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS  
RESULTADO PRELIMINAR  
RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação referente aos itens abaixo descritos, em relação ao Resultado Preliminar da Etapa de Seleção do Edital nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC BRASÍLIA 60, publicado no DODF nº 130, de 13 de julho de 2020, páginas 66 a 77.

No resultado, ONDE SE LÊ:

672	FÁBIO ALEXANDRE ALBERTO TEIXEIRA ALBERTO (Lost In Hate)	89	Selecionado
LEIA-SE:			
672	Fábio Alexandre Alberto Teixeira Alberto	89	Selecionado
No resultado, ONDE SE LÊ:			
268	Douglas Kordyal	81	Classificado
LEIA-SE:			
268	Douglas Kordyal	81	Selecionado

Brasília/DF, 14 de julho de 2020.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

EDITAL Nº 7/2020 – PREMIAÇÃO BRASÍLIA JUNINA 2019  
RETIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado parcial do Edital de Chamamento Público nº 5/2020, de 22 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 97, em 25 de maio de 2020, conforme lista de classificados anexa à presente. Outrossim, torna pública a retificação do Edital de Chamamento Público nº 06/2020, de 09 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 109, em 10 de junho de 2020, conforme disposto a seguir.

Art. 1º Retifica-se o item 3 do Edital, para que seja alterado o subitem 3.1, que passará a ter a seguinte redação:

"3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1 A seleção será composta das seguintes etapas:

- I. Inscrição de candidaturas para premiação – 10/06/2020 a 25/06/2020;
- II. Seleção das candidaturas premiadas, a ser realizada por Comissão de Seleção – 26/06/2020 a 10/07/2020;
- III. Divulgação do resultado provisório de classificação – 15/07/2020;
- IV. Fase recursal quanto ao resultado provisório – 5 dias após a divulgação;
- V. Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo da seleção - 22/07/2020;
- VI. Empenhos entre 03/08/2020 e 25/08/2020."

Art. 2º A interposição de recursos ao resultado parcial do Edital de Chamamento Público deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital nº 06/2020, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível.

Brasília/DF, 14 de julho de 2020.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

ANEXO

RESULTADO DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS REFERENTES AO EDITAL Nº 5/2020 – PREMIAÇÃO BRASÍLIA JUNINA 2019

Grupo Junino	Total P1	Total P2	Média Final	Utiliza Cota? (Sim/Não)	Colocação	Selecionados
Si bobiar a gente pimba	49	53	51	Sim	1	Selecionado - 1º Lugar Cota Acessibilidade
Quadrilha junina pau melado	50	46	48	Não	2	Selecionado
Quadrilha Junina Arraiá dos Matutos	48	46	47	Não	3	Selecionado
Quadrilha Trupica Mais Não Cai	40	51	45,5	Sim	4	Selecionado - 2º Lugar Cota Acessibilidade
Quadrilha Caipirada	48	42	45	Não	5	Selecionado
Flor de Mamulengo	50	38	44	Não	6	Selecionado
Tico Tico no Fubá	38	46	42	Sim	7	Selecionado
Quadrilha Aquarela Nordestina	44	40	42	Sim	8	Selecionado
Mala Veia	42	38	40	Não	9	Selecionado
Triscou queimou	46	34	40	Não	10	Selecionado
Arrocha o no	30	49	39,5	Não	11	Selecionado
Quadrilha Junina Maltrapilhos	37	40	38,5	Sim	12	Selecionado
Quadrilha filhos do sertão	40	36	38	Não	13	Selecionado
Êta Lasquêra	35	38	36,5	Não	14	Selecionado
Tengo lengo	40	32	36	Não	15	Selecionado
Sabugo de milho	40	32	36	Sim	16	Selecionado

Grupo Junino	Total P1	Total P2	Média Final	Utiliza Cota? (Sim/Não)	Colocação	Selecionados
Quadrilha Junina Estrela de Fogo	50	22	36	Não	17	Selecionado
Formiga da Roca	33	38	35,5	Não	18	Selecionado
Coisas da Roca	32	36	34	Sim	19	Selecionado
Vai Mas Não Vai	36	32	34	Não	20	Selecionado
Quadrilha Junina Pula Fogueira	46	22	34	Não	21	Selecionado
Quadrilha do Povão Estrutural DF	50	16	33	Não	22	Selecionado
Quadrilha Ribulico	50	16	33	Não	23	Selecionado
Sanfona lascada	50	16	33	Não	24	Selecionado
Junina Tradição	38	28	33	Não	25	Selecionado
Chamego Bom	42	22	32	Não	26	Selecionado
Caipiras de Fé	50	14	32	Não	27	Selecionado
Chapéu de palha	46	16	31	Não	28	Selecionado
Quadrilha Junina Fomalha	40	22	31	Não	29	Selecionado
Num Só Piscar	46	16	31	Não	30	Selecionado
Xamegar	50	12	31	Não	31	Selecionado
Xém Nhem Nhem	43	18	30,5	Sim	32	Selecionado
Quadrilha Segue o Fogo	50	10	30	Não	33	Selecionado
Quadrilha Junina Mexi-Mexi	39	18	28,5	Sim	34	Selecionado
Quadrilha junina bamboleá	46	10	28	Não	35	Selecionado
Busca Fé	16	38	27	Não	36	Selecionado
Quadrilha Junina Elite do Cerrado	39	14	26,5	Sim	37	Selecionado
Amor Junino	18	34	26	Não	38	Selecionado
Saca Rolha	32	18	25	Não	39	Selecionado (Critério de desempate)
Paixão Cangaço	28	22	25	Não	40	Selecionado (Critério de desempate)
Brilho do luar	40	10	25	Não	41	Não selecionado (Critério de desempate)
Xique xique	22	28	25	Não	42	Não selecionado (Critério de desempate)
Caboclos do sertão	14	34	24	Não	43	Não selecionado
Quadrilha Junina Xodó do Cerrado	34	12	23	Não	44	Não selecionado
Pinga em Mim	26	20	23	Não	45	Não selecionado
Santo Afonso	18	28	23	Não	46	Não selecionado
Arrasta pé	33	12	22,5	Não	47	Não selecionado
Rasga o Fole	17	28	22,5	Não	48	Não selecionado
Os Banguela	15	30	22,5	Não	49	Não selecionado
Espalha brasa	14	28	21	Não	50	Não selecionado
Bagaço de cana	22	14	18	Não	51	Não selecionado
G.C.S.E. Xodó Caipira	27	3	15	Não	52	Não selecionado
Pão com ovo	16	14	15	Não	53	Não selecionado
Arriba Saia	13	16	14,5	Não	54	Não selecionado
Chinelo de couro	18	10	14	Não	55	Não selecionado
Vira e Mexe	13	14	13,5	Não	56	Não selecionado

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00010841/2017-70; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2018, Datado de 07/02/2018 e publicado em 09/02/2018; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA; OBJETO: Este termo tem por finalidade aditar o referido contrato, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de impressão/cópia e digitalização, contemplando o fornecimento de equipamentos eletrônicos (copiadoras e/ou impressoras digitais) com OCR (Optical Character Recognition), que deverão ser novas e de primeiro uso, em linha de fabricação, para reprodução de cópias e impressões monocromáticas e policromáticas, com fornecimento de todos os insumos e reposição de peças originais, além dos serviços de instalação, manutenção corretiva e preventiva e assistência técnica especializada dos equipamentos, softwares de apoio para contabilização de impressões/cópias e tratamento de digitalização bem como a liberação de jobs (trabalhos) via crachá e tudo o mais que se fizer necessário à perfeita execução dos serviços (exceto o papel), para atender eventual demanda exclusiva da TERRACAP, para reduzir o seu valor total de R\$ 1.999.996,32 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), para R\$ 1.505.254,08 (um milhão, quinhentos e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), o que representa uma diminuição contratual na proporção de 24,74% (vinte e quatro virgula setenta e quatro por cento) do valor do contrato, com amparo no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993, conforme previsão constante no item 9 (nove) da Cláusula Segunda do referido Contrato. ; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 279 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3439ª Sessão, realizada em 13/05/2020; DATA DE ASSINATURA: 09/07/2020, VIGÊNCIA: Até 09/02/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: GUILHERME OLIVIERI CAIXETA BORGES; TESTEMUNHAS: ISaura COSTA LUNA e VANDA MARIA COSTA.

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 160.002725/1999; ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com opção de compra nº 027/2020; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e JD Comércio e Indústria de Ferros Ltda - ME; OBJETO: Imóvel Lote 09, Conjunto "D", Quadra 03, Área de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 4.269/2008, regulamentada pelo Decreto nº 32.119/2010 e Resolução COPEP nº 839/2014. VALOR: R\$ 164.554,27 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 09/07/2020; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior, e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira; P/CONCESSIONÁRIA: Jacques Augusto Bernardes.

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que recebeu Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 19/2018 - IBRAM/PRESI para parcelamento de solo urbano da Vila Telebrasil, Região Administrativa de Brasília - RA I, processo nº 00391-00018372/2017-56.

IZIDIO SANTOS JUNIOR  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### CONVOCAÇÃO 2ª CHAMADA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SEDUH Nº 01/2020

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, e no Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 40.899, de 17 de junho de 2020, torna público e convoca, para apresentação de requerimento de inscrição e credenciamento nos termos do presente Edital de Chamamento Público - SEDUH nº 01/2020, em 2ª chamada, até o dia 22 de julho de 2020, horário ininterrupto, imprerivelmente até às 18:00h (horário de Brasília), as entidades interessadas em participar do processo de escolha, para representarem o segmento da sociedade civil no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, abaixo relacionado:

I - representante de entidades representativas que tenham em seus estatutos e regimentos a defesa da política setorial de regularização fundiária de interesse social.

Os procedimentos relativos a inscrição e credenciamento para a escolha das entidades representantes do segmento que trata esta convocação estão consubstanciadas no Edital de Chamamento Público – SEDUH nº 01/2020, que se encontra disponibilizado na página oficial do CONPLAN <http://www.seduh.df.gov.br/conplan/>.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado

## SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 037/2013

DAS PARTES: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representada por RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretária em Exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 2, inciso XI, do Decreto nº 37.516, de 26 de julho de 2016, e JFE 24 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, representada neste ato por Juscelino Lima Soares, brasileiro, caso no regime de separação de bens, empresário, portador do RG nº 124.\*\*\* expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 057.127.\*\*\*-49, resolvem ADITAR o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 043/2016, celebrado em 03 de dezembro de 2013. DO OBJETO: O aditamento objetiva alterar a área objeto da Concessão de Direito Real de Uso não onerosa contígua à Projeção “D” da Superquadra Noroeste, 310, SQNW 310 do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW), passando a conceder a área de 3.066,62 m² de avanço em subsolo para garagem, a área de 60,00 m² de avanço de solo para torre de circulação vertical, bem como 24,35 m² em mesmo nível para Instalação Técnica – Central de GLP, e 1.586,04m² de avanço em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento, totalizando 4.737,01m² de área concedida, conforme o Atestado de Habilitação nº 276?2019 (Documento SEI nº 33076767), conforme especifica a Planta de Situação/Locação do projeto de arquitetura aprovado pela Coordenadora da CPROPE da Central de Aprovação de Projetos (Documento SEI nº 33013613), que integram o processo administrativo acima referenciado. DO VALOR: As áreas em avanço de subsolo para garagem, de solo para Torres de Circulação Vertical e Instalação técnica - Central de GLP, em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento são não onerosas conforme disposto nos incisos I, II “b”, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observado o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento ao concessionário. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo e do Contrato em referência. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: O presente Termo deverá ser publicado, resumidamente, na imprensa Oficial, as expensas do Distrito Federal. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: Brasília, 09 de julho de 2020. PELO DISTRITO FEDERAL: RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretária em Exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. PELO CONCESSIONÁRIO: JUSCELINO LIMA SOARES, na qualidade de representante.

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2017

Processo SEI: 0197-000556/2017. Partes: ADASA e a empresa AG CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI - ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do ajuste original para a prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial preventiva e corretiva da sede da Adasa. Valor: o valor total estimado é de R\$ 174.350,00 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais). Prazo/vigência: 12 (doze) meses, passando este a vigorar de 10/08/2020 a 09/08/2021. Dotação orçamentária: PT 04.122.6001.2396.5360; ND 3.3.90.39; Fonte 100/151. Notas de Empenho: 2020NE00390 e 2020NE00391, ambas de 13/07/2021, no valor total de R\$ 67.820,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e vinte reais). Data de Assinatura: 09 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA, Superintendente de Administração e Finanças; pela AG CONSTRUÇÕES, ADERSON LUIS PINHEIRO, Titular da empresa.

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 13/2020

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO da interessada Marcia Rejane Trindade, inscrito(a) sob o CPF nº 472.979.801-53, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 03662/2020 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Decreto nº 6514, artigo 52, caput, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00004438/2020-26, o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ R\$1.000,00 (mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

HUMBERTO BERNARDO VALLI NAHUM WANDERLEY  
Superintendente

## FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo: 00196-00000492/2020-54. DA ESPÉCIE: Contrato de aquisição de bens nº 41.241/2020. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e J&S Comercial de Alimentos EIRELI. DO OBJETO: Contrato de aquisição de gêneros alimentícios para os animais do plantel da Fundação Jardim Zoológico de Brasília-FJZB. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 21.930,05 (vinte e um mil novecentos e trinta reais e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.541.6210.4086.0002 - ND 3391.30 - Fonte 220. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/07/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: José Carlos Lopes de Oliveira, na qualidade de Diretor Presidente - Substituto. Pela Contratada: Joaquim Lima Barbosa, na qualidade de Representante Legal.

Processo: 00196-00000492/2020-54. DA ESPÉCIE: Contrato de aquisição de bens nº 41.242/2020. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e MAM Ribeiro Comercio de Alimentos. DO OBJETO: Contrato de aquisição de gêneros alimentícios para os animais do plantel da Fundação Jardim Zoológico de Brasília-FJZB. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 46.927,36 (quarenta e seis mil novecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.541.6210.4086.0002 - ND 3391.30 - Fonte 220. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/07/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: José Carlos Lopes de Oliveira, na qualidade de Diretor Presidente - Substituto. Pela Contratada: Maria Aparecida Moreira Ribeiro, na qualidade de Representante Legal.

Processo: 00196-00000492/2020-54. DA ESPÉCIE: Contrato de aquisição de bens nº 41.243/2020. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e AAZ Comercial EIRELI - EPP. DO OBJETO: Contrato de aquisição de gêneros alimentícios para os animais do plantel da Fundação Jardim Zoológico de Brasília-FJZB. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 10.624,24 (dez mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.541.6210.4086.0002 - ND 3391.30 - Fonte 220. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/07/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: José Carlos Lopes de Oliveira, na qualidade de Diretor Presidente - Substituto. Pela Contratada: Leonardo Lima de Almeida, na qualidade de Representante Legal.

Processo: 00196-00000492/2020-54. DA ESPÉCIE: Contrato de aquisição de bens nº 41.244/2020. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e N.S.S. Comercial & Construtora EIRELI. DO OBJETO: Contrato de aquisição de gêneros alimentícios para os animais do plantel da Fundação Jardim Zoológico de Brasília-FJZB. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 164.729,60 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.541.6210.4086.0002 - ND 3391.30 - Fonte 220. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/07/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: José Carlos Lopes de Oliveira, na qualidade de Diretor Presidente - Substituto. Pela Contratada: Nayane da Silva Leite dos Santos, na qualidade de Representante Legal.

**CONTROLADORIA GERAL****SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018  
 Processo: 00480-00005963/2017-82. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X NETWORLD TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período compreendido de 15.08.2020 a 14.08.2021. Vigência: a partir do dia 15.08.2020. Assinatura: 14.07.2020. Signatários: pela CGDF: SANDRO GASPERIN, na qualidade de Subcontrolador de Gestão Interna - Substituto; pela NETWORLD: MARCOS ANDRÉ FIGUEIREDO CHAVES, na qualidade de Sócio.

**TRIBUNAL DE CONTAS****SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2019  
 Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: JK ENERGIA LTDA. - CNPJ n.º 08.847.656/0001-56 - Objeto: prestação de serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de sistemas de alimentação ininterrupta (SAI), trifásico, da marca PHD, modelo TRY 15kVA, ligados ao datacenter do TCDF - prorrogação do prazo de vigência contratual - Processo n.º 6016/2019 - Licitação: Pregão Eletrônico n.º 15/2019, regido pela Lei n.º 10.520/2002, pela Lei Complementar n.º 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais no 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais n.ºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, pelos Decretos Federais n.ºs 5.450/2005, no que couber, e 7.174/2010, e pelas demais legislações aplicáveis. - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 - Vigência e Execução: de 31/07/2020 a 30/07/2021 - Valor estimado do Aditivo: R\$34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO e 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01126823125572568 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Notas de Empenho: 2020NE00064 e 2020NE00065 - Data de Emissão das NEs: 15/01/2020 - Valores das NEs: R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) e R\$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) - Data da Assinatura: 13/07/2020 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Juliana Kelles da Silva Barbosa. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 16/2019 (DODF n.º 146, pág. 41, 05/08/2019).

**SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA,**  
**INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA Nº 001/2020**

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, esgotados os meios previstos no inciso III do art. 23 da Lei Complementar nº 01 do DF, de 9 de maio de 1994, c/c o art. 174 do Regimento Interno desta Corte, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 13.057/2013, versando sobre possíveis irregularidades em contratações de artistas pela Administração Regional de Santa Maria no evento 21º ANIVERSÁRIO DE SANTA MARIA – FASSANTA/2011, tendo o Conselheiro Relator, por meio da Decisão Reservada nº 109/2020-GCPM, determinado a audiência por Edital do senhor Márcio Gonçalves Ferreira, CPF nº 636.182.731-34, em virtude de tentativas infrutíferas de comunicação da audiência, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, sob pena de revelia, apresentar razões de justificativa quanto ao disposto no inciso III da Decisão Reservada nº 140/2019, de 30/07/2019. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas ([www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br)), podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Ademais, caso necessário, o Processo acima referido encontra-se a sua disposição na Sala de Atendimento ao Público deste Tribunal, localizada no térreo do Edifício Palácio Costa e Silva - Anexo. Devido à pandemia causada pela COVID-19, o atendimento ao público está ocorrendo apenas por contato telefônico, no número 3314-2220, de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, ou através do e-mail [atendimento.publico@tc.df.gov.br](mailto:atendimento.publico@tc.df.gov.br). Ao fim da pandemia, o atendimento ocorrerá das 13h30m às 18h30m, na Sala de Atendimento ao Público deste Tribunal, localizada no térreo do Edifício Palácio Costa e Silva - Anexo./DF

Brasília/DF, 10 de julho de 2020  
 RÔMULO MIRANDA ALVIM  
 Secretário de Controle Externo

**INEDITORIAL****PTR14 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS****AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 129/2020, para atividade de ponto de abastecimento de combustível (tanque subterrâneo de óleo diesel de 15 m³ para funcionamento de grupo gerador em hospital), na Rua Araribá Lote 05 - Águas Claras/DF. Processo nº 00391-00000517/2020-68. Luiz Alves Filho.  
 DAR-534/2020

**PARLAMENTO MUNDIAL DE SEGURANÇA E PAZ****AVISO DE NOMEAÇÃO**

O do Parlamento Mundial de Segurança e Paz endereço Rua 70, 199, Setor Central, CEP: 74055-120, Goiânia Goiás inscrito no CNPJ 13.498.430/0001-27 inscrita na Ecosoc Esango Organização da Sociedade Civil das Nações Unidas ONU número 677206, vêm tornar público a nomeação dos Altos Comissários de Direitos Humanos Excelentíssimos Senhores: Geisel Ferreira Borges GO, Alisson Marques Pereira GO, Andrew Luis Palleta Ferreira DF, Gleyson do Nascimento Gonçalves BA Brasília DF 13 julho de 2020. Celso Dias Neves Embaixador da Paz Presidente do Parlamento.  
 DAR-549/2020

**MOTO AGRICOLA SLAVIERO S.A**

CNPJ: 00.003.228/0001-35

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os Srs. Acionistas de Moto Agrícola Slaviero S.A. para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no próximo dia 29 de julho de 2020, às 09h00, na sede social da empresa, localizada no SIA Trecho 01, Lotes 100/160, em Brasília (DF), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em assembleia geral ordinária: I – Apreciação e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhado do Relatório de Auditores Independentes; II – Deliberar sobre a proposta da Diretoria acerca da destinação do resultado do exercício; III – Deliberar sobre proposta da Diretoria para distribuição de dividendos no valor de R\$ 8.000.004,00; sendo lucro do exercício R\$ 6.574.350,00 após constituição da reserva legal, R\$ 2.311.102 na forma de juros s/capital próprio e o restante, ou seja, R\$ 4.263.248 na forma de dividendos, R\$ 1.327.205 de Outras reservas de lucros e R\$ 98.449,00 de Fundo Reservas de lucros. IV – Eleição da Diretoria para o exercício 2020/2021; V – Fixação, ou não, dos honorários da Diretoria; VI – Remuneração dos acionistas para o exercício 2020/2021, pelas seguintes alternativas: na forma de juros sobre capital e/ou dividendos mensais, trimestrais, semestrais, ou ainda, conforme o resultado mensal da empresa e/ou disponibilidade de caixa; Em Assembleia Geral Extraordinária: I – Definição acerca da mudança do jornal de circulação local para a publicação dos atos societários e demonstrações financeiras da companhia; II – Apreciação e deliberação acerca da destinação das ações em tesouraria; III – Apreciar proposta de alteração do Estatuto Social para: a) - atualização do parágrafo primeiro do artigo 2º do Estatuto Social; b) - alteração do artigo 3º do Estatuto Social, com adequação e ampliação do objeto social da companhia; IV – Consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações aprovadas; Brasília, 7 de julho de 2020. Sérgio Slaviero – Diretor.

DAR-554/2020

**ERVINO XAVIER DE CASTRO****AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Licença de Operação nº 125/2020, com validade de 8 (oito) anos, para a atividade de EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – IRRIGAÇÃO VIA 1 PIVÔ CENTRAL de 19,4 ha, localizada no LOTE 118, AREA E - PAD/DF, Núcleo Rural Jardim, Paranoá/DF, de acordo com o Processo 00391-0001 7028/2017-40.

DAR-556/2020